


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 75

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 12 de maio de 2010

Colegiado aprova aporte financeiro para Saúde

Executivo pretende remanejar R\$ 24,5 milhões para setor

A saúde pública deverá receber, mais uma vez, incremento financeiro para custear as despesas com o novo sistema de atendimento e prontuário. Para tanto, o Governo do Estado pretende remanejar R\$ 24,5 milhões, sendo que parte também financiará a conclusão da nova sede da Secretaria de Saúde.

As iniciativas estão previstas no Projeto de Lei nº 1.565/2010, de autoria do Poder Executivo. O texto recebeu parecer favorável dos integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), na manhã de ontem. Segundo a administração estadual, “os recursos serão provenientes de superávit financeiro do exercício 2009”.



JOÃO BITA

ECOSSISTEMA - Matéria que autoriza suprimir Mata Atlântica também foi acatada

Além da matéria para abertura de crédito suplementar, o Projeto de Lei nº 1.591/2010, de autoria do líder da Oposição na Casa Joaquim Nabuco, deputado Augusto Coutinho (DEM), foi acatada pelos demais integrantes do colegiado. A proposta autoriza a supres-

são de sete hectares de Mata Atlântica, no município de Ribeirão, Zona da Mata Sul.

A vegetação é considerada de preservação permanente e será retirada para dar lugar a um reservatório. A água lá represada viabilizará a instalação da Pequena Central

Hidroelétrica Pedra Furada. A compensação deverá ser feita por meio da recuperação do mesmo ecossistema. A Comissão de Justiça, presidida pelo deputado André Campos (PT), ainda distribuiu outras oito matérias e acatou mais três.

Serviços gratuitos

Ação Global contempla Garanhuns

O Projeto Ação Global, que será realizado em Garanhuns, no próximo dia 22, motivou ontem o pronunciamento do deputado Izaías Régis (PTB). A iniciativa é do Serviço Social da Indústria (Sesi) em parceria com a Rede Globo. O 1º vice-presidente da Alepe agradeceu ao diretor-regional da Federação da Indústria de Pernambuco (Fiepe), Jorge Côrte Real, e ao superintendente do Sesi, Ernane de Aguiar, pelo sorteio que contemplou o município; ao Sistema S e à *Globo Nordeste*.

“É o momento para que diversas pessoas possam ter acesso à emissão de documentos, serviços de saúde, corte de cabelo, entre outros”,

ênfaticou. A expectativa é que sejam expedidas duas mil carteiras de identidade no dia. O evento acontecerá na Esplanada Cultural Guadalajara, das 9 às 17h.

Há cerca de dez anos, quando foi realizada uma edição do Ação Global na cidade, mais de 45 mil pessoas foram beneficiadas, de acordo com Régis. “São oito horas de atendimento ininterrupto”, completou. Na ocasião, haverá também programação cultural. Artistas locais se apresentarão no palco montado na Esplanada, e o público infantil terá parque de diversões. Cerca de 50 órgãos, entre instituições públicas e empresas privadas, estão envolvidas.

RINALDO MARQUES

Negócios

Festival do Jeans movimentou Toritama

A nona edição do Festival do Jeans de Toritama, entre os dias 14 e 18 de maio, no

Parque das Feiras de Toritama, Agreste do Estado, homenageará os 40 anos do

RINALDO MARQUES



EXPECTATIVA - Edson Vieira estima cem mil visitantes

Movimento Armorial. A iniciativa, realizada pela Associação Comercial das Indústrias de Toritama (Acit) e executada pela empresa *Primeiro Plano Eventos Corporativos*, movimentará a cidade e ganhou destaque no discurso feito ontem pelo deputado Edson Vieira (PSDB). “De acordo com o presidente da Acit, Luciano Cavalcante, a previsão é receber mais de cem mil visitantes”, destacou Vieira.

Durante o festival, as diversas marcas dos produtos serão apresentadas em tendas climatizadas, salas de desfiles, *showrooms* em telões e

projeções. Toda a infraestrutura será distribuída em 1.300 metros e, por lá, passarão as tendências de *jeanswear* e sua relação com novas tecnologias. “O Festival do Jeans se apresenta como laboratório para análise das influências populares e da globalização do comportamento”, completou o tucano.

O Polo, formado por Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, representa 13% da produção nacional das empresas formais e informais e contabiliza faturamento de 1,7 milhão, o equivalente a 3% da receita do segmento de confecções do País.



CIDADANIA - Na tribuna, Izaías Régis enalteceu iniciativa

Bullying faz vítima em Afogados

Aluna agredida com compasso e estilete

A agressão física sofrida por uma aluna da Escola Estadual Vidal de Negreiros, em Afogados, na última quinta-feira (6), motivou a deputada Teresa Leitão (PT) a apresentar Voto de Solidariedade à instituição educacional e à família da vítima. Durante a reunião plenária de ontem, a parlamentar alertou, mais uma vez, sobre o *bullying*. O termo é uma referência à prática de agressões físicas e ou psicológica repetidas, sem motivo aparente e com nítido desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. A vítima mais recente foi agredida no rosto por outras estudantes. As acusadas usaram estilete e compasso para ferir a jovem.

“O assunto foi destaque nos principais jornais. Como presidente da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, entrei em contato com a



TERESA - Problema grave

Secretaria de Educação, a fim de unir esforços e monitorar o ambiente onde o fato ocorreu”, destacou.

Teresa lembrou que o *bullying* foi discutido, no ano passado, na Alepe, a partir de um projeto de lei do ex-deputado Alberto Feitosa (PR). Na ocasião, também se debateu a

Lei do Direito do Aluno, modificada por substitutivo de autoria da petista. “Não queremos culpar ninguém, principalmente a direção da escola que tomou as providências necessárias para apurar a autoria do caso e providenciar a punição dos culpados. Sabemos que é preciso trabalhar de forma contínua, já que o fato não é isolado. A Alepe atuou de forma sintonizada, aprovando o projeto que visa combater o *bullying* nas escolas públicas e privadas do Estado”, disse.

A importância em aprofundar a discussão do projeto pedagógico nas unidades de ensino também foi ressaltada por Teresa Leitão. “A figura do professor é primordial nesse momento e, portanto, o docente precisa ser valorizado dos pontos de vista salarial e profissional”, completou.”

Abandono da Escola Gregório Bezerra

“Problemas” na administração da cidade de Olinda, na Região Metropolitana do Recife, preocupam a deputada Jacilda Urquiza (PMDB). Desta vez, a parlamentar denunciou “o abandono” da Escola Gregório Bezerra, localizada na comunidade de Ilha de Santana, no bairro de Jardim Atlântico. Rachaduras nas paredes, in-

filtrações, instalações elétricas danificadas, tráfego e consumo de drogas são algumas das dificuldades apontadas.

“Não é de hoje que jornais e blogs da localidade denunciam fatos como esse. É inexplicável o desprezo com que as gestões do PCdB têm tratando a unidade de ensino”, lamentou. A peemed-

bista informou, ainda, que estudantes foram transferidos para outros locais, “onde ficam amontoados e sem condições de aprender”.

Para a parlamentar, o nome Gregório Bezerra - político, líder comunista e ex-sargento do Exército Brasileiro - “merece respeito, assim como os estudantes e os pais dos alunos”.

Jaboatão

André Campos cobra saneamento

Pesquisa do Instituto Trata Brasil sobre saneamento repercutiu, ontem, no Plenário do Legislativo. O deputado André Campos (PT) informou que a entidade utilizou dados recentes do Ministério das Cidades para analisar a evolução de 81 municípios brasileiros, com mais de 300 mil habitantes, entre 2003 e 2008. Os quesitos verificados foram coleta e tratamento de esgoto.

“Entre as dez piores, está Jaboatão dos Guararapes. Com cerca de 678 mil habitantes, a localidade possui apenas 8% do esgoto coletado. Os outros 92% são despejados nas praias, rios, córregos e ruas”, disse, alertando que o mais grave é que, dos 8% do

esgoto coletado, infimos 13% são tratados. “É triste constatar que muitos municípios avançam na prestação desse tipo de serviço, enquanto Jaboatão dos Guararapes ostenta a desonrosa posição de 6ª pior cidade, entre as pesquisadas.” Milhares de litros de esgoto são despejados, diariamente, na Lagoa do Náutico, a maior lagoa em área urbana do Brasil. O espelho d’água de 400 hectares é duas vezes maior que a Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro.

Em apertes, o deputado Geraldo Coelho (PSB) lamentou a notícia. “Saneamento é saúde. Não podemos deixar isso acontecer em um

município da região metropolitana. Petrolina, no Sertão, está 90% saneada”, informou. Para Sílvio Costa Filho (PTB), a constatação denigre ainda mais a localidade. “Situação semelhante é a do Recife, que possui mais de 400 favelas, em pleno século XXI. Cerca de 42% dos recifenses não contam com saneamento”, analisou.

Para André Campos, a falta de saneamento redundará nos baixos indicadores sociais. “O saneamento básico impacta positivamente nas áreas de saúde, educação, renda e trabalho. Para cada R\$ 4,00 gastos com saneamento, o mesmo valor é economizado com saúde”, frisou.

Revisão tarifária

Novos questionamentos à Compesa

A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) voltou a ser alvo de críticas, no Palácio Joaquim Nabuco. Ontem, durante o Grande Expediente, o deputado Antônio Moraes (PSDB) condenou a distribuidora por não ter se pronunciado depois de a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) ter obrigado a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) a reduzir as contas de luz em aproximadamente 9%. O aumento da energia havia sido a principal justificativa para que a fornecedora de água praticasse o reajuste de 8,6%, desde outubro passado.

Após a revisão tarifária da Celpe, o parlamentar considerou indispensável um posicionamento da Compesa. “A empresa teve aumento superior ao da Celpe, no ano passado. Se a desculpa era a de



MORAES - Insatisfação

que a energia estava mais cara, agora, é preciso voltar atrás também em relação às tarifas de água”, asseverou. O tucano ainda criticou a “ineficiência” do serviço prestado pela distribuidora em alguns municípios, a exemplo de Itapissuma, na Região Metropolitana do Recife, e Nazaré da Mata, na Zona da Mata.

Moraes observou que, no

caso da cidade da RMR, basta a construção de um poço artesiano. Em relação à Nazaré da Mata, a Compesa havia garantido que carros-pipa seriam enviados para suprir a demanda emergencial. “Em ocasiões diferentes fomos recebidos na companhia para tratar de cada situação, mas, até agora, nada foi feito”, completou.

O deputado Edson Vieira (PSDB) aparteuo o correligionário. Ele salientou o sofrimento, “principalmente no Interior do Estado”. Hoje (ontem), coincidentemente, recebi representantes de uma associação de moradores de Santa Cruz do Capibaribe (Agreste). Eles denunciaram estar sendo cobrados pela empresa, mesmo sem ter água nas torneiras. Pela prática, a companhia foi alvo de um Termo de Ajuste de Conduta.”

Prefeitura

Em defesa de São José do Egito

O deputado Ângelo Ferreira (PSB) esteve na tribuna da Assembleia Legislativa, na tarde de ontem, para responder à deputada Terezinha Nunes (PSDB). De acordo com o parlamentar, a tucana “cometeu alguns equívocos ao questionar, na segunda-feira (10), o formato adotado na IV Feira Agropecuária do Pajeú”. O evento foi realizado, no último fim de semana, no município de São José do Egito, no Sertão.

“A deputada informou que a iniciativa contou com a exposição de apenas 17 animais. No entanto, os dados



FERREIRA - Respostas

comprovam que 250 espécies, entre bovinos e caprinos, foram expostos na feira”, salientou. Quanto ao apoio recebido do Ministério do Turismo, Ferreira declarou que o

“evento é turístico e, por isso, contou com a presença de várias bandas.”

O deputado socialista ainda ressaltou o trabalho realizado pelo prefeito do município, Evandro Perazzo Valadares (PSB). “O gestor conta com a aprovação de mais de 80% da população. A universalização do abastecimento d’água na zona rural, a entrega de 242 casas, além de investimentos em agricultura, saúde e educação, são algumas das prioridades do prefeito. São José do Egito conta, hoje, com um dos melhores gestores dos últimos anos”, enfatizou.

Exemplo sertanejo

Militares estrangeiros em Petrolina

A visita de militares estrangeiros às instalações do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada (72º BIMtz), no último dia 2, deixou a delegação “motivada a conhecer melhor as tecnologias desenvolvidas no Vale do São Francisco”, de acordo com o deputado Geraldo Coelho (PTB). Ontem, na tribuna, o petebista detalhou a iniciativa, que reuniu representações de 17 países. “Além da tropa do 72º BI Mtz, os visitantes conheceram áreas bióticas da caatinga, vinícolas da região e ainda



DETALHES - Coelho

a Usina de Açúcar de Juazeiro, na Bahia”, comentou.

O encontro contou com representantes de 17 países, Rússia, China, Alemanha, Venezuela, Bolívia, Argentina, Namíbia, Senegal, Peru, Canadá, Chile, Colômbia, Espanha, Itália, França, Uruguai e México.

“A visita foi acompanhada pelo comandante do 72º BI Mtz, coronel Fico, e teve a colaboração técnica do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), por meio do seu presidente, Júlio Zoe”, completou.

Atos

ATO Nº. 1005/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 052/2010, da Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Deputada Elina Carneiro, **RESOLVE:** exonerar **RENATA CAMILLE ALVES NERY RODRIGUES**, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº. 12.793/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº. 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1006/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 778454/2010, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** exonerar **JANETE DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1007/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 013/2010, do Deputado Lucrécio Gomes, **RESOLVE:** exonerar **MAURÍLIO GADELHA DAS NEVES**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1008/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 013/2010, do Deputado Lucrécio Gomes, **RESOLVE:** nomear **DARLENE CARLA FERREIRA SOARES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 31% (trinta e um por cento), nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº.1009/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 864294/2010, do Deputado Nelson Pereira,

RESOLVE: nomear **EDVA VIEIRA XAVIER RAMOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 7% (sete por cento) nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1010/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº. 14/2010, da Coordenadora Geral do Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação Estadual, **RESOLVE:** dispensar da função de Apoio Técnico, PL-TEC, o servidor **JOÃO CARLOS BARBOSA LIMA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, designando para a mesma função o servidor **ALCIDÉZIO BARBOSA DE MOURA**, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 13.774/09.

Sala Torres Galvão, 11 de maio de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 12 de maio de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5237 /2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1557/2010 de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de seis milhões de reais, em favor da Secretaria de Defesa Social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/5/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1576 /2010
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à Fundação Altino Ventura, instituição sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2010

Discussão Única da Indicação nº 4725/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir no Plano Operativo da referida Secretaria a construção de duas creches nos bairros de Esplendor e Boa Esperança, localizados no município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4726/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de incluir nas metas do Programa Saneamento Para Todos a cargo da COMPESA, o município de Paudalho, instalando no Loteamento Primavera, sistema de saneamento básico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4727/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do LAFEPE objetivando a instalação de uma Farmácia do LAFEPE, no Loteamento Primavera município de Paudalho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4728/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito do município de Paudalho no sentido de iniciar gestões junto aos coordenadores da Agência dos Correios daquele município visando a entrega de correspondências no Loteamento Primavera, localizado naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4729/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de providenciar dentro da maior urgência, a instalação de tubulação de água, para que as pessoas residentes no Loteamento Integração em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4730/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de providenciar junto ao setor competente a regularização da volta da corrente elétrica nas ruas: Rio Guayara, Rio Xingó, Rio Amazonas e Rio Tocantins no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4731/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Presidente da CELPE no sentido de providenciar com a urgência que se faz necessária a iluminação dos postes localizados em Chã de Peroba, no Distrito de Aldeia, Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4732/2010
Autora: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente do DETRAN/PE no sentido de que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando a inclusão do Município de São Lourenço da Mata no Programa DETRAN na Escola.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4733/2010
Autora: Dep. Everaldo Cabral

Apelo Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação, para que sejam adotadas, urgentemente, medidas visando melhorar as condições de funcionamento da Escola Estadual Frei Campo Mayor, situada no Distrito de Ponta de Pedras, Município de Goiana, bem como a sua transformação em Unidade Escolar de Educação Integral.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4734/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo Governador do Estado e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, no sentido de enviar esforços visando a instalação de um telefone público - TP, no Engenho Cobadé, Distrito da Usina Santa Terezinha, no município da Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única da Indicação nº 4735/2010
Autor: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito de São Lourenço da Mata no sentido de providenciar a iluminação bem como a construção de vestiários para o campo de futebol no Distrito de Matriz da Luz, pertencente ao referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4975/2010
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Aplausos ao Pastor Ailton José Alves, pelo excelente trabalho que vem realizando, desde o ano de 1998, na Presidência da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4976/2010
Autora: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Aplausos aos que fazem a Empresa Granja Almeida na pessoa de seu Presidente, Empresário José de Almeida Cordeiro, que exerce também o honroso Cargo de Vice-Prefeito do Município de São Bento do Una, pelo excelente trabalho que vem sendo realizado em toda Região do Agreste Pernambucano, proporcionando o desenvolvimento através da geração de emprego e renda

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4977/2010
Autora: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Aplausos ao Prefeito do Município de São Bento do Una, Padre José Aldo Mariano da Silva, pelo excelente trabalho que vem realizando na administração daquele importante Município do Agreste Pernambucano, proporcionando melhores condições de vida para a população e contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento de toda região.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4978/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Diretor, Dr. Jandir de Sousa Carneiro Leão, pela atuação à frente do Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4979/2010
Autora: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Delegado, Dr. Paulo Gustavo Coelho Dias e demais membros da equipe, pela atuação à frente da Delegacia do Cordeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4980/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos às fotógrafas Roberta Guimarães, Rose Gondim, Tuca Siqueira e ao jornalista André Dib pelo lançamento do livro "Brincantes da Mata", que ocorreu no dia 04 de maio de 2010 na Torre Malakoff, nesta capital.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4981/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos à escritora e pedagoga Conceição Ferraz pelo lançamento do livro de poesias "Compondo Partes", que ocorreu no dia 06 de maio de 2010 no Paço Alfândega, nesta capital.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4982/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao escritor pernambucano Galba Araújo pelo lançamento do livro "Brasil da Era Dunga"

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4983/2010
Autor: Dep. Barreto

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. HERMÍNIO BARROS RIBEIRO, ocorrido no dia 05 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4984/2010
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao município de Taquaritinga do Norte, pelo aniversário de 123 anos de emancipação política, que transcorreu no dia 10 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4985/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

VOTO DE APLAUSO ao apresentador Sérgio Dionízio, pela milésima apresentação do programa Ronda Geral.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4986/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Papiloscopista Benedito Antônio do Espírito Santo, pelas suas atividades desenvolvidas no Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB.

DIÁRIO OFICIAL DE 11/5/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4987/2010
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que o tema do Grande Expediente Especial aprovado através do Requerimento nº 4699 para o dia 20 de maio, passe a ser o lançamento do vídeo "Sonho Possível" que trata das várias formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes, analisando assim os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

DIÁRIO OFICIAL DE 12/5/2010

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E SEBASTIÃO RUFINO

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia); Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Morá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIÁS RÉGIS, LUCIANO MOURA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, NOS TERMOS DO ATO Nº 989/2010, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1585/2010, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDUARDO PORTO, QUE COMEMORA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EMERALDO SANTOS, QUE SOLICITA AO SENHOR JADIEL BRAGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, A REMOÇÃO DE ENTULHOS NAS RUAS E DENUNCIA A INEFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE E TRANSMISSÃO DO SINAL ABERTO DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO. A DEPUTADA JACILDA URQUISA APRESENTA APELO À SENHORA HILDA GOMES, SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE O RECOLHIMENTO DIÁRIO DO LIXO FEITO PELAS CAMINHÕES DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA URBANA AO LONGO DA AVENIDA MARCOS FREIRE SEJA FEITO ATÉ AS DEZ HORAS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SOLICITA AO GOVERNO E À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO O RETORNO DA ATUAÇÃO DAS RONDAS OSTENSIVAS COM APOIO DE MOTOCICLETAS – ROCAM – NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1543/2010 E 1555/2010. O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO DISCUTE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1584/2010, APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES, SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1486/2010. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4683/2010 A 4689/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4933/2010 A 4942/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4699/2010 A 4711/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4950/2010 A 4958/2010 E DEFERE O REQUERIMENTO Nº 4959/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, VOTOS DE APLAUSO AO MÉDICO E PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS, DOUTOR WALDÊNIO PORTO, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO VIOLINOS NO COQUE; E A EMPRESA A-SIM MARKETING E COMUNICAÇÃO, EM NOME DOS SEUS DIRETORES, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO PROJETO CIRCULAÇÃO DE MÚSICA INSTRUMENTAL, NAS CIDADES DE OLINDA, RECIFE, CARUARU E GARANHUNS. PELO DEPUTADO EMERALDO SANTOS, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DAS FERRAGENS E RECOBRIMENTO NAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO DA PONTE QUE LIGA BARRA DO RIACHÃO AO POVOADO DE MONTE AZUL, NO REFERIDO DO MUNICÍPIO; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A TROCA DOS CANOS DA TUBULAÇÃO QUE LEVA ÁGUA À VILA BARRA DO RIACHÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E CINQUENTA E TRÊS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; E O SEGUNDO, QUE SEJA TRANSCRITO AOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO MELHORANDO A VIDA DAS PESSOAS, DE AUTORIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO E EX-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, SENHOR JANUÁRIO MONTONE, VINCULADO NO JORNAL DO COMERCIO DO DIA QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTI; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE DOTAREM AS ESCOLAS ESTADUAIS DE SISTEMA DE ACESSO À INTERNET SEM FIO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA, ATRAVÉS DO PROGRAMA LUZ PATA TODOS, NOS SÍTIOS SERRA DO PIQUI, VARZINHA, PIQUI, CARAMBOLA, UNIÃO, GRAVATÁ, LETRAS, ESPERANÇA, GERNÓ, LOMBAR, POÇOS, LOPES II, POÇO DO LIMA, MANDACARU, PASSAGEM, MAMÉDIO, SALGADA, ATRAVESSADO E CARNAÚBA, TODOS NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ. PELO DEPUTADO BRINGEL, VOTO DE APLAUSO AO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO DA FONTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA PRESIDÊNCIA DA CPI DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA NA CÂMARA FEDERAL.

PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA, INDICAÇÃO LIDA NO PLENÁRIO. PELO DEPUTADO MANOEL FERREIRA, VOTOS DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DAS SENHORAS MARLUCE BEZERRA PATRIOTA E EVÓDIA PAULA DE ALMEIDA. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ FERREIRA DE LIMA. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALFEU CARLOS DE MELO FILHO E REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 1567. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E GUILHERME UCHÔA

AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAISON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, DILMA LINS, ELINA CARNEIRO, IZAIÁS RÉGIS, PASTOR CLEITON COLLINS E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, NOS TERMOS DO ATO Nº 989/2010, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1586/2010 A 1588/2010, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE RESSALTA A NECESSIDADE DA LIMPEZA DE CANAIS E GALERIAS PLUVIAIS PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, REFERINDO-SE AOS TRANSTORNOS PROVOCADOS PELA CHUVA DA MANHÃ DO DIA DE HOJE. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO COMEMORA O ANÚNCIO NO DIA DE ONTEM DA PRIMEIRA ETAPA DO PROGRAMA PARA O FIM DO RACIONAMENTO E REDUÇÃO DE PERDAS – PRORED – PELO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO. A DEPUTADA MIRIAM LACERDA APRESENTA APELO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – NO SENTIDO DE AUMENTAR O NÚMERO DE CARTEIROS NO MUNICÍPIO DE CARUARU. O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO PARABENIZA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E QUARENTA E SEIS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. A DEPUTADA JACILDA URQUISA APRESENTA APELO À SENHORA MÁRCIA SOUTO, SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E REDEFINIÇÃO DO PLANO DE OCUPAÇÃO E USO DO MERCADO EUFRÁSIO BARBOSA, SITUADO NO BAIRRO DO VARADOURO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA AO SENHOR JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA – ATENDIMENTO ADEQUADO AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO PELOS CAMINHÕES-PIPA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO NO DIA SETE DO CORRENTE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DESTA CASA SOBRE A SITUAÇÃO DA COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, APARTEADA PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO E JACILDA URQUISA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO INFORMA A APROVAÇÃO NO DIA DE ONTEM NA CÂMARA DOS DEPUTADOS DO PROJETO “FICHA LIMPAA”, PARABENIZOU A BANCADA PERNAMBUCANA POR TER VOTADO A FAVOR DO PROJETO, APARTEADA PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO E TEREZINHA NUNES. O DEPUTADO GERALDO COELHO COMEMORA A RECUPERAÇÃO DE SETE QUILOMETROS DA ESTRADA DE ACESSO À PRAIA DE ATAPUZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR NINO, EX-JOGADOR DE FUTEBOL DE CAMPO DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE, OCORRIDO NO DIA DE ONTEM, APARTEADO PELOS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E BRINGEL. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO CORROBORA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS E ANUNCIA A VINDA DO SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, AO ESTADO NO DIA SETE DO CORRENTE PARA BATIZAR O PRIMEIRO NAVIO PRODUZIDO NO ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL E PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS, APARTEADO PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5211/2010 A 5213/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1486/2010, 1543/2010 E 1555/2010, RESPECTIVAMENTE. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1584/2010. É APROVADO EM

SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2010, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 366/2007. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1459/2010. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4690/2010 A 4698/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4944/2010 E 4945/2010. O REQUERIMENTO Nº 4946/2010 É RETIRADO PELO AUTOR. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS NºS 4947/2010 E 4949/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E SESSENTA E SETE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA SANDRA MARIA BRITO MELO, ESPOSA DO SENHOR BAIANO, EX-JOGADOR DE FUTEBOL DE CAMPO DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE ANUNCIA A ARTICULAÇÃO LIDERADA PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO PARA RESOLVER A QUESTÃO DA REDUÇÃO DO REPASSE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – A FUNDEB – AOS MUNICÍPIOS E VIAGEM DO ADMINISTRADOR A BRASÍLIA PARA LEVAR OS QUESTIONAMENTOS DOS PREFEITOS PERNAMBUCANOS AO GOVERNO FEDERAL. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4712/2010 A 4720/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4960/2010 A 4964/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1589/2010 E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O ANO DE 2010 COMO “ANO DO BICENTENÁRIO ARGENTINO”. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROPOSTA DE EMENDAA CONSTITUIÇÃO Nº 08, QUE ACRESCE AO ARTIGO 97 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL O INCISO XIV; E A SEGUNDA, QUE SEJA TRANSCRITO AOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO VIOLÊNCIA SEXUAL: PACTOS E LEIS, DE AUTORIA DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, SENHORA JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA E DA PROMOTORA DE JUSTIÇA, SENHORA DELANE MENDONÇA, VINCULADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO NO DIA CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, VOTO DE APLAUSO AO SISTEMA JORNAL DO COMMERIO PELO MERECIDO PRÊMIO FIEIMA DE JORNALISMO AMBIENTAL NAS CATEGORIAS WEB (JC ONLINE) E RÁDIO JORNALISMO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A ELETRIFICAÇÃO DO SÍTIO PELADAS, NO MUNICÍPIO DE CARUARU; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A COLOCAÇÃO DOS CANOS PARA LEVAR ÁGUA DA SEDE À VILA ALTO DO SAM, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, INDICAÇÃO LIDA NO PLENÁRIO. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CRIAÇÃO DA BANDA MARCIAL DA ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO VERAS, NO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE. PELO DEPUTADO BARRETO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO GERENTE GERAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, NO SENTIDO QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DUAS PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE EXU. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA, INDICAÇÃO LIDA NO PLENÁRIO. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA DE REFERÊNCIA OLAVO BILAC, LOCALIZADA NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO A JUÍZA 11ª VARA DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL, PELA SENTENÇA RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL EM UMA RELAÇÃO HOMOAFETIVA. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, APELO AOS SENHORES PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E À SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIA LOCALIZADA NA 2ª TRAVESSA DA RUA 40, NO ALTO DO PASCOAL, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, REQUERIMENTOS LIDOS NO PLENÁRIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 4480/2010, APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE.

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, SEBASTIÃO RUFINO E CORONEL JOSÉ ALVES

AOS 6 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAISON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, ISABEL CRISTINA, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR,

SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, NOS TERMOS DO ATO Nº 989/2010, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 5227/2010 A 5229/2010, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 366/2007, 1459/2010 E 1584/2010, RESPECTIVAMENTE, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1295/2009, 1317/2009, 1425/2010 E 1461/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4699/2010 A 4711/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4950/2010 A 4958/2010. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS DA DELEGACIA DA MULHER EM MUNICÍPIOS DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE COMENTA AFIRMAÇÃO DO SENHOR EUDES CALDAS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, SOBRE O PROCESSO DE DESACELERAÇÃO DAS OBRAS DE TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO E PARABENIZA O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES PELA COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO SENHOR GENERAL ANTÔNIO DE SAMPAIO. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL ANUNCIA VISITA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE TRANSPORTAÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO AO MUNICÍPIO DE CABROBÓ NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE E PARABENIZA O SPORT CLUB DO RECIFE PELA CONQUISTA DO PENTACAMPEONATO ESTADUAL. O DEPUTADO PEDRO EURICO PARABENIZA A SENHORA JORNALISTA VERÔNICA BARROS, SERVIDORA DA ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTA CASA E DEFENDE A INTEGRAÇÃO ENTRE AS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL E O DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO – DENARC – COM O OBJETIVO DE COIBIR O TRÁFICO DE CRACK NO INTERIOR DO ESTADO E MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NA ADMINISTRAÇÃO DE CASAS DE TRATAMENTO PARA OS DEPENDENTES QUÍMICOS E CONDENA A CRIMINALIZAÇÃO DO CONSUMO DE DROGAS. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO, REABRE OS TRABALHOS, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DESTINADO A COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO SENHOR GENERAL ANTÔNIO DE SAMPAIO, PATRONO DA INFANTARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4579/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES GENERAL-DE-DIVISÃO NILSON CALDAS ANANIAS, COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR E SÉTIMA DIVISÃO DE EXÉRCITO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GENERAL-DE-EXÉRCITO AMÉRICO SALVADOR DE OLIVEIRA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; GENERAL-DE-BRIGADA LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE; CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA MAURO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; CORONEL JOAQUIM GONÇALVES VILARINHO NETO, EX-MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL; MAJOR SILVANDRO, ASSISTENTE MILITAR DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO JOÃO DA COSTA; E CORONEL DA RESERVA AMAURI BARBOSA DE QUEIROZ, OFICIAL DE INFANTARIA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, E APONTA A JUSTEZA DA HOMENAGEM PRESTADA POR ESTA CASA A UM HERÓI DAS FORÇAS ARMADAS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA CONVIDA O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES E O SENHOR NILSON CALDAS ANANIAS A APOREM UMA CORBÉLIA NO BUSTO DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, QUE RESSALTA A VIDA DEDICADA À LUTA EM DEFESA DA PÁTRIA E DA HUMANIDADE DO HOMENAGEADO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES A ENTREGAR UMA PLACA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO SENHOR GENERAL ANTÔNIO DE SAMPAIO AO EXÉRCITO, NESTE ATO REPRESENTANDO PELO SENHOR NILSON CALDAS ANANIAS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES. OUVI-SE O HINO DA INFANTARIA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR NILSON CALDAS ANANIAS, QUE DESTACA O MERECEMENTO DO HOMENAGEADO PELAS HONRARIAS RECEBIDAS NESTA HOMENAGEM PELOS GRANDES FEITOS REALIZADOS EM VIDA. O SENHOR AMAURI BARBOSA DE QUEIROZ EXPRESSA A EMOÇÃO DE TER SERVIDO AO EXÉRCITO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO. OUVI-SE O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES CORONEL ALBÉRICO, SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE; RONAN DRUMOND, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA REDE GLOBO NORDESTE; TENENTE-CORONEL HILÁRIO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL CARLOS EDUARDO CASANOVA, COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; EDMILSON MIRANDA, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR ELIAS GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; ELUZINO LYRA DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, REFORMADOS, PENSIONISTAS DAS FORÇAS ARMADAS; GILDO TAVARES, PRESIDENTE DO CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO CPOR; JOSÉ REYNALDO GUIMARÃES, DIRETOR CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, REFORMADOS E PENSIONISTAS DAS FORÇAS ARMADAS; E JESUS IVANDRO,

SECRETÁRIO EXECUTIVO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOSIAS ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FECOMERCIO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4721/2010 A 4724/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4965/2010 A 4974/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, SÉTIMA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1590/2010 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1591/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO MÉDICO ALBERTO VILAR TRIGUEIRO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE MATÁ ATLÂNTICA NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E DA SEGUNDA A QUARTA, VOTO DE APLAUSO AO PROFESSOR RAFAEL DE MENEZES, PELA INICIATIVA DE DIFUNDIR O HÁBITO DA LEITURA EM NOSSO ESTADO; AO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI E AO PROFESSOR DOUTOR WALBER DE MOURA AGRÁ, PELO LANÇAMENTO DO LIVRO COMENTÁRIOS À NOVA LEI ELEITORAL; E AO BANCO GERADOR, PELA COMEMORAÇÃO DE UM ANO DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA TRANSCRITO AOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO INOVAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, DE AUTORIA DO SENHOR BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA, VICE-PRESIDENTE DO IMIP, VINCLADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO NO DIA SEIS DE MAIO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, APELO AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA EMPRESA OI TELECOMUNICAÇÕES, SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ORELHÕES NA RUA MARATÁ, NO BAIRRO DA MANGABEIRA, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UM POSTO FIXO DA POLÍCIA CIVIL NO HOSPITAL E POLICLÍNICA DE JABOATÃO PRAZERES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; A SEGUNDA, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O INSTITUTO EGÍDIO FERREIRA LIMA, PELO SIMPÓSIO – ELEIÇÕES 2010, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DE SEUS DIRETORES; E A TERCEIRA E QUARTA, VOTO DE APLAUSO AO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI E COM O PROFESSOR DOUTOR WALBER DE MOURA AGRÁ PELO LANÇAMENTO DO LIVRO COMENTÁRIOS À NOVA LEI ELEITORAL; E AOS ADVOGADOS ADEMAR RIGUEIRA E STÊNIO NEIVA COELHO PELAS SUAS ESCOLHAS PARA OCUPAREM AS DUAS CADEIRAS DESTINADAS À ADVOCACIA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, PROMOTOR COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS E PROCURADORIAS DE MEIO AMBIENTE, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, DIRETOR GERAL DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, DIRETORA DE CONTROLE URBANO DO RECIFE, DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RECIFE, NO SENTIDO DE COIBIREM O DESRESPEITO À ORDEM PÚBLICA, NO ENTORNO DA FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, NO DERBY. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E AO SECRETÁRIO DE CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SENTIDO DE INTERFERIREM NO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE MAIS UMA LOJA DA REDE DE SUPERMERCADOS CARREFOUR, PARA QUE SEJA IMPLANTADA UMA ÁREA ARBORIZADA NO TERRENO ONDE A OBRA VAI SER ERGUIDA; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AOS INTEGRANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MACAPARANA, CUJO ORGÃO FOI INAUGURADO NAQUELA CIDADE NO DIA TRÊS DO CORRENTE MÊS E ANO. PELO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, VOTO DE APLAUSO A BANDA MARCIAL DO COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS, PELA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NO CONCURSO INTERESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DE UNIÃO DOS PALMARES EM ALAGOAS. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, VOTO DE APLAUSO AO SPORT CLUB DO RECIFE PELA CONQUISTA DO PENTACAMPEONATO PERNAMBUCANO DE FUTEBOL. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO,

ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, NOS TERMOS DO ATO Nº 989/2010, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO AS DEPUTADAS MIRIAM LACERDA E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E À SENHORA PRIMEIRA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1592/2010 E 1593/2010, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE CRITICA A REALIZAÇÃO NO PERÍODO DE SETE A NOVE DO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO DA QUARTA FEIRA DE AGROPECUÁRIA DO PAJEÚ – FEAPA – POR TER SE CARACTERIZADO COMO UMA FESTA AO INVÉS DE ABORDAR A AGROPECUÁRIA. O DEPUTADO EDSON VIEIRA APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E VINTE E TRÊS ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COMPLETADO NO DE HOJE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO O RETORNO IMEDIATO DAS RONDAS OSTENSIVAS COM APOIO DE MOTOCICLETAS – ROCAM – AO MUNICÍPIO DE ALIANÇA. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS SUGERE A CRIAÇÃO DE UMA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO CRACK, LAMENTA O HOMICÍDIO DO SENHOR NEYVSON DURVAL DA SILVA MOTIVADO PELO VÍCIO NESSA DROGA E COBRA O CUMPRIMENTO DA LEI ORIUNDA DE PROJETO DO PARLAMENTAR QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CONSTRUIR UMA CASA DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE ELOGIA A SENHORA ELIANE SOUTO CARVALHO PELA PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO SOBRE A VIDA DO SENHOR ADELMAR DA COSTA CARVALHO, PAI DA AUTORA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1557/2010, 1447/2010, 1450/2010 E 1455/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4712/2010 A 4720/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4960/2010 A 4964/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4725/2010 A 4735/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4975/2010 A 4986/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO, VOTO DE APLAUSO AO DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL, PELA ATUAÇÃO À FRENTE DO REFERIDO INSTITUTO; AO DELEGADO PAULO GUSTAVO COELHO DIAS E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE, PELA ATUAÇÃO À FRENTE DA DELEGACIA DO CORDEIRO; AO APRESENTADOR SÉRGIO DIONÍZIO, PELA MILÉSIMA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA RONDA GERAL; E AO PAPILOGOPISTA BENEDITO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO, PELAS SUAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, REQUERIMENTO LIDO NO PLENÁRIO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, VOTO DE APLAUSO ÀS FOTÓGRAFAS ROBERTA GUIMARÃES, ROSE GONDIM, TUCA SIQUEIRA E AO JORNALISTA ANDRÉ DIB PELO LANÇAMENTO DO LIVRO BRINCANTES DA MATA; A ESCRITORA E PEDAGOGA CONCEIÇÃO FERRAZ PELO LANÇAMENTO DO LIVRO DE POESIAS COMPONDO PARTES; E AO ESCRITOR PERNAMBUCANO GALBA ARAÚJO PELO LANÇAMENTO DO LIVRO BRASIL DA ERA DUNGA. PELO DEPUTADO BARRETO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NO ENGENHO COBADÉ, DISTRITO DA USINA SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA; E A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR HERMÍNIO BARROS RIBEIRO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE INCLUIREM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA NO PROGRAMA DETRAN NA ESCOLA; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL FREI CAMPO MAYOR, SITUADA NO DISTRITO DE PONTA DE PEDRAS, MUNICÍPIO DE GOIANA, BEM COMO A SUA TRANSFORMAÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INTEGRAL; E DA TERCEIRA A QUINTA, VOTO DE APLAUSO AO PASTOR AILTON JOSÉ ALVES, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO NA PRESIDÊNCIA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PERNAMBUCO; PARA COM TODOS QUE FAZEM A EMPRESA GRANJA ALMEIDA, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM SENDO REALIZADO EM TODA REGIÃO DO AGRESTE PERNAMBUCANO, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; E AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO NA ADMINISTRAÇÃO DAQUELE IMPORTANTE MUNICÍPIO DO AGRESTE PERNAMBUCANO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO DE FORMA POSITIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE TODA REGIÃO. PELA DEPUTADA DILMA LINS, OITO APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO. BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS PARA UM CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO; O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES NOS BAIRROS DE EXPLENDOR E BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE SANHARÓ; O TERCEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO MIGUEL ARRAES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA; O QUARTO, AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, NO SENTIDO DE INICIAR GESTÕES JUNTO AOS COORDENADORES DA AGENCIA DOS CORREIOS, VISANDO À

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PSDB)**, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAIAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 12 de maio de 2010, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária nº 1586/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências); SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);

Regime de urgência

02- Projeto de Lei Ordinária nº 1587/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências); ENGARGOS GERAIS DO ESTADO);

Regime de urgência

03- Projeto de Lei Ordinária nº 1588/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências); SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS);

Regime de urgência

04- Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: INSTITUI O ANO DE 2010 COMO “ANO DO BICENTENÁRIO ARGENTINO”);

05- Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente de Mata Atlântica nas áreas que especifica e dá outras providências);

06- Projeto de Lei Ordinária nº 1592/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências); SECRETARIA DE SAÚDE);

Regime de urgência

07- Projeto de Lei Ordinária nº 1593/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências); SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO);

Regime de urgência

08- Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS).

Regime de urgência

EM DISCUSSÃO:

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 1472/2010, de autoria do Deputado Amaury (EMENTA: Dispõe sobre a comercialização de produtos não farmacêuticos e prestação de serviços de menor complexidade útil ao público por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

02-Projeto de Lei Ordinária Nº 1487/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Denomina “Pediatria Zilda Arns” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que será construída na Avenida Dr. Benigno Jordão Vasconcelos, no bairro do Iburá, em Recife – PE);

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

03-Projeto de Lei Ordinária Nº 1512/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Denomina “Solano Trindade” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, que será implantada pelo governo do Estado, no bairro de Casa Amarela situado no município do Recife/PE);

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

04-Projeto de Lei Ordinária Nº 1552/2010, de autoria do Deputado Ciró Coelho (EMENTA: Denomina “Dr. Emanuel Alírio Brandão” a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a ser construída no município de Petrolina, região do Sertão do São Francisco.);

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

05-Projeto de Lei Ordinária Nº 1560/2010, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (EMENTA: Denomina de “Dr. Tércio Bacelar” a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a ser construída no município do Recife, no bairro de Nova Descoberta);

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

06-Projeto de Lei Ordinária Nº 1565/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências); SECRETARIA DE SAÚDE);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

07 - Projeto de Lei Ordinária Nº 1576/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à Fundação Altino Ventura, instituição sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

08 - Substitutivo Nº 01/2010, Apresentado pela Comissão de Constituição Legislação e Justiça (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Plantas do Nordeste - APENE), ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1456/2010, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro).

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 11 de maio de 2010

DEPUTADO EDURDO PORTO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, ESSES NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO; O QUINTO E SEXTO, AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA VOLTA DA CORRENTE ELÉTRICA NAS RUAS RIO GUAYARA, RIO XINGÓ, RIO AMAZONAS E RIO TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; A ILUMINAÇÃO DOS POSTES DE NUMERAÇÃO: D000273, D000274, D000275, D000276, D000277, D000279, D000280, D000281, LOCALIZADOS EM CHÁ DE PEROBA, DISTRITO DE ALDEIA, CAMARAGIBE; E O SÉTIMO E OITAVO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA PARA QUE AS PESSOAS RESIDENTES NO LOTEAMENTO INTEGRAÇÃO, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, VENHAM A DISPOR DE ÁGUA EM SUAS TORNEIRAS; A INCLUSÃO NAS METAS DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS O MUNICÍPIO DE PAUDALHO, INSTALANDO NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DO SPORT CLUB DO RECIFE.

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ISALTINO NASCIMENTO

AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, BRINGEL, CARLA LAPA, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS, NOS TERMOS DO ATO Nº 989/2010, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DO SPORT CLUB DO RECIFE, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4917/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; DESEMBARGADOR PEDRO PAULO PEREIRA NÓBREGA, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA DESEMBARGADORA ENEIDA MELO CORREIA DE

ARAÚJO, PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO; ROBERTO ARRAES, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO JOÃO DA COSTA; MARCELO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO; E SÍLVIO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA AGREMIÇÃO HOMENAGEADA, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE CUMPRIMENTA A DIRETORIA E A TORCIDA PELA CONQUISTA DO PENTACAMPEONATO E PELO PERCURSO VITORIOSO DO TIME DE FUTEBOL DE CAMPO, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE QUALIFICA O TIME DE AGUERRIDO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO A ENTREGAR PLACAS COMEMORATIVAS DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO DO SPORT CLUB DO RECIFE E DO PENTACAMPEONATO ESTADUAL AO SENHOR SÍLVIO GUIMARÃES, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM, SALIENTANDO AS METAS DO TIME DE RETORNO À SÉRIE A DO CAMPEONATO BRASILEIRO E DE CONTRATAÇÃO DE NOVOS JOGADORES PARA A CONQUISTA DO HEXACAMPEONATO ESTADUAL. OCORRE A ENTREGA DE CERTIFICADOS ÀS TORCIDAS ORGANIZADAS DA AGREMIÇÃO HOMENAGEADA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES FERNANDO MIRANDA, JOSÉ ALVES, FRANCISCO GUERRA E SIDCLEY VASCONCELOS, RESPECTIVAMENTE VICE-PRESIDENTES ADMINISTRATIVO, DE COMUNICAÇÃO, DE FUTEBOL E DE MARKETING DO SPORT CLUBE DO RECIFE; EDUARDO MORAES, DIRETOR DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO; ATLETAS MAGRÃO, LEANDRO E WILSON; E ROBERTO ZIDAM, PRESIDENTE DO CAXANGÁ ÁGAPE, E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, E ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 061 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1594, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

OFÍCIO Nº 423 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1595, que Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 25 - DA PROCURADORA CHEFE, EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.052, 14.053, 14.054, 14.055 e 14.056, datadas de 07 de maio de 2010. Inteirada.

PARECER Nº 5230 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1440. A Imprimir.

PARECERES NºS 5231, 5232, 5233, 5234 E 5235 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1553, 1565, 1576, 1590 e 1591. A Imprimir.

PARECER Nº 5236 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1576. A Imprimir.

Ofício/TJPE

Ofício nº 423/2010 – GP

Recife, 10 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

1. Na conformidade da regra editada no art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição da República, c/c o art. 48, inciso V, alínea "c", da Constituição Estadual, tenho a honra de submeter à elevada deliberação desse augusto Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei, que introduz algumas modificações na organização da estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário do Estado.

2. Inspirado nos modelos institucionais dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais (TRFs, TRTs e TRES), e atento

ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição da República), norteado de todo o serviço público, submeto a esta e. Corte de Justiça proposta de reforma da estrutura organizacional interna deste Poder, visando à otimização das atividades administrativas e, em derradeira análise, à satisfação da população, destinatária da jurisdição estatal e fim precípuo da Administração da Justiça.

3. De logo, propõe-se a criação da Diretoria Geral, no âmbito deste Poder, com os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas necessários à sua composição. A essa Diretoria, que é ligada diretamente à Presidência, ficarão subordinados todos os demais órgãos da Administração do Judiciário Estadual, cabendo ao seu Diretor Geral, além de assessorar diretamente o Presidente, planejar, orientar e monitorar aquelas unidades administrativas e, por delegação, executar atos, inclusive de ordenação de despesas, antes privativos do Presidente, permitindo que este se ocupe com assuntos de maior complexidade e que, de fato, necessitem da atuação do Chefe do Poder.

4. À vista do intenso e crescente movimento da informatização, que é, na atualidade, uma realidade sem volta – a propósito, o Judiciário Pernambucano, com a informatização de todas as suas unidades judiciárias e administrativas e a interligação em rede de todas as suas 149 comarcas, tem caminhado aceleradamente para a efetiva implementação do processo eletrônico –, propõe-se, também, a transformação da atual Diretoria de Informática em Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conferindo-lhe quadro de pessoal compatível com as necessidades advinentes da citada modernização do Judiciário, cuja implementação, como se disse, é próxima.

5. As demais alterações têm por objetivo, tão-somente, melhorar estrategicamente a estrutura interna de algumas das unidades administrativas deste Poder, a exemplo de: (i) a Assessoria Econômica Financeira é transferida da Secretaria de Administração para a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão, que passa a denominar-se Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Orçamento; (ii) a Diretoria Financeira é desdobrada em Diretoria Financeira e Diretoria de Contabilidade, reunindo atribuições que estão absolutamente interligadas; (iii) o Centro de Saúde é transformado em Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça; (iv) no ensejo, são reformulados os seus respectivos quadros de pessoal, criando e extinguindo cargos de provimento em comissão e funções gratificadas; e (v), finalmente, são criadas outras funções gratificadas vinculadas à Secretaria de Administração, à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, à Diretoria de Infraestrutura, à Controladoria, à Diretoria de Documentação e à Secretaria Judiciária, além de cargos em comissão para esta última, com a extinção do de Diretor do Centro Psicossocial.

As Varas da Infância e Juventude da Comarca da Capital e as Varas Regionais da Infância e Juventude estão sendo dotadas de estrutura mínima de funcionamento regular, através da criação, para cada uma delas, da Função Gratificada de Coordenador de Unidade, sendo certo que, no diz respeito particularmente ao Centro Integrado da Infância e Juventude da Comarca da Capital, propõe a criação de 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Núcleo de Autuação e Distribuição, objetivando propiciar o funcionamento ininterrupto da distribuição, ordinariamente, das 8 às 19 horas, e 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo de Biblioteca.

6. Nos Anexos I e II estão definidos os valores, requisitos de investidura e atribuições dos cargos e das funções gratificadas ora criadas.

7. Lado outro, propõe-se, também, alteração pontual da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado (PCCV), conferindo-se nova redação aos seus artigos 24 e 50.

A redação atual do artigo 24, do PCCV, ao submeter a progressão funcional dos servidores do Poder Judiciário do Estado apenas ao decurso do tempo, dissociado de qualquer avaliação periódica de desempenho ou participação em curso de formação e de aperfeiçoamento, sofre de grave vício de inconstitucionalidade, desfigurador do instituto, que reclama o concurso, simultâneo, do fator ou critério temporal com o fator ou critério merecimento, impondo urgente correção, sob pena de sua não subsistência. O Projeto, pois, no escopo de conciliar a norma local com o modelo constitucional, introduz, expressamente, a previsão da submissão do servidor a avaliação periódica de desempenho e a participação, com aproveitamento, em cursos de formação e de aprimoramento como pressupostos objetivos para a obtenção da progressão na respectiva carreira.

A proposição, outrossim, no campo da intervenção na Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, confere melhor apuro técnico à redação do seu artigo 50, que criou a "gratificação de risco de vida", estendendo-a, no esforço de prestigiar solução isonômica, aos "pedagogos" que, tais como os "assistentes sociais e psicólogos", exercem atividades externas, responsáveis pela elaboração de relatórios técnicos em processos judiciais.

Ademais disso, o Projeto, no particular, ao fixar em valores nominais a gratificação de risco de vida, harmoniza a redação primitiva do artigo 50, da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, com o princípio orientador, de sede constitucional, reproduzido na Lei Complementar nº 13, de 30 janeiro de 1995, segundo o qual "nenhuma parcela, valor ou vantagem componente da remuneração poderá ser calculada sobre os símbolos ou padrões de vencimentos ou representação atribuídos a outros cargos, funções ou empregos públicos".

Consigne-se, finalmente, que o valor da gratificação de risco de vida, doravante, na conformidade da redação que está sendo proposta para o artigo 3º da Lei nº 13.550, de 15 de setembro de 2008, será reajustado nos mesmos percentuais e observada a mesma periodicidade da lei que dispuser sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado.

8. O Projeto, em seus artigos 14 e 15, transforma cargos de provimento em comissão, reestruturando a organização interna deste Poder, em atenção à determinação contida no item 1.1.4 do Relatório de Inspeção Preventiva do CNJ no Judiciário Pernambucano.

O CNJ determinou que este Tribunal reestruturasse os seus cargos de provimento em comissão, extinguindo aqueles que, porventura, não possuam natureza de direção, chefia ou assessoramento.

Os cargos ora reestruturados, que, à vista de suas atuais nomenclaturas, fazem supor – equivocadamente – o desempenho de atividades técnico-operacionais por servidores comissionados, quando estas são privativas de servidores efetivos, na realidade, são cargos de assessoramento.

Basta, para confirmar, analisar as suas atribuições, que são as constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores deste Poder - e que permanecerão inalteradas, mesmo após a transformação proposta – à exceção das do cargo de Escrivão da Corregedoria, ora transformado em Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, que apenas foram aperfeiçoadas para atender às atuais necessidades da Corregedoria Auxiliar, mas já guardavam, como as demais, natureza jurídica de assessoramento.

O presente Projeto, portanto, no ponto, apenas adapta as nomenclaturas dos citados cargos às atribuições que já desempenhavam os seus ocupantes.

9. Confiante no acolhimento e apoio dessa augusta Casa Legislativa à presente proposição, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2010.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1595/2010

EMENTA: Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Diretoria Geral e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a ela vinculados:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Tribunal de Justiça, símbolo DGJPC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Geral, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminadas no Anexo I desta Lei;

III – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Técnico da Diretoria Geral, símbolo FGJ-1;

IV – 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo ao Diretor Geral, símbolo FSJ-1.

Parágrafo único. Ficam transferidos, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para a Diretoria Geral, o Núcleo de Modernização da Gestão e 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

Art. 2º. Fica criada, na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em substituição à Diretoria de Informática e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a ela vinculados:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo SPJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo PJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações de TIC, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

IV – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Sistemas, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

V – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Governança, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

VI – 3 (três) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ–1;

VII – 9 (nove) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1;

VIII – 3 (três) funções gratificadas de Gestor de Projeto, símbolo FGJ-2;

IX – 7 (sete) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2;

X – 18 (dezoito) funções gratificadas de Líder de Equipe, símbolo FLJ–1, no valor unitário de R\$523,30.

§ 1º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, atualmente existentes no âmbito da Diretoria de Informática, extinta por força da edição desta Lei:

I - 1(um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto, símbolo PJC-III;

II - 4 (quatro) funções gratificadas de Secretaria de Apoio Administrativo, símbolo FSJ–1.

§ 2º Ficam transformados os seguintes cargos de provimento em comissão, originariamente existentes na estrutura organizacional interna da Diretoria de Informática e doravante vinculados à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, criada por esta Lei:

I - Diretor de Informática, símbolo PJC-II, em Diretor de Atendimento ao Usuário, símbolo PJC-II;

II – Assessor Técnico de Diretoria, símbolo PJC-II, em Assessor Técnico Administrativo, símbolo PJC-III.

Art. 3º Fica transferida, da Secretaria de Administração, para a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão, a Assessoria Econômica Financeira, composta de 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Orçamento, símbolo PJC-III, 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ- 1, e 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, FSJ-1, passando a atual Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão a denominar-se Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento.

§ 1º Ficam criados e vinculados à Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento o cargo de provimento em comissão e a função gratificada seguintes:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

§ 2º Fica transformado o cargo de Assessor Econômico-Financeiro, atualmente existente na estrutura organizacional interna da Secretaria de Administração e transferido por esta Lei para a estrutura organizacional interna da Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento, em Assessor de Orçamento e Finanças, símbolo PJC-III.

Art. 4º Fica a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça desdobrada em Diretoria Financeira e Diretoria de Contabilidade e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, símbolo PJC–II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Contabilidade, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III – 5 (cinco) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Contabilidade;

IV – 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, símbolo FSJ -1, vinculada à Diretoria de Contabilidade;

V – 4 (quatro) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria Financeira;

VI – 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria Financeira;

VII - 10 (dez) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2, vinculadas à Diretoria Financeira.

Parágrafo único. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Contador, símbolo PJC-III, vinculado à Diretoria Financeira;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Contador Adjunto, símbolo PJC – IV, vinculado à Diretoria Financeira;

III – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Divisão, símbolo FGJ–1, vinculadas à Diretoria Financeira;

IV - 8 (oito) funções gratificadas de Chefe de Seção, símbolo FGJ-2, vinculadas à Diretoria Financeira.

Art. 5º. Fica transformado o Centro de Saúde em Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde, símbolo PJC–II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Saúde, símbolo PJC–III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III – 3 (três) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Saúde;

IV – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ–1, vinculada à Diretoria de Saúde.

V – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ–2, vinculadas ao Núcleo.

Parágrafo único. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Saúde, símbolo PJC–III;

II – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe Adjunto do Centro de Saúde, símbolo PJC–IV.

Art. 6º. Ficam criadas 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ–2, vinculadas ao Gabinete do Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 7º. Ficam criadas 2 (duas) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 8º. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, vinculadas à Diretoria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado:

I – 1 (uma) função gratificada de Gerente, símbolo FGJ–1;

II – 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ–2.

Art. 9º. Fica criada 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculada à Controladoria do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 10. Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, vinculados à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado:

I – 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ –2;

III – 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, símbolo FSJ–1.

IV – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

Art. 11. Fica criada, na estrutura organizacional da Diretoria de Documentação, 2 (duas) funções gratificadas, símbolo FGJ –1, de Chefe de Núcleo da Biblioteca, a serem exercidas por servidores lotados, respectivamente, na Biblioteca do Fórum do Recife e na Biblioteca do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA).

Art. 12. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, vinculadas às Varas da Infância e Juventude da Capital e às Varas Regionais da Infância e da Juventude:

I – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

II – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

III – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

IV – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

V – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito das 1ª e 2ª Varas dos Crimes contra Criança e Adolescentes da Capital;

VI – 5 (cinco) funções gratificadas de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito das Varas Regionais da Infância e da Juventude das seguintes Comarcas:

- a) Cabo de Santo Agostinho;
- b) Caruaru;
- c) Garanhuns;
- d) Jaboatão dos Guararapes, e
- e) Petrolina.

Art. 13. Ficam criadas 02 (duas) funções gratificadas, símbolo FGJ-1, para o exercício das atividades de Distribuidor, no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca da capital.

Art. 14. Ficam transformados:

I – o cargo de provimento em comissão de Assistente da Ouvidoria Judiciária, símbolo PJC-IV, em Assessor da Ouvidoria Judiciária, símbolo PJC-IV, mantidos os requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007;

II – o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, símbolo PJC-III, em Assessor Técnico Legislativo, símbolo PJC-III, mantidos os requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007;

III – o cargo de provimento em comissão de Escrivão da Corregedoria, símbolo PJC-IV, em Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, símbolo PJC-IV, com requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 15. Fica criado, na estrutura organizacional interna da Corregedoria Geral da Justiça, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo PJC-III, com requisitos de investidura, atribuições e remuneração constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os requisitos de investidura e as atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo PJC-II, criado pela Lei Estadual nº 13.456, de 26 de maio de 2008, passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 16. A Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24. A progressão dar-se-á a cada dois anos de efetivo exercício de serviço prestado ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e sujeitar-se-á ao aproveitamento em avaliação de desempenho ou à participação em curso de formação e aperfeiçoamento, nos termos de Resolução do Tribunal de Justiça do Estado.” (NR)

“Art. 50. Fica criada a Gratificação de Risco de Vida para os Oficiais de Justiça que se encontrem no efetivo exercício das funções inerentes ao cargo, no valor de R\$ 353,62.

§ 1º Poderá ser atribuída a Gratificação de Risco de Vida, de que trata o *caput* deste artigo, aos Analistas Judiciários na função de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo que exerçam atividades externas, responsáveis pela elaboração de relatórios técnicos em processos judiciais.

§ 2º A Gratificação de Risco de Vida, prevista no *caput* deste artigo, poderá ser igualmente paga aos servidores requisitados, cedidos ou à disposição do Poder Judiciário do Estado, ocupantes, no órgão de origem, dos cargos de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, desde que exerçam as atividades mencionadas no parágrafo anterior, nas condições nele previstas.

§ 3º Sobre o valor expressamente especificado no *caput* deste artigo não incide o percentual de reajuste previsto no inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.550, de 15 de setembro de 2008.” (NR)

Art. 17. O artigo 3º da Lei nº 13.550, de 15 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Aplica-se à remuneração dos cargos de provimento em comissão, aos valores das funções gratificadas, à indenização de transporte (artigo 43, da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007), à gratificação de risco de vida (artigo 50, da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007) e à parcela autônoma de estabilidade financeira (Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995) os percentuais e a periodicidade de reajuste expressamente discriminados no artigo 1º desta Lei.” (NR)

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

argo/símbolo	quantidade	requisitos de provimento	atribuições	vencimento -base	vencimento -base	vencimento -base
DIRETOR-GERAL/DGPJ	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em ciências contábeis, economia, administração ou direito, em instituição de ensino ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de cinco anos em cargo de direção superior.	1 - Assessorar diretamente o Presidente do TJPE; 2 - Planejar, orientar e monitorar as unidades que lhe sejam subordinadas; 3 - Desenvolver estudos, programas e projetos que promovam a melhoria da gestão do TJPE; 4 – Executar, por delegação do Presidente do TJPE, os seguintes atos relacionados à ordenação de despesa: 4.1 - Autorizar as compras, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecidos no art. 23 da Lei n. 8.666/93 para a modalidade convite, inclusive sua homologação; 4.2 - Autorizar as compras, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia com dispensa ou inexigibilidade de licitação que tratam os artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, até o limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93 para a modalidade convite, inclusive sua homologação; 5 - Executar, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, os seguintes atos relacionados à ordenação de despesa: 5.1 - Assinar as notas de empenho das despesas autorizadas; 5.2 - Assinar as ordens bancárias para pagamento de despesas e termos de autorização para movimentação financeira de conta bancária, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; 5.3 - Autorizar a concessão de suprimento individual a magistrados e servidores, até os limites estabelecidos na legislação vigente; 5.4 - Autorizar a concessão de diárias de viagem ao interior do Estado a magistrados e servidores; 5.5 - Autorizar serviços extraordinários nos sábados, domingos e feriados, bem como o seu pagamento; 6 - Executar, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, a prática dos seguintes atos administrativos relativos a servidores: 6.1 - Conhecer e decidir pedidos de concessão de licença-prêmio, quando o tempo de serviço prestado for exclusivamente neste Poder; 6.2 - Movimentação, exceto em decorrência de remoção ou promoção; 6.3 - Despachos em pedidos de gozo de licença-prêmio, gala e nojo, abono de faltas, abono de atrasos e gozo de férias; 6.4 - Conhecer e decidir pedidos de ajuda de custo, salário-família, contagem de tempo de serviço, adicional por tempo de serviço, licença para trato de interesse particular, conversão de licença-prêmio em pecúnia, prorrogação de posse e exercício; 6.5 - Dar posse e exercício; 6.6 - Impor penalidades disciplinares de advertência, censura e suspensão por até 15 (quinze) dias; 7 - Delegar e substabelecer atribuição e competência para a prática de atos administrativos; 8 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
ASSESSOR TÉCNICO DO DIRETOR-GERAL/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 – Prestar assessoria técnica em estudos e pesquisas ao Diretor-Geral e coordenar as atividades de modernização administrativa do Poder Judiciário; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/SPJ	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de dois anos como gestor de equipe em TIC	1 – Assessorar diretamente o Presidente do TJPE e o Diretor-Geral quanto à área de TIC, além de planejar, orientar, coordenar e monitorar as unidades sob sua competência, mediante o desenvolvimento de projetos que promovam a gestão de TIC no TJPE; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.714,50	R\$ 4.457,40	R\$ 8.171,90
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de dois anos como gestor de equipe em TIC	1 - Atuar com o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação no assessoramento, planejamento, orientação, coordenação e monitoração das atividades e projetos que promovam a gestão de TIC; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$3.482,32	R\$4.178,78	R\$ 7.661,10

ANEXO III
CARGO E SIMBOLOGIA: Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV
REQUISITOS DE INVESTIDURA: Nível superior completo ou incompleto. Declaração de matrícula em instituição de ensino de nível superior
ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento aos juizes corregedores auxiliares; auxiliar os juizes corregedores na realização de inspeções, correções e na coleta de provas e informações que forem solicitadas com essa finalidade; realizar estudos sobre qualquer matéria de interesse nas atividades desenvolvidas; registrar e autuar processo administrativo disciplinar, organizando os índices dos respectivos assuntos para orientação futura consulta em casos iguais ou semelhantes; acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência para os fins de sua aplicação; prestar assessoramento em matéria jurídica ao Juiz Corregedor Auxiliar; controlar o trâmite dos processos no âmbito do gabinete do Corregedor Auxiliar; realizar as demais tarefas disciplinadas em resolução do Tribunal; exercer outras atribuições compatíveis com o seu cargo e correlatas com as demais atribuições, ou que forem determinadas pelo Corregedor Auxiliar.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2010.

Desembargador **JOSÉ FERNANDES DE LEMOS**
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Mensagem

MENSAGEM Nº 061/2010.

Recife, 11 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 30.085.600,00 (trinta milhões, oitenta e cinco mil e seiscientos reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas relativas aos Programas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS: Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Programa de Proteção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal; Mãe Coruja Pernambucana; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; Programa de Apoio às Pessoas com Deficiência; e Programa de Emancipação Cidadã.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de maio de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1594/2010

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, crédito suplementar no valor de R\$ 30.085.600,00 (trinta milhões, oitenta e cinco mil e seiscientos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade: 08.244.0570.2581 - Implementação de Ações e Serviços da Proteção Social Especial			148.100,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		148.100,00
Atividade: 08.128.0570.2591 - Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para os Gestores, Técnicos e Conselheiros			83.600,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		83.600,00
Atividade: 08.244.0618.3337 - Implantação de Centros de Defesa da Vida - CREAS Regionais			2.180.300,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		2.180.300,00
Atividade: 08.244.0618.3338 - Co-financiamento das Ações do Sistema Único de Assistência Social nos Municípios de Pernambuco			2.897.600,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0116		2.367.000,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101		168.000,00
4.4.40.00. - Investimentos	0101		354.600,00
4.4.50.00. - Investimentos	0101		8.000,00
Atividade: 08.244.0618.3342 - Gestão do SUAS – Implantação de Gerências Regionais de Assistência Social (GRAS), nas 12 RDs			395.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		395.000,00
Atividade: 08.243.0618.3345 - Programa Vida Nova - Atendimento de Crianças, Adolescentes e Jovens			11.225.400,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101		4.704.200,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101		2.232.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		3.934.000,00
4.4.40.00. - Investimentos	0101		330.000,00
4.4.50.00. - Investimentos	0101		25.200,00
Atividade: 08.243.0618.3433 - Implantação de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto			263.300,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101		200.000,00
4.4.40.00. - Investimentos	0101		63.300,00

Atividade: 08.243.0618.3436 - Municipalização das Unidades Protetivas da Criança e do Adolescente			8.487.500,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101		187.500,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		8.300.000,00
Atividade: 08.244.0520.3421 - Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja			1.005.400,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		1.005.400,00
Atividade: 08.242.0554.3453 - Garantia do Acesso Universal às Pessoas com Deficiência			159.600,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101		159.600,00
Projeto: 08.244.0567.3406 - Apoio à Implantação e/ou à Ampliação de Cozinhas Comunitárias			540.000,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101		241.000,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101		11.400,00
4.4.40.00. - Investimentos	0101		200.000,00
4.4.50.00. - Investimentos	0101		38.700,00
4.4.90.00. - Investimentos	0101		48.900,00
Atividade: 08.244.0567.3414 - Fortalecimento do Programa de Apoio aos Assentamentos da Reforma Agrária			598.200,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		598.200,00
Projeto: 08.242.0685.3462 - Implantação da Política Estadual de Proteção à Pessoa com Deficiência			506.000,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101		489.000,00
4.4.40.00. - Investimentos	0101		17.000,00
Atividade: 08.242.0685.3451 - Apoio às Ações da Instância de Controle Social das Políticas para a Pessoa com Deficiência			56.500,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		56.500,00
Atividade: 08.244.0604.2987 - PE NO BATENTE – Implantação dos Centros de Inclusão Produtiva			1.539.100,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101		355.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		664.100,00
4.4.90.00. - Investimentos	0101		520.000,00
TOTAL			30.085.600,00

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade: 08.126.0554.3456 - Apoio à Implementação de Comunicação Acessível no Âmbito da Estrutura do Estado			15.300,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		15.300,00
Projeto: 08.242.0554.3452 - Ampliação do Projeto Bairro para Todos			1.100,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		1.100,00
Atividade: 08.242.0685.3449 - Consolidação da Estruturação da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência			4.600,00
4.4.90.00. - Investimentos	0249		4.600,00
Projeto: 08.242.0685.3462 - Implantação da Política Estadual de Proteção à Pessoa com Deficiência			98.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		98.000,00
Projeto: 08.243.0582.3459 - Apoio ao Pacto Nacional			71.400,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		71.400,00
Atividade: 08.243.0618.3433 - Implantação de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto			263.300,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		263.300,00
Projeto: 08.244.0567.3406 - Apoio à Implantação e/ou à Ampliação de Cozinhas Comunitárias			59.300,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0116		59.300,00
Atividade: 08.244.0567.3407 - Apoio ao Fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional			650.300,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0101		568.400,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0249		81.900,00
Atividade: 08.244.0570.2579 - Coordenação das Ações e Serviços da Proteção Social Básica			211.400,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		211.400,00
Atividade: 08.244.0570.2593 - Apoio às Ações Socioassistenciais Previstas na LOAS			7.900,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0101		7.900,00
Projeto: 08.244.0570.3423 - Apoio Financeiro às Ações Socioassistenciais Decorrentes de Emendas Parlamentares Contrapartida Estadual			147.800,00
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0116		147.800,00
Atividade: 08.244.0570.3424 - Apoio aos Eventos Relacionados à Área de Assistência Social			220.900,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0116		220.900,00
Atividade: 08.244.0570.3458 - Efetivação de Programas, como Forma de Redução das Desigualdades Regionais			28.800,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		28.800,00
Atividade: 08.244.0604.2987 - PE NO BATENTE – Implantação dos Centros de Inclusão Produtiva			820.300,00
3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0116		820.300,00
Atividade: 08.244.0620.2988 - Apoio às Ações da Instância de Controle Social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			4.900,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101		4.900,00
21000 – SECRETARIA DE TURISMO 00112 Secretaria de Turismo – Administração Direta			
Projeto: 23.695.0022.2768 - Fortalecimento Institucional da SETUR, EMPETUR e UEE – (Unidade Executora do PRODETUR)			643.706,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102		643.706,00
Atividade: 23.695.0638.3006 - Firmação do contrato do PRODETUR nacional entre BID e GOVERNO DE PERNAMBUCO			1.000.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0102		1.000.000,00
38000 – SECRETARIA DAS CIDADES 00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Projeto: 16.482.0654.3025 - Viabilização do Programa Habitacional do Servidor Público			4.775.100,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102		1.555.100,00
4.4.90.00. - Investimentos	0102		3.220.000,00
Projeto: 16.482.0654.3034 - Construção e/ou Recuperação de Habitações Danificadas pelas Inundações			6.316.254,00
4.4.90.00. - Investimentos	0102		6.316.254,00
Projeto: 16.482.0654.3049 - Intervenções Físicas, Socioambientais e de Regularização Fundiária em Assentamentos Precários			3.892.340,00
4.4.90.00. - Investimentos	0102		3.892.340,00
39000 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL 00124 Secretaria de Defesa Social – Administração Direta			
Atividade: 06.181.0165.2394 - Consolidação e Ampliação das Ações Preventivas e Comunitárias da Secretaria de Defesa Social			6.095.400,00
4.4.90.00. - Investimentos	0102		6.095.400,00
Projeto: 06.182.0158.0264 - Instrumentalização da Tecnologia da Informação na Secretaria de Defesa Social			4.757.500,00
4.4.90.00. - Investimentos	0102		4.757.500,00
TOTAL			30.085.600,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 11 de maio de 2010.
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado

Às **1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões**.

Projeto
Projeto de Resolução Nº 1596/2010
Título de Cidadão
Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Cel. R1/EB Joaquim Gonçalves Vilarinho Neto.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao **Cel. R1/EB Joaquim Gonçalves Vilarinho Neto**.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Cel. R1/EB Joaquim Gonçalves Vilarinho Neto nasceu na cidade de Amarante, no Estado do Piauí, foi Ministro de Estado e Comandante da nossa gloriosa Polícia Militar de Pernambuco.

Oficial Superior do Exército Brasileiro, exerceu funções em diversos setores como Instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras, no Rio de Janeiro; Ajudante de Ordem do Comando do 4º Exército em Recife e do Chefe do Estado Maior, Assessor dos Ministros General Lira Tavares, Orlando Geisel, Silvio Frota e Vicente D. Coutinho; Chefe da 2ª Seção do Gabinete do Estado Maior do Exército Brasileiro, Oficial de Ligação do Exército com a Embaixada Americana e à disposição do Secretário de Estado Americano MacNamara, Oficial de Ligação da Presidência da República com o Supremo Tribunal Federal e Tribunais Superiores, Chefe da Casa Civil da Presidência da República do Governo Costa e Silva e Assessor Parlamentar do Exército Brasileiro no Congresso Nacional.

No Estado, foi Comandante do Quartel de Artilharia localizado na cidade de Olinda, passando a assumir em 1972 o Comando da Polícia Militar de Pernambuco. Naquela época, pode testemunhar o grande trabalho feito para manter a ordem e a paz social.

Exerceu vários cargos em entidades estaduais como CONDEPE - Instituto de Planejamento de Pernambuco, GERAN - Grupo de Reformulação da Agroindústria Canavieira, SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, Companhia de Revenda e Colonização, Departamento de Poços e Açudagem do Estado de Pernambuco e do Conselho de Planejamento Agropecuário do Estado de Pernambuco. Também assumiu a presidência da CISAGRO - Companhia de Serviços Agropecuários de Pernambuco. Foi agraciado com títulos e medalhas como a do Pacificador, do Mérito Santos Dumont, Tamandaré, do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do Estado de Pernambuco e a do Mérito Policial Militar, bem como recebeu os Títulos de Cidadão Honorário das Cidades de Olinda e Petrolina.

Portanto, nada mais justo, do que esta Casa Legislativa homenagear este militar íntegro e capaz, que sempre teve orgulho de servir com dignidade a Instituição do Exército Brasileiro e ao Brasil. Ante o exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2010.
Sebastião Rufino Deputado

Às **1ª e 11ª Comissões**.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5230/2010

Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão o Substitutivo Nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução de nº 1440/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, cuja finalidade é conceder a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, no mérito Educacional Paulo Freire ao Sr. Danilo Cabral.</p>
<p>1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.</p>
Parecer do Relator
<p>2.1- A proposição originária objetiva conceder a Medalha Leão do Norte, mérito educacional Paulo Freire ao Sr. Danilo Cabral;</p>
<p>2.2- O presente Substitutivo visa alterar integralmente a redação do Projeto de Resolução de nº 1440/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, no entanto, a fim de adequar a proposição ao Regimento Interno;</p>
<p>2.3- Conforme justificativa do autor, o Sr. Danilo Cabral, natural do município de Surubim, já ocupou diversas funções no serviço público de Pernambuco.</p>

É formado em Direito pela UFPE, com Especialização em Direito

Administrativo também pela UFPE e Administração Pública pela UPE. Já foi auditor de contas públicas e Diretor Geral do TCE-PE (Tribunal de Contas de Pernambuco), Diretor de Administração Geral do secretário da fazenda, bem como secretário de Administração da cidade do Recife.

O autor, em sua justificativa, também enfatiza o fato de o Sr. Danilo atualmente ocupar o cargo de Secretário de Educação do Governo do Estado, onde tem se destacado como gestor, recuperando durante a atual gestão mais de 700 escolas.

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo da Primeira Comissão ao Projeto de Resolução nº 1440/2010, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico.

Teresa Leitão Deputada
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução de nº 1440/2010, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 11 de maio de 2010.
Presidente: Teresa Leitão. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (2) deputados: Edson Vieira, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 5231/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2010 Autor: Deputado Raimundo Pimentel
EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR RODIA PE 625, TRECHO SANTA FILOMENA-SANTA CRUZ.-“RODOVIA NELSON BENICIO COELHO”. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 15553/2010, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, que visa denominar Rodovia PE 625, no trecho Santa Filomena- Santa Cruz, de “Rodovia Nelson Benício Coelho”.
2. Parecer do Relator
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Além do mais, atende ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público. Encontram, ainda, arrimo Constitucional na Lei Federal nº 6454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos. Ademais, de acordo com o Ofício de nº 634/2010 do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco não há qualquer denominação para a rodovia em referência até a presente data, a qual está circunscrita ao domínio do Estado de Pernambuco. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2010, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, visto que não contém quaisquer vícios de legalidade e constitucionalidade.

Augusto Coutinho Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2010, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de maio de 2010.
Presidente: André Campos. Relator : Augusto Coutinho. Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5232/2010

Projeto de Lei nº 1565/2010 Autor: Governador do Estado
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM FAVOR DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS E LEGAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 1565/2010, hado pelo Governador do Estado de Pernambuco através da Mensagem nº 051/2010 de 26 de abril de 2010.
O Projeto em referência visa autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar em favor da Fundação Estadual de Saúde - FES no valor de R\$ 24.546.590,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa reais).

Saliento, aqui, que os recursos para a abertura do crédito supramencionado advirão do Superávit Financeiro do exercício de

2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “ 0120- Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta única para Modernização Administrativa e de Sistemas” , em 31 de dezembro de 2009.

Ademais, a mensagem supra afirma que a abertura de crédito suplementar ora proposta visa “reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a viabilizar a execução de despesas com a implantação de um novo Sistema de Gestão para os atendimentos e prontuários na saúde, bem como com a conclusão da instalação da nova sede da Secretaria”.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator
A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

As repercussões financeiras e orçamentárias da presente lei deverão ser analisadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme previsto no Regimento Interno.

André Campos Deputado
3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais e legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 11565/2010, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de maio de 2010.
Presidente: André Campos. Relator : André Campos. Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5233/2010

Projeto de Lei nº 1576/2010 Autor: Governador do Estado
PROPOSIÇÃO QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVO E DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA. PELA LEI ESTADUAL Nº 11.388/1996.

1.Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária1576/2010 à Fundação Altino Ventura, instituição sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública por meio da Lei nº 11.388 de 17 de abril de 1996, com sede no Município do Recife, Estado de Pernambuco e inscrita no CNPJ sob o nº 10.667.814/0001-38 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
O Governador justifica a necessidade para a concessão do auxílio supra, segundo a mensagem de nº 053/2010 de 28 de abril de 2010, nos seguintes termos:
´ (...)

A Fundação Altino Ventura é uma instituição com autonomia científica, que tem como finalidade realizar pesquisas e investigações oftalmológicas, executar assistência oftalmológica de caráter social, além de manter e dirigir um Centro de Prevenção de Cegueira e um Centro de Formação Pessoal Para-Médico Especializado. Já foram atendidas pela supracitada instituição mais de 04 (quatro) milhões de pessoas, entre consulta, procedimentos cirúrgicos e reabilitação visual. Realiza, atualmente, cerca de 50.000 (cinquenta mil) procedimentos mensais. Interiorizou seus projetos de prevenção à cegueira e à reabilitação visual através de unidades de atendimento oftalmológico móvel, clínica e cirúrgica, permitindo assim o acesso especializado em oftalmologia sem que haja necessidade do deslocamento à capital do Estado.

A concessão do auxílio financeiro ora proposto visa permitir que a referida instituição possa adquirir equipamentos e materiais permanentes, que possibilitarão que a sua prestação de serviços de saúde mantenha os resultados adequados e o elevado nível de qualidade.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental e a proposição observa o Regime de Urgência nos termos do art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto de lei ordinária sob análise objetiva o repasse de auxílio financeiro e encontra seu fundamento na Lei Estadual de nº 13.860/2009, mais especificamente no art. 44. Segundo este artigo

repasses, na forma de auxílios, são aqueles destinados as despesas de capital das instituições privadas sem fins lucrativos.

Portanto, a despesa que se pretende autorizar é configurada como despesa de capital, pois, destina-se a aquisição de equipamentos e materiais permanentes da referida Fundação.

Nesse sentido, posso afirmar que foi prudente o legislador infraconstitucional ao exigir a autorização legislativa para tal transferência uma vez que ela se assemelha a figura jurídica da doação.

Ante o exposto, opino pela aprovação da proposição de nº 1576/2010 de autoria do Poder Executivo.

André Campos Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1576/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de maio de 2010.
Presidente: André Campos. Relator : André Campos. Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5234/2010

Projeto de Resolução nº 1590/2010 Autor: Deputado Mavieal Cavalcanti
EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO MÉDICO ALBERTO VILAR TRIGUEIRO. INTELIGÊNCIA DOS ART. 199, INC. X, ART. 271, <i>CAPUT</i> , E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 273, DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1590/2010, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Médico Alberto Vilar Trigueiro.

2. Parecer do Relator
A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Importante se faz falar um pouco sobre o Médico Alberto Vilar Trigueiro, na justificativa do autor da proposição: “O Dr. Alberto Vilar Trigueiro é filho de tradicional família do município de Patos, na Paraíba. Ainda jovem, preparou-se para o vestibular, no Recife, tendo feito aquele concurso na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, na FESP, hoje Universidade de Pernambuco - UPE. Concluiu seu curso de Medicina em 1963. Após exercer a Medicina e concluir vários cursos de Pós-Graduação, com o objetivo de ampliar seus conhecimentos na sua profissão, o médico Alberto Vilar Trigueiro tomou a decisão de enfrentar novos desafios, criando e participando ativamente do Centro Hospitalar Albert Sabin S/A, hoje com 35 anos de funcionamento, prestando serviços médicos hospitalares ao povo pernambucano. Referido grupo empresarial, que tem à frente como seu Diretor-Presidente o Dr. Alberto Vilar Trigueiro, tem forte compromisso com a qualidade, ética e empreendedorismo, tendo contribuído para a expansão do polo médico do Recife, segundo maior do Brasil. Com a missão de prestar excelência no atendimento, sempre com o compromisso de inovar na medicina e na administração hospitalar, o que hoje o credencia como um Hospital referência. O Hospital hoje conta com 125 leitos, um corpo médico de 70 profissionais treinados e 500 funcionários. Embora nascido no vizinho Estado da Paraíba, o Dr. Alberto Vilar Trigueiro radicou-se em Recife, constituiu família nesta Capital e, há vários anos, vem prestando relevantes serviços ao povo pernambucano como profissional da medicina e também como empreendedor de sucesso, dirigindo os destinos do Centro Hospitalar Albert Sabin S/A. Pelos serviços que ele vem prestando a Pernambuco, pelas suas vinculações com o empresariado do Estado, pela sua contribuição com a geração de empregos e também pelo seu amor e compromissos com Pernambuco, fica plenamente justificada a concessão do título de cidadão de Pernambuco ao Dr. Alberto Vilar Trigueiro, conforme proposta contida neste Projeto..”

Destarte, tendo em vista a importância das obras do ilustre Médico e sua contribuição para este Estado de Pernambuco, a qual consta dos anais deste Poder, opina-se merecida a concessão do Título de cidadão.
Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.
Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1590/2010, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti.

Augusto Coutinho Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1590/2010, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de maio de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer N° 5235/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2010

Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA QUE ESPECIFICA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº1591/2010, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que objetiva autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica.

A área a ser suprimida é de preservação permanente (Mata Atlântica), de acordo com o inc. I, § 1º do art.8º da Lei nº 11.206 de 31 de março de 1995 e será destinada a formação de reservatório e implantação de empreendimento de utilidade pública PCH – Pequena Central Hidroelétrica Pedra Furada, localizada no município de Ribeirão Preto, em conformidade com a Portaria de nº 15, de 16 de janeiro de 2008, do Ministério de Minas e Energia e a Lei nº 4.471 de 15 de setembro de 1965. A área a suprimida totaliza 7,4412 ha (sete hectares e quatrocentos e doze ares) e foi devidamente identificada no Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e com licença do CPRH de instalação sob o número 01.10.03.020499-4 com prazo de validade até o dia 15 de março de 2011.

A área a ser suprimida será compensada com a recuperação do mesmo ecossistema de Mata Atlântica situada no entorno do reservatório e totalizará 7.4597 há (sete hectares quatro mil quinhentos e noventa e sete ares) conforme Memorial Descritivo de Supressão de Vegetação constante do Anexo I e Memorial Descritivo de Compensação da Vegetação constante também no Anexo I da presente Lei.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e nos arts. 192 c/c o art. 194, II do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto de Lei tem por objetivo autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206/95.

A supramencionada lei prevê a permissão de supressão de vegetação de preservação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social, assim como a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada.

Em decorrência do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão da vegetação de preservação permanente, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei, ora, em análise, fica condicionada à sua compensação com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante em, no mínimo, haver correspondência à área degradada.

Dispõe aquele dispositivo legal:

“Art. 8º - é proibida a supressão parcial ou total da vegetação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existam Estado nenhuma outra alternativa de área de uso...”

§ 2º - A supressão da vegetação de que trata este artigo deverá ser composta com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente a área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente a conclusão da obra.”

O referido requisito encontra-se no art. 2º, do Projeto de Lei Ordinária, em análise, a autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada.

Importante destacar, aqui, que o art. 4º da Proposição dispõe que a execução de qualquer obra ou serviço no local onde ocorrerá a supressão da vegetação só será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Ante o exposto, não há óbices legais à aprovação do projeto de lei ora analisado.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2010, de autoria Deputado Augusto Coutinho, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 11 de maio de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (5) deputados: Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.

Parecer N° 5236/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1.576/2010

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder auxílio financeiro à Fundação Altino Ventura, instituição sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.576/2010, de origem do Poder Executivo.

A proposição em lide tem o objetivo de conceder, no presente exercício de 2010, auxílio financeiro à Fundação Altino Ventura, instituição sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública pela Lei nº 11.338, de 17 de abril de 1996, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos provenientes de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual, consignadas no programa de trabalho da Secretaria Casa Civi, na Ação 04.123.006.0001 – Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, inseridos na Lei 13.978, de 17 de dezembro de 2009, que aprovou os Orçamentos Estaduais para o corrente ano.

2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza, como também pelo artigo 192 do Regimento Interno desta Casa:

Constituição Estadual:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”

Regimento Interno:

“Art. 192. Os Projetos de Lei são destinados a regular matérias que dependam da aprovação da Assembleia Legislativa, sujeitas à sanção”

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária nº 1.576/2010**, oriundo do Poder Executivo.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.576/2010, de origem do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 5 de maio de 2010.

Presidente em exercício: Maviael Cavalcanti.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer N° 5237/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1557/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0104 – Recursos Diretamente Arrecadados”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

	ANEXO ÚNICO			
	(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ FONTES VALOR
39000 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.182.0155.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar			5.740.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		5.740.000,00
Op. Especial:	06.846.0157.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social			100.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		100.000,00
Atividade:	06.126.0445.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Defesa Social			160.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		160.000,00
	TOTAL			6.000.000,00

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 11 de maio de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, André Campos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Indicações

Indicação N° 4736/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Paulo Sérgio Oliveira Passos, no sentido de efetuar reparos na passarela situada na BR-101, próxima ao bairro da Macaxeira, no Recife-PE.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do DNIT, **Paulo Sérgio Oliveira Passos**, com endereço na SAN Quadra 03 Lote "A" - Edifício Núcleo dos Transportes- CEP: 70040-902 - Brasília – DF; e ao Ilmo Sr. **Jeremias Nascimento Silva**, com endereço na Rua 89, Quadra 105, Lote 02, Caetés I, Abreu e Lima-PE, CEP: 53.540-460.

Justificativa

A passarela localizada na BR-101, próxima ao bairro da Macaxeira, no Recife-PE está com sua estrutura metálica comprometida por rachaduras e pela ferrugem, pondo em risco a vida das pessoas que ali transitam. Ademais, caso a passarela ceda, pode provocar um acidente sério envolvendo veículos que trafegam naquela rodovia. De maneira que a indicação em tela tem por objetivo solicitar, com a máxima urgência, que o presidente do DNIT realize os devidos reparos naquela estrutura. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N° 4737/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Prefeito, Dr. Nicodemus Ferreira de Barros, e a todos os Vereadores do Município de Feira Nova no sentido de apresentarem projeto de lei de denominação de rua ou prédio público no nome do ex-vereador João Nestor de Almeida, falecido no ano de 2009, para fazer uma justa homenagem a este importante homem público que era dedicado e apaixonado pelo município de Feira Nova.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Feira Nova, Dr. Nicodemus Ferreira de Barros, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova-PE, CEP 55715-000; e aos Vereadores Ailton Antônio de Santana, Amaro Lúcio Ramalho de Sá, João Araújo de Lima Sobrinho, Joel Cândido da Silva Neto, José Valter Manoel da Cruz, Josenildo Taurino de Paula, Márcio Antônio Sidrônio de Santana e Maria Roselane Guilherme Teixeira, na Câmara Municipal de Feira Nova, localizada na Rua Manoel de Almeida, s/nº, Centro, Feira Nova-PE, CEP 55715-000.

Justificativa

O ex-vereador João Nestor de Almeida, conhecido por todos em Feira Nova como seu João Nestor, era um pai de família responsável e amoroso, homem de vida honrada e trajetória digna, simples e acolhedor, admirado por todos pela sua decência e trabalho, além de ter uma pureza pouco vista no ser humano.

Seu João Nestor era um grande amigo desta parlamentar, do ex-deputado Carlos Lapa, do ex-Conselheiro Romeu da Fonte e do ex-Governador Dr. Miguel Arraes, os quais tinham por ele grande apreço e consideração, dada a sua simplicidade e humildade.

A homenagem ora solicitada se faz extremamente justa diante do que representou este importante nome para a política em Feira Nova.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2010.

Carla Lapa
Deputada

Indicação N° 4738/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao governador do Estado, Eduardo Campos, ao secretário das Cidades, Dilson Peixoto, ao prefeito do município do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, e ao secretário de Obras e Saneamento da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Vavá Rufino, no sentido de envidarem esforços para que seja realizada a reforma do mercado público de Cavaleiro, situado em Jaboatão dos Guararapes-PE.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao governador do Estado, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 – Recife-PE; ao secretário das Cidades, **Dilson Peixoto**, com endereço na rua Montevideú, 145, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-250; ao prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes**, com endereço na Av. General Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.330-900; ao secretário de Obras e Saneamento da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, **Vavá Rufino**, com endereço na Rua Antônio Farias, 686, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-320; e à Sra. **Vera Figueiredo**, com endereço na Av. Manoel Carneiro Leão, 14, Vila Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54280-530.

Justificativa

O Mercado Público de Cavaleiro, em Jaboatão dos Guararapes, é considerado um dos maiores centros comerciais do País. Os comerciantes e a população residente, sobretudo, no bairro de Cavaleiro, clamam pela realização de obras de reforma, visto que a sujeira e a desorganização predominam naquele mercado.

Ressalte-se que, em 2008, por iniciativa do Executivo Estadual, foi criado um Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o projeto de reforma, constituído por representantes do Governo do Estado e da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Em 15 de dezembro, o então secretário das Cidades, Humberto Costa, apresentou o projeto de reforma no mercado.

A intervenção no prédio deveria ter sido iniciada em março de 2010. Porém, a proposta ainda não saiu do papel. A reforma transformará toda a estrutura. Abrange dois pavimentos e 1.500 pontos de comercio, assim como estacionamento para 400 veículos e área reservada para carga e descarga de mercadorias.

Portanto, o presente apelo tem por objetivo solicitar aos executivos estadual e municipal ora citados a união de esforços no sentido de realizar, com a maior brevidade, as obras de requalificação daquele importante centro de compras. Essa iniciativa certamente irá prover a população de Jaboatão dos Guararapes de um comércio adequado às suas necessidades.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4739/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, no sentido de que sancione o Projeto de Lei de Conversão 2/10, proveniente da Medida Provisória nº 475/09,que concede o reajuste de 7,72% às aposentadorias acima de um salário mínimo, retroativo a 1º de janeiro de 2010 e extingue o “fator previdenciário”, a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente da República, no Palácio do Planalto, localizado na Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70150-900.

Justificativa
<p>O reajuste de 7,72% para as aposentadorias acima de um salário mínimo beneficiará 8,359 milhões de aposentados e pensionistas que estão nessa faixa. O aumento em causa corresponde à inflação acumulada pelo INPC mais 80% da variação do PIB de 2008 para 2009. O Projeto de Lei de Conversão 2/10 também extingue o “ fator previdenciário ” que reduz, na maioria das vezes, os valores dos benefícios da Previdência em relação ao salário de contribuição e que tem por objetivo incentivar o trabalhador a contribuir por mais tempo para a Previdência e assim, reduzir o déficit do setor. Na verdade, as medidas acima visam somente a correção de grandes injustiças que vêm sendo cometidas contra os aposentados e pensionistas, ao longo dos anos, gerando um impacto financeiro perfeitamente suportável pela Previdência mas proporcionando aqueles que construíram a nossa Nação uma vida digna em reconhecimento ao muito que fizeram pelo País. Pelo exposto, solicito aos demais companheiros desta Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação desta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2010.</p>
Coronel José Alves
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4987/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja substituído o tema do Grande Expediente Especial aprovado através do requerimento nº 4699, para o dia 20 de maio de 2010, passando a ser o lançamento do vídeo “Sonho possível”, que trata das várias formas de violência praticada contra crianças e adolescentes, como forma de analisar os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Da decisão desta Casa e da importante finalidade da solenidade ora apresentada, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. Rosa Barros, Presidente do CEDCA, com endereço na Rua Correia de Araújo, n.93, Graças, Recife/PE,CEP: 52011-290, a Ilma. Sra. Alessandra Nilo, Coordenadora da Gestos, com endereço, ao com endereço na rua dos Médicis, nº 68, Boa Vista, Recife, PE, CEP- 50.070-290 e a Ilma Sra. Maria de Lourdes de Sousa, COMDICA, com endereço na Rua Benfica, 373, Bairro Madalena, Recife, PE, CEP-50720-001.

Justificativa
<p>Há 20 anos era aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de 13 de julho de 1990), onde consideram todas as crianças e adolescentes brasileiros, independente de sua posição econômica e social, sujeitos de direitos e beneficiários de políticas públicas de proteção integral, cabendo ao Estado, à comunidade, à sociedade e à família o dever de garantir esses direitos. Com o estatuto foram criados mecanismos de proteção as criança e Adolescentes nas áreas de educação, saúde, trabalho e assistência social, bem como ficou estabelecido o fim da aplicação de punições para adolescentes, que passaram a ser tratados com medidas de proteção em caso de desvio de conduta e com medidas socioeducativas em caso de cometimento de atos infracionais.</p> <p>No Grande Expediente Especial, pretende-se apresentar o DVD “Sonho Possível”, trabalho realizado pela GESTOS, em parceria com o COMDICA e TDH, onde traz a discussão das várias formas de violência contra crianças, abuso e exploração sexual, exploração do trabalho infantil e violência doméstica.</p> <p>Ante o exposto, vê-se de importante relevância a aprovação, pelos meus pares, deste requerimento de Grande Expediente Especial.</p> <p>Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2010.</p>
Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 4988/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que no dia 26 de maio do ano em curso, seja aprovado **UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES** em homenagem ao **PENTA CAMPEONATO do Sport Clube do Recife**, (**Trigésimo Nono Título Estadual**), conquistado ontem na Ilha do Retiro no plenário dessa conceituada Casa de Joaquim Nabuco, centro de reflexão, discussão de idéias, pensamentos e filosofia que refletem e atendem os anseios e perplexidades populares e, sobretudo, da legislação pernambucana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente do Esporte Clube do Recife, **Dr. Silvío Guimarães**, Ilmo. Sr. Treinador do Esporte Clube do Recife, **Sr. Givanildo Oliveira**, Ilmo. Sr. Treinador do Esporte Clube do Recife, **Sr. Givanildo Oliveira**; com endereço a sede do Esporte, sito a Avenida Abdias de Carvalho – Ilha do Retiro – Recife – Pernambuco/PE. CEP: 50.000-00; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antonio – Recife – Pernambuco. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, **Dr. Ricardo Leitão**, na Praça da República, s/n - Palácio das Princesas – Santo Antonio – Recife – Pernambuco. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, **Mestre Ariano Suassuna**; a Ilma. Sra. Presidenta da Fundarpe, **Arquiteta Luciana Azevedo**, ambos com endereço à Rua da Aurora, s/n – Fundarpe – Boa Vista – Recife – PE. CEP: 50000-000; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Dr. João da Costa**, ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura da Cidade do Recife, **Sr. Renato Lins**, ambos com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 – 9º. andar – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-230 e aos jornalistas **José de Souza Alencar** e **Roberta Jungman**, no Jornal do Commercio, **Marisa Gibson** e **João Alberto** no Diário de Pernambuco e **Paula Imperiano** na Folha de Pernambuco.

Justificativa
<p>O Sport Clube do Recife é um time de futebol pernambucano que tem honrado a nossa tradição esportiva, elevando o nome do nosso estado nos mais diversos espaços esportivos no Brasil e fora dele. Sagrou-se penta campeão de Pernambuco com 60 pontos, contabilizando 18 vitórias, seis empates e apenas duas derrotas. Registamos nessa campanha 54 gols em seu favor e apenas 21 gols contra, com 76,9% de aproveitamento.</p> <p>O time que foi a campo composto pelos atletas Ciro, Leandro, Daniel Paulista, Julio Cesar, Ricardinho, Zé Antonio, Magrão, Igor, André Luiz, Isael e Tobi, deixou de fora o zagueiro Dutra e o articulador das jogadas mais criativas Eduardo Ramos. Esse grupo veio provar que de fato a união faz a força, pois o jogo final, realizado ontem, foi emocionã do começo ao fim, com os jogadores criativos do valente Ciro, e a técnica e a frieza de Leandro autor do Gol que valeu o penta campeonato, além da segurança de Magrão e a elegância do zagueiro Igor. Nesta homenagem deveremos reverenciar o técnico, Givanildo Oliveira; o goleiro Magrão; o goleiro Saulo; o zagueiro Igor, o zagueiro Cesar; o zagueiro Tobi; o zagueiro Montoya, o zagueiro Dirley, o zagueiro Elias; o lateral-direito Julio Cesar; o lateral-direito Eduardo Ratinho, o lateral-esquerdo Dutra; o lateral-esquerdo André Luiz; o volante Daniel Paulista; o volante Zé Antonio; o volante Levi; o meia Isael; o meia Eduardo Ramos; o meia Ricardinho; o meia Odair; o atacante Ciro; o atacante Dairo; o atacante Leandro; o atacante Wilson e o atacante Nadsom. Considerados pelo Jornal do Commercio, editado nesta data os guerreiros do Penta.</p> <p>Mas no plantel do Sport Clube do Recife ainda contabilizamos o goleiro Thiago, o lateral-esquerdo Jackson, o zagueiro Igor Maranhão, os volantes Xinho e Madson, os meias Juninho Silva, Adriano Pimenta e Kássio, e os atacantes Everton Felipe e Juninho Potiguar. A sua diretoria composta po Silvío Guimarães (presidente); Adalberto Guerra (vice executivo); Francisco Guerra (vice do futebol); Aluisio Maluf e Adelson Vanderley (diretores de futebol); Marcio Jobabá (Presdeinte do Conselho Deliberativo); José Alves e Severino Otávio (Representantes na FPF) garantiu mais aessa conquista que vai se somar a outras tantas.</p> <p>Esse é o segundo penta do Sport Club, o primeiro foi conquistado em 2006. O Sport Club do Recife (conhecido como Sport e Sport Recife, de monograma SCR) é um clube brasileiro de desportos, situado na cidade do Recife, no estado de Pernambuco. Foi fundado em 13 de maio de 1905, por um pernambucano que viveu por muitos anos na Inglatera, chamado Guilherme de Aquino Fonseca, onde estudou na Universidade de Cambridge e regressou a Pernambuco trazendo consigo a paixão pelo novo esporte daquele país, o futebol. No futebol, é dono de cinco títulos com chancela da CBD/CBF (68, 87, 90, 00 e 08); destes 5, 3 são nacionais e 2 regionais. Suas maiores glórias são o Campeonato Brasileiro de 1987, e a Copa do Brasil de 2008. Além O clube tem o maior patrimônio do Norte-Nordeste, com uma estrutura formada por estádio multi-equipado, centro de treinamento e garagem de remo. O Complexo Esportivo da Ilha do Retiro, com área total de 14 hectares (140.000 m²), abriga sede social, campo principal e auxiliar, apart-hotel com 12 apartamentos para concentração dos profissionais, alojamento para concentração das categorias de base, tribuna de honra, sala de imprensa, vestiários, parque aquático, parque de tênis, quadras de basquete, handebol, hóquei, futsal, vôlei, entre outros esportes. A Ilha do Retiro, pela sua estrutura, localização, e por obedecer a padrões FIFA, é o melhor estádio do Nordeste.^[1] O Rubro-negro também possui o CT do Leão, centro de treinamento esportivo destinado ao elenco profissional e às categorias de base; além de uma tradicional garagem de remo.</p> <p>Após ser Bicampeão Nacional, o Sport possui ainda um título da Série B de 1990, é Campeão do Norte-Nordeste (1968), Bicampeão do Nordeste (1994 e 2000), e 39 vezes Campeão Pernambucano, sendo o maior vencedor da competição nos séculos XX e XXI, e maior detentor de títulos do estado. O Leão possui tradição e glórias em diversos esportes olímpicos, evidenciando-o como um dos clubes mais bem sucedidos do país também nesse âmbito, com conquistas regionais, nacionais e internacionais, em modalidades como remo, natação, hóquei, basquete, futsal, vôlei - onde participa da Superliga Feminina, tênis de mesa, taekwondo, judô, e etc.</p> <p>Atualmente é um dos 200 maiores clubes do Mundo. Encontra-se na 164ª posição, de acordo com o IEFHS, instituto organizador do Ranking Mundial de Clubes, reconhecido pela FIFA, onde esta intitula o Rubro-negro como um Clube Clássico brasileiro, sul-americano e mundial.^[2] fazendo parte do hall de grandes clubes desta federação futebolística internacional. No Ranking da CBF está na 16ª posição;^[1] no Ranking da CONMEBOL detém a 84ª posição,^[8] figurando em ambos, como o clube nordestino mais bem colocado do Brasil e da América, respectivamente. Pesquisas estatísticas diversas, a exemplo do Lance!/BOPE, comprovam que o Leão da Ilha possui a maior torcida do Nordeste, e uma das maiores do Brasil, sendo a 13ª em números nacionais, com milhões de seguidores. Tem uma rivalidade histórica com o Clube Náutico Capibaribe, donde o confronto entre ambos é conhecido como o Clássico dos Clássicos, sendo este o terceiro clássico mais antigo do país; com o Santa Cruz Futebol Clube, cujo confronto é denominado de Clássico das</p>

Multidões; e com o **América Futebol Clube**, onde duela no **Clássico dos Campeões**.

Por tudo, solicito aos meus pares presentes nesta sessão que aprove o presente requerimento por uma questão de justiça e reconhecimento ao valor cultural e esportivo do Sport Clube do Recife para Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2010.

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento Nº 4989/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja transcrito nos Anais desta Casa legislativa **VOTOS DE APLAUSO** aos Srs. e Sras. Abide Pedrosa da Silva; Abigail Cavalcante dos Santos; Abigail Gomes Guerra; Abigail Vieira Guerra; Abyaci Nunes Fradique; Aicialda Luiza de Lima; Acyata Fernandes Cortez; Ada Neuza Matos Silva; Ada Pinto Leitão; Adair Gomes Silva; Adalcy Ribeiro; Adalgisa Tavares de Andrade; Adalgisa Vieira Abrantes Pinheiro; Adalgisa Vieira de Souza; Adalgiza Bezerra; Adalmaria Azevedo; Aduatina Moraes; Aduato Xavier Carneiros F. Filho; Adézia Francisca dos Santos; Adelaride Montefalco Michelis; Adélia Costa de Oliveira; Adélia Maria Do Prado; Adelúcia José Gomes; Adenta Farias dos Santos; Adevita Gomes de Barros; Adhemar Américo de Moraes Filho; Adil Viana Multirem; Adilma Patrick Rolim; Adir Albert Falcão; Agenor Timóteo da Silva; Aglayse Tavares Saavedra; Agostinho Pedro da Silva; Aida Henrique de Andrade; Aida Polimeni de Araújo Pinheiro; Aide dos Santos Silva; Aidil Sampaio; Aidil Sampaio; Aildete da Motta Silveira Reis; Ailza Carvalho Melo; Aínda Henrique de Andrade; Airton de Albuquerque Queiroz; Aiza Lopes Monteiro; Alaíde Alves da Silva; Alaíde Bezerra da Silva; Alaíde Bezerra dos Santos; Alaíde da Silva Lima; Alaíde de Andrade Pinto; Alaíde Maria de Lucena; Alba Barbosa Ximenes; Alba Lemos Barbosa da Silva; Alba Maria de Carvalho; Alba Torpe Challegre; Albanete Pinto Florencio; Albanita de Albuquerque Ferreira; Albanita de Oliveira Lima; Albanita de Souza Veras; Albanita Gomes Santiago; Albérico Marcos de Carvalho; Alberlita Maria da Silva; Albertina Freire de Caralho; Albertina Garcia Gomes; Albertina Teixeira de Carvalho; Alcélia Maria Silva; Alcide Pedrosa da Silva; Alcides Mendonça; Alcindo Cardoso de Albuquerque; Alcineia Alves de Oliveira; Alda Albert Falcão; Alda de Arruda Silva; Alda Dias da Silva; Alda Severina de Oliveira; Aldeci C de Oliveira; Aldecy Martins de Oliveira; Aldir Gomes Costa; Alfredina Maria da Silva dos Passos; Alfredo Botelho da Mata ; Alice Alves Mangueira; Alice de Barros Maurício; Alice Felismina da Silva; Alice Galvão de Almeida; Alice Leite Moreira; Alice Muniz da Rocha; Alete Monteiro da Silva; Alete Vilar Lima; Aline Barbosa da Silva; Aline Du Nascimento Silva; Aline Maria Aguiar de Freitas; Almerinda Umbelino de Barros; Almerly Noya Silva; Almira de Almeida Neves; Almira de Oliveira Cunha; Almira Evangelista de Vasconcelos; Almira Prudencio de Freitas; Altair Coelho Reis; Aluisio Belarmino Nascimento; Aluisio Belarmino Do Nascimento; Aluisio Fittipaldi; Aluisio Teixeira Cavalcanti; Alvacir Pereira Ezequiel; Alzira Falcão Soriano; Alzira Ferreira de Almeida; Alzira Paulina dos Santos; Alzira Pereira de França; Alzira Santana ereira; Amair Alves da Silva; Amara Alves dos Reis; Amara Correia dos Santos; Amara Do Carmo Silva; Amara Honória da Silva; Amara Leonidia Cipriano de Araújo; Amara Maria dos Santos; Amara Melo Lins; Amara Moreno de Melo; Amara Soares Azevedo; Amara Viana da Cunha; Amariles Alves Pessoa; Amarina Lins da Silva; Amaro Domingos de Lima; Amélia Bandeira Leite; Amélia da Costa Leal; Amélia de Freitas Machado; Amélia Lucia de A. Belo; Amélia Oliveira Barreto; Amir da Mota Silvestre; Ana Lúcia Vieira Brasil; Ana Maria C dos Santos; Ana Maria Barros Kelly; Ana Maria Bione Camelo; Ana Maria da Conceição; Ana Maria de Alencar Valença; Ana Maria dos Santos Xavier; Ana Maria Pinto; Ana Maria Silva; Ana Maria Siqueira Cavalcanti; Ana Messias dos Santos; Ana Rosa da Silva; Ana Torto Silva; Analia Severina Tomaz; Analiete Ribeiro Cabral; Analucia Bompastor Borges Dias; Anatlíde Amaral de Albuquerque; Anatlíde Mendes da Silva; Andiar Carmem Silva dos Passos; Angela Cariri da Costa; Angela Oliveira Silvestre; Angelina Siqueira Veras; Angelita Batista de Araújo; Angelita Rosa de Lima; Anita Braz; Anna Herta Stadler dos Santos; Ansive Esteves dos Santos; Antanísio Ferreira de Souza; Antão Ferreira do Nascimento; Antonia Falcão Correia Lima; Antonia Lapenda; Antonia Lopes da Silva; Antonia Queiroz de Santana; Antonieta Bezerra de Melo; Antonieta Maria dos Santos; Antonieta Pereira Do Espírito Santo; Antonieta Vieira Duarte; Antonio Alves Dias; Antonio Batista da Cruz Pinheiro; Antonio Bernardino; Antonio Bezerra de Melo; Antonio Cabral; Antonio de Araujo Freitas; Antonio de Souza Monteiro; Antonio Felipe Santiago; Antonio Monte Leal; Antonio Saraiva Bessa; Antonio Severino de Lira; Antonio Severino Ferreira; Antonio Vieira Nunes; Anunciada Alexandre da Cruz; Anunciada Maria da Silva; Araci Sá Pereira de Arruda; Auxilia Marques Bezerra Cavalcanti; Ardigan de Almeida Ferreira; Ariadne Quintella Farah; Arídete de Freitas; Ariete de Souza Cruz; Arisome Pimentel Palácio; Arlece Maria Coutinho Pedrosa; Arleide Muniz Santos; Arlinda Ferreira dos Santos; Arlinda Gomes de Andrade; Arlinda Marinho Cordeiro; Arlinda Marques Bonfim; Arlindo Joaquim Do Nascimento; Arlindo Jorge da Silva; Arlindo Moraes; Aruaido Gibson Junior; Augusta de Andrade Pinto Lisboa; Aurea Henrique Viana; Aurea de Souza Oliveira; Aurélia Ferreira de Melo; Aurélia Germano de Lacerda; Aurení Du Amaral Costa; Aurenice Alves Do Nascimento; Aurenice Lima Silva; Aureo César da Silva; Auriéldes de Medeiros Carvalho; Aurinete dos Santos Leite; Aurinete Gonçalves da Silva; Aurinete Justina dos Santos; Aurisbela Soares de Lima; Auristela Maria Santiago; Aurora Monte Uchôa Cavalcanti; Aury Monteiro Lobo; Ausani de França; Auta Gomes de Andrade; Auta José Pereira Freire; Avani Maria dos Santos; Avani Nunes de Jesus; Avelina Maria dos Santos; Aiydeé Costa Cavalcanti; Ayrton Ponciano de Macedo; Bartolomina Barbosa de Souza; Beatriz de Souza Cruz; Beatriz Eufrosina de Farias; Beatriz Soares da Silva; Beatriz Vicente da Silva; Beatriz Vidal Silva; Benedita Emília Faye; Benedita Maria da Silva; Benedita Martins; Benedita Pereira Neves; Benedita Sales de Oliveira; Benedita Siqueira Régio Barros; Berenice Bezerra Macedo; Berenice L. de Freitas; Berenice Maria de Souza Oliveira; Berenice Souza Lima; Bernadete Pedrosa de Moraes Coutinho; Bernadete Araújo Freitas; Bernadete Barbosa de Araújo; Bernadete de Lira Barros; Bernadete Teles de Menezes; Branca Terezinha da Silva Braga; Bráulio Fernando Buarque de Lacerda; Braz José da Silva; Cacilda Iolanda Porciúncula; Cacilda Pequeno A. Campos; Cacilda Pequeno de Aguiar Campos; Caetano Xavier de Mendonça; Calurinda Souza Filho; Carmen Lucia de Azevedo; Candida Delmas Porto; Carlos Alberto de Santana; Carlos Augusto; Carlos Augusto A Santos; Carlos Fernando Ferreira Leal; Carmelia Maria Dem Souza Oliveira; Carmelita de França; Carmelita Gomes da Silva; Carmelita Leonor Gomes; Carmelita Tabosa Das Neves; Carmelita de Farias; Carmem Batista da Silva; Carmem de Freitas; Carmem Dolores

Correia Lima; Carmem Jurita Dutra Santos; Carmem Lúcia Arruda de Melo Azevedo; Carmem Lucia da Silva; Carmem Lúcia Mendes Pinto Vieira; Carmem Maria Araujo Belo; Carmem Moreira Tavares; Carmesita Martins de Medeiros; Carmosina Leite de Oliveira; Carolina Castilho Teixeira; Carolina da Silva Barros; Carolina Maria de Oliveira; Cássia da Conceição Correia; Catharina Alves Lessa; Ceci dos Santos Leite; Cecí Souto Maior dos Santos; Cecília Santos Fernandes; Cecília Bezerra da Silva; Cecília Maria da Silva; Cecília Maria de Souza; Cecília Maria Pacheco Cavalcanti; Cecília Regina de Almeida; Cecília Rodrigues Do Nascimento; Cecy Duão; Célia Andrade de Medeiros Rocha; Célia Angela de Sales e Silva; Celia de Alencar Falcão; Célia de Melo Montenegro; Célia Ferreira de Paula; Célia Ferreira da Silva; Célia Ferreira Silva; Celia Mamede da Silva; Célia Maria da Silva; Célia Maria de Medeiros; Célia Maria dos Santos Galvão; Célia Mariza Barros Soares; Celia Rodrigues Cunha; Celia Vera Cruz de Oliveira; Celina Gomes de Melo; Celina Lira de Oliveira; Celina Silva Santos; Celita de Freitas Ferreira; Cenira Gomes Costa; César Romero Guimarães; Cirlene Xavier dos Anjos; Cirlene Xavier dos Santos; Cladelisa Cordeiro; Clarice Joaquina de Azevedo; Clarice Lopes Cerpa; Clarice Reis de Freitas; Clarinda Brito Soares de Mendonça;Clarinda de Melo Amaral; Claudomira Pereira da Silva; Cléa B. Costa; Cleide Batista da Silveira; Leide Bezerra de Melo; Cleide Ferreira da Costa; Cleide Silveira Nolasco; Cleidison de Paula Ferreira; Clélia Cândida Valença; Clélia Maia; Clélia Maria Carret V Vasconcelos; Clemlido José Antonio; Cleonice do Carmo Rocha; Leonice Lima Silva; Cleonice Monteiro Alves; Cleonice Oliveira Santos; Cleonice Santos; Cleonice Uchoa Cavalcanti; Clígia Vasconcelos; Clotilde Cabral Alves de Santana; Clotilde Vieira Brasil; Clovis de Barros Lima Sobrinho; Colinete Bezerra de Lima; Conceição de Maria Gomes Pinheiro; Consuelo Acioli Maciel; Consuelo Barbosa de Araújo; Consuêlo Vicência dos Santos; Corina Dias Cardoso; Corina Sanguineto da Silva; Cremilda Moutinho Vila Chan; Cremildo José Antonio da Silva; Creusa Andrade de Souza; Creusa da Silva Peixoto; Creusa Lopes de Siqueira; Creusa Paraíso Lopes; Creusa Vieira Pinto; Creuza Pontes Silva; Crisalda Pereira de Albuquerque; Criselides Figueiredo; Cristina B. Cavalcanti; Cristina Maria São Marcos Carriço; Daisy Maria Oliveira; Daisy Raposo Clark; Dailia Neves dos Santos; Dalva Sales; Danilo Torres Silva; Darci Antonieta Moura Muniz; Darci Melo da Silveira; Darci Oliveira Dias; Darcle Maria Ponteiro Pinheiro; Darcy Antonieta de Moura Muniz; Darcy Batista Duarte; Darcy Bonifácio da Silva; Darcy de Oliveira Dias; Darcy Gomes de Melo; Darcy Lima Diniz; Daria Ramos da Palma; Davina Moraes de Lima; Dayse de Araújo Santos; Deana Raposo Clark; Débora Araújo de Freitas; Débora de Mattos; Débora Maria de Castro; Ded Banbenaais; Delma Léa de Carvalho; Delma Lucia de Barros; Delma Serafim Medrado; Delmas Farias de Oliveira; Delmiro Paes de Lima Filho; Deizulia de Andrade Pereira; Denilce Villarin de Siqueira; Denise Correia de Vasconcelos; Denize Rodrigues de Vasconcelos; Deryc Moraes Paes Barreto; Derise da Silveira Serra Secca; Derise Serra Secoa de Souza Dantas; Deusdedith Cruz Ribeiro; Deusdete José de Araújo; Dilce de Figueiredo Silva; Dilma Maria Barbosa Pimenta Correia; Dilma Maria Mota Cavalcanti; Dilsa Soares de Albuquerque; Dilza Melo da Costa; Dilza Moura de Santana; Dilza Soares de Azevedo; Diná F de Lima; Dinalda Barros de Andrade; Dinaldo Almeida Coutinho; Dinorah de Souza Gomes; Dinorah Oliveira Moura; Diomora Canavelo Brandão; Dione Pinto Jasseli; Dionéia Cleide Alves de Siqueira; Dirce Barros Silva; Dirce Dácio da Silva; Diva Albuquerque Coimbra; Diva Ferreira da Silva; Diva Gonçalves de Medeiros; Diva Leon de Oliveira; Diva Magalhães Belforte; Diva Maria de Oliveira; Diva Maria Rodrigues Barbosa; Diva Veloso; Djalma Batista Muniz; Djane Lemos Diniz; Djanete Ferreira Lins; Djanete Pereira Luiz; Djanira Alves da Silva; Djanira Ferreira; Djanira Tavares de Oliveira; Domilda Xavier Rosas; Donald William; Donária de Lima; Donatila Soares Cavalcanti; Doralice da Silva; Doralice de Aragão Barbosa; Dorcas Carlos de Figueiredo; Dulce Antunes Galindo; Dulce de Lima Pontes; Dulce de Oliveira Diu; Dulce Maria dos Santos; Dulce Matos da Silva; Dulcinea José Do Nascimento; Dulcinea Viana de Santana; Dulcinete Oliveira Barros; Ecy Amorim E Silva; Edenize Silvestre da Silva; Ederlinda Maria Almeida Moura; Edecília Dulce Valença; Edlia Pereira Valença Bezerra; Edileusa Vasconcelos; Edileuza Teixeira de Carvalho; Edilma Lopes de Albuquerque; Edinéia Barbalho de Andrade; Edinéa de Andrade; Edirce Ferraz Barbosa; Edite da Silva; Edite Maria da Silva; Edite Maria Moraes; Edith Coimbra Cavalcanti; Edith Sá Leitão Rios; Edivaldo Golzio de Lima; Edla Bartoloméa de Carvalho; Edméa Coelho de Oliveira; Edna Almeida dos Santos; Edna da Cunha Teixeira; Edna da Silva; Edna de Albuquerque Antran; Edna de Melo Xavier Ramos; Edna Ferreira Leão; Edna Lúcia Rego Lisboa; Edna Maria Barbosa Fragoso; Edna Maria G. da Silva; Edna Pontual de Andrade; Edna Santana Santiago; Ednalda Maria de Brito; Ednéa Silva; Edneuzá José dos Santos; Edson Gomes Rolim; Eduarda Holanda Oliveira Filha; Eduardina Ramos de Souza; Edva Bezerra de Souza; Edvirgem Correia da Silva; Edward Pedrosa de Gouveia; Pedrosa da Silva Sobral; Elba Silva; Elda Florêncio de Moura; Elenice Veiga de Souza; Eleonora de Amorim Cahu; Élia Florêncio de Moura; Eliane Maranhão; Eliane Maranhão de Almeida; Eliane Maria Cavalcanti Costa; Elielsa Idelfonso dos Santos; Eliezi César de Sales; Elizabeth Margareth dos Santos; Eliney Gomes de Souza; Elisa da Silva Mendes; Elisa Gomes Costa; Elisio Jeronimo Chalaça; Eilita Maria Ribeiro; Elivan Gonçalves Ribeiro; Elivan Gonçalves Rosas Ribeiro; Elizabete Cância Brasil; Elizabete Dantas; Elizabete Maria da Silva; Elizabete Ribeiro Cabral; Elizabeth Maria da Silva; Elizabeth Mendes de Melo; Elizete Gomes Xavier; Elmi de Holanda Costa; Elmira Evangelista de Vasconcelos; Elsa Sales Lins; Elvira Luiza de Farias; Elvira Vitorina da Silva; Elza Angela de Sales e Silva; Elza Araújo Santos; Elza Chaves Negromonte; Elza José Das Neves; Elza Oliveira; Elza Vieira Costa; Elzira Correia da Silva; Elzira de Souza Barros; Elzira Pinto Berenger; Elzita Lins Soares de Melo; Erna França de Souza; Ermaiba da Silva Lima; Emília Barbosa Lima; Emília Holanda de Almeida; Emília Honorina de Oliveira; Emília Malaquias da Silva; Emília Marques; Emília Oliveira Santos; Emília Tereza Pegado; Emocy de Brito; Enea de Melo Berenger; Eneide do Amor Divino; Eneide Ferreira da Silva; Eneyde Umbelino Moura; Enide Ferreira de Araújo; Enides Maria Ximenes; Enilce Alves da Siqueira; Enilce Alves de Siqueira; Enilda Pessoa de Gouveia E Silva; Enilde Guiomar da Silva Medeiros; Enódio Alves Oliveira; Eny Braga Batista; Enydes Gonçalves de Oliveira; Enylce Lima Bispo; Eraldo Omena Ribeiro; Ercília Lourenço de França; Ercina de Brito Araújo; Erenita de Santana Rego; Eride Silveira; Eronilda Herculina Marques; Eronildes Barbosa Alves; Esmeralda Queiroz de Brito; Esmeralda Tavares Rabelo; Esmeraldina Gomes da Silva; Esmeraldina Maria Santiago; Esmeraldina Rodrigues de Araújo; Estela Augusta de Queiroz; Estela Lacerda da Silva; Ester Batalha Baracho; Ester Dias Teixeira; Ester Garnier de Souza; Ester Maria Mota Valença; Euclides Lopes Camelo; Euda Pereira de Abreu; Eudócia Jurema da Silva; Eufrozina Maria Pestana de Souza; Eugenio José de Lima; Eulália Cavalcante de Albuquerque; Eulália Rodrigues Pacheco; Eulenice Andrade; Eulina Bezerra Lima; Eulina Muniz Barbosa; Eunice Áurea de Lima; Eunice Carneiro Leão; Eunice Corrêa Paes Barreto; Eunice Edwirges

Maurício; Eunice Leal Barbosa; Eunice Lima Braga; Eunice Lira de Souza; Eunice Maria Gomes; Eunice Veras; Eurenice Borges Freita; Eurídes Gomes de Souza; Eurídes Rodrigues Dias de Oliveira; Eurídice de Souza Carneiro; Eutália da Fonseca Guimarães; Eva da Costa Neves; Eva Regina Bandeira de Melo; Evandro de Barros Campelo; Evanize Nazaré C. dos Santos; Evilásia Marques; Evilda Marins A. Ferreira; Expedito Batista de Oliveira; Ezilda Raposo de Moraes; Faridax Alves de Oliveira; Fátima Maria da Silva; Fátima Maria Magalhães Belfort; Feliciano Laurindo da Silva; Félix Francisco dos Santos; Femilda Xavier Rosas; Fernanda Cabral de Oliveira; Fernanda G. Ferreira da Silva; Fernandina Lima de Almeida; Fernando Fernandes Vital; Fernando Silveira Carneiro Leão; Firmina de Melo Lima; Firmina Gomes Barbosa; Flávio Torres Filho; Flora Lira Nunes Machado; Floriano Barbosa; Francelina Alves de Oliveira; Francelina Costa de Santana; Francilene Monteiro da Silva; Francinete Novais de França; Francisca Albertina Schurmann; Francisca Arruda Alencar Siqueira; Francisca Batista da Silva; Francisca da Silva Braga; Francisca Ester Campelo de Freitas; Francisca Ferreira Araújo; Francisca Maria de Souza; Francisca Silva; Francisco Alves Paixão; Francisco de Assis; Francisco Fernandes de Oliveira; Francisco Genaro Sales; Francisco José de Arruda; Franklin Delane da França Silva; Gabriel Souto Chateaubriand; Gadiel Perruci; Galba Poróca Correia; Gedalva Januário da Silva; Gelza Curt Anke Lorena; Gelza Lobo Andrade de Souza; Generosa Correia de Amorim; Genesiana Oliveira; Geni Bandeira; Geni Bandeira Souza; Gení de Macedo Chagas; Genival Soares de Souza; Geny Lins de Melo; Georgina Maria da Silva; Georgina Pereira Calado; Geralda Alves Paredes; Geralda Cardoso Santana; Geralda Oliveira da Silva; Geraldina da Costa Albertin; Geraldina Pereira de Souza Machado; Geraldo Carneiro Campelo; Geraldo Jorge da Silva; Geraldo Ribeiro de Lemos; Gercina Alves da Silva; Gercina Ferreira Costa; Gercina Nunes de Souza; Germana de Brayner Mazareno; Gerson Gomes Ferraz; Gerusa de Castro Wanderley; Gerusa Lima Pessoa; Gerusa Mendonça; Gessé Menezes; Gicélia Rodrigues de Andrade; Gilberto de Medeiros Paiva; Gilberto Voltas de Moraes; Gilceá Aguiar Coelho de Moura; Gilcélia Cavalcanti Mendes; Gilcelina Carlos Bezerra; Gilda da Silva Guerra; Gilda Pessoa de Melo; Gildete Gonçalves Machado; Gilka Lemos Gibson; Gilvanete Gomes; Gilvanise Do Rêgo Barros; Ginalda Maria Monteiro Pinheiro; Giovanilda Célia Costa; Giselda Galvão Moreira; Giselda Portela de Albuquerque; Gisele Buonora Galindo; Gisélia Vital Lins; Glauce Costa de Andrade; Glauce Maria Gouveia de Albuquerque; Glauce Uchoa França; Gláucia Alves de Siqueira; Glayce da Paz Ferreira Costa; Gleyce da Paz F. da Costa; Gilcelina Carlos Bezerra; Glícia Vilma Miranda; Glória Maria Fonseca da Silva; Glória Maria Gonçalves Machado; Glória Maria Wanderley Duarte; Godelive Albuquerque Ferreira; Gonçalves Sebastião; Gracinda Adeline de Souza; Grijalva Raposo Pinto; Grinaurá Freire Lima; Guaracy Monteiro Oliveira; Guiomar Arauko de Lima; Guiomar Batista de Melo; Guiomar F. de Melo; Guiomar Fonseca Oliveira Mesquita; Guionildes Sales Silva; Guíta Charifker; Haymone Leal Ferreira; Hercília Ramos de Oliveira; Helbe de Lagos Nunes; Helbe Oliveira de Melo; Helena Alexandre da Silva; Helena Alexandre Silva; Helena Araújo Borba; Helena de Barros Correia; Helena Marques de Lima; Helena Silveira Mota de Alencar; Helena Tavares de Lima; Helenice Maria da Silva; Hélia Silva de Lins Reis; Heloisa Conceição Aragão; Heloisa da Camara Andrade; Heloisa Elias de França; Heloisa Francisca Albuquerque; Heloisa Francisca de Albuquerque; Heloisa Maria da Silva; Henrique Rosenthal; Hilda Ferreira da Silva; Hilda Marroquim Bezerra; Hilda Rodrigues Alves; Hilda Tavares de Albuquerque; Hilton Mariana da Silva; Hipólito Bezerra de Espíndola; Holando Raposo de A Torres; Honorata da Silva Dutra; Honorina Francisca de Oliveira; Hugo Martins Gomes; Humberto Gonçalves Agra; Iara Lucia Albert Brayne; Ida Lécia Perruci; Idelta Lina Miranda; Ieda Cabral de Arruda Paes; Ieda Luzia Albert Brayner; Ilma Alves de Oliveira; Ilsa Barbosa Soares; Ilva Nino Pessoa; Iza Laura Barreto; Inácia Barbosa Bacelar; Inácia de Souza Lima; Inah Marques da Silva; Inalda Lucia Moscoso de Miranda; Inaura Alvares de Alcântara; Inaura Alves de Alcântara; Ines dos Anjos de Aguiar; Inês Duarte Alves Barbosa; Ines Luiza de Oliveira; Ines Maria da Silva; Ines Maria de Campos; Ines Maria Souto Chateaubriand; Inês Moura dos Santos; Iolanda de Lima Carvalho; Iolanda de Melo Cordeiro; Iolanda Uchôa Barbosa da Silva; Ione Marques da Silva; Ione Mendonça Galvão; Ione Ramos da Silva; Iracema Araújo da Silva; Iracema Araújo de Almeida; Iracema Batista Figueirã; Iracema Batista da Silva; Iracema Cavalcanti Bezerra; Iracema Cordeiro Fontoura; Iracema de Oliveira Monteiro; Iracema Galvão de Almeida; Iracema Lucena; Iracema Rocha de Vasconcelos; Iracema Rodrigues Novais; Iraci Alves da Silva; Iraci Cavalcanti Pereira; Iraci Francisca da Silva; Iraci Lima da Silva; Iracy Barbosa de Lima; Iracy de Vasconcelos Teixeira; Iran Duarte Costa; Irece Furtado Wanderley; Irece Pereira dos Santos; Irene Alípio dos Santos; Irene Barbosa Cassiano; Irene Barbosa de Fontes; Irene Coutinho dos Santos; Irene Do Monte; Irene Henrique Viana; Irene Vieira da Silva; Irinéa Moraes Alves; Iris Melo Ribeiro; Irmã Maria Luiza Monteiro; Isabel Agostinho Santiago; Isabel Maria de Mendonça Bastos; Isabel Silva; Isaura de Souza França; Isaura de Souza Lima; Isaura Guedes de Andrade; Isaura Rodrigues dos Santos; Iseu Trummer Aleixo; Isis de Oliveira; Isolina Barbosa de Andrade; Itacy Auxiliadora de Carvalho; Iva Correia da Silva; Ivan Sérgio Pinto Lisboa; Ivancy de Araújo Calheiros; Ivane Cavalcanti de Oliveira; Ivanete Mendes Lourenço; Ivani de Macedo Dantas; Ivanice Menezes Gusmão; Ivanilda Barbosa Oliveira; Ivanilda Francisca Vila Nova; Ivanilda Maria de Souza; Ivanilda Valeriana de Lima; Ivanildo Coutinho; Ivanildo Duarte Coutinho; Ivanildo Ferreira de Oliveira; Ivanildo José Batista; Ivanilise Casé da Cunha; Ivanilise Alves dos Santos; Ivanilise Batista da Silva; Ivanilise Castelo Branco; Ivanilise Fonseca; Ivanilise Gomes de Luna; Ivanilise Lopes da Silva; Ivanizza Barbosa Brandão Lima; Ivenete Santos Botelho; Ivete Bezerra de Oliveira; Ivete da Costa Barros; Ivete de Melo Manta; Ivete Henrique de Vasconcelos Silva; Ivete Leal de Sá; Ivete Loureiro; Ivete Maria da Silva; Ivete Narciso Silva; Ivete Silva; Ivete Tavares Ribeiro de Souza; Ivone Cavalcanti de Lucena; Ivone Maceió Do Nascimento; Ivone Manta de Melo; Ivone Rodrigues Mendes; Ivonete Soares dos Santos; Ivonete Alves da Silveira; Ivonete Buri Vital; Ivonete César Paz; Ivonete da Trindade Gomes Galvão; Ivonete Jeronias César; Ivonete Maria Azevedo; Ivonete Oliveira da Silva; Iza Angela de Sales E Silva; Iza Pereira Do Nascimento; Iza Reis de Santana; Izabel de Souza Cabral; Izabel Santos Burity; Izete Holanda de Almeida; Izoliana Barbosa de Andrade; Jacinta Soares de Souza; Jacira de Almeida Messias; Jacira Ferreira Pereira; Jacira Pereira da Silva; Jacira Rodrigues Dias; Jacirley Francisco Das Chagas; Jacob Eolich; Jaimelina de Oliveira; Jaira Farias de Araújo; Jamile Pontes de Menezes; Jandira Pessoa Das Neves; Jandira Ramos Bezerra de Melo; Jane Do Amaral Reis; Jane Ramos Pinto; Janet Maria Bazanti; Janet Aquino; Janete dos Santos E Silva; Janete Glória de Souza Coimbra; Janete Maria Bazante; Janete Souza da Silva; Janice Silva Japissu; Janize Maria Macedo Costa; Jeanete de Oliveira Alves; Jeanete Maria da Silva; Jeanice Dara Cassé Meira Lima; Jemima Joséfa de Barros; Jesanita Coelho da Silva; Jessy Ramos

Pinto; Jesuina Batista de Lacerda; Jesuita Queiroz de Farias; Joana Batista de Santana; Joana da Silva Araújo; Joana D'arccafunda Lima; Joana de Moraes Coutinho; Joana Leticia Maia; Joana Leticia Maia da Fonseca; Joana Moreira Guedes; Joana Raposo Clark; Joana Salustiano; Joanita Félix da Silva; Joceltes Soares Pereira; Jorge Cubitz; Jorge Francisco da Silva; José Alfredo da Silva; José Amarino dos Reis; José Anacleto dos Santos; José Antonio da Silva; José Antonio dos Reis; José Assunção Silveira; José Augusto de Farias; José Barbosa de Castro; José Bras dos Santos; José Caetano dos Santos; José Cláudio de Mesquita; José Correia de Arruda; José da Silva Fonseca; José Dayrton Cavalcanti; José de Barros; José Eulálio Cabral Filho; José Fay de Andrade; José Felipe de Santana; José Félix dos Santos; José Francisco da Silva; José Francisco de Moura Filho; José Francisco Do Nascimento; José Galdino da Silva; José Gomes de Pontes; José Jacob da Silva; José Joaquim da Silva; José Layrton Cavalcanti; José Leandro de Oliveira Filho; José Leônidas Ramos; José Luiz Leal Libonatti; José Marinho de Oliveira; José Paulino de Santos; José Pontes; José Rêgo Barros Magalhães; José Ricardo de Oliveira; José Rubens de Melo; José Sales de Andrade; José Severino da Silva; José Severino dos Santos; José Soares; José Soares da Silva; José Soares Farias; José Vitorino de Souza; José Wilkes Almeida; José Xavier de Oliveira; José Xavier de Souza; Joséfa Apolônia da Silva; Joséfa Aureci de Araújo Pedrosa; Joséfa Barbosa de Vasconcelos; Joséfa Botelho de Melo; Joséfa da Silva Fonseca; Joséfa de Azevedo Barros; Joséfa Domingues Das Chagas; Joséfa dos Santos; Joséfa Edinéia de Queiroz Marques; Joséfa Ferreira da Conceição; Joséfa Gomes Leite; Joséfa Maria da Conceição; Joséfa Maria da Silva; Joséfa Maria de Oliveira; Joséfa Maria de Queiroz; Joséfa Maria Augusta; Joséfa Matias de Almeida; Joséfa Matias Sobra; Joséfa Paulina Do Amparo; Joséfa Pereira da Silva; Joséfa Pocina de Queiroz; Joséfa Ramos Vanderley; Joséfa Rodrigues de Siqueira; Joséfa Rosa da Silva; Joséfa Tavares de Oliveira; Josélda Corrêa de Oliveira; Josélina Maria Torres Braga; Josélita Bandeira de Carvalho; Josélita Botelho de Figueiredo; Josélita Farias da Silva; Josélita Maria de Souza; Josélita Neves Dantas; Josélita Rolim da Silva; Josénelia Gomes da Silva; Josimã Lopes Lima; Josina Gomes da Paz; Josina Lopes de Lima; Josita Maria de Souza; Josmei Anselmo Paulino; Josuita Queiroz de Farias; Jucinete Raimundo Florêncio; Jucy Raimunda Florencio; Judite Gomes Leite; Judite Lins; Judite Lopes de Almeida; Julia Ferreira Belo; Julia Maria Do Nascimento; Julia Ribeiro de Santana; Juliana Cavalcanti de Carvalho; Julieta Ana de Oliveira; Julieta Áurea Domingos; Julieta Aurea Domingues da Silva; Julieta Ferreira Do Nascimento; Julieta Maria dos Anjos; Junia de Amorim Machado da Silva; Juraci de Oliveira Aquino; Juraci Santana Rocha; Juracy Joana de Aquino; Juracy Mota Queiroz; Juracy Santana de Rocha; Jurandi Assis Ferreira; Jurandil Oliveira Lima; Juvanete Maria Bazante; Kilma Sena Caminha; Kleuynete Cavalcanti Pessoa; Ladyclaire Guedes Pedrosa; Laise de Castro Lyra; Lamey Noya Silva; Larice de Souza Ferraz; Laudicea Maria da Silva; Laura Aquilina dos Santos; Laura Aquilino Santos; Laura de Lima Pires Filha; Laura Ferreira da Silva; Laura Maria da Paz; Laura Maria Marques de Barros; Laura Melo Cabral; Laura Pereira de Oliveira; Laura Tavares da Costa; Laurecy Camargo Monteiro; Laurentino Antonio dos Santos; Laurina Monteiro; Laurinete Barbosa Monteiro; Laurinete Delima Bezerra; Laurinete Ferreira Dantas; Laurinete Moreira de Carvalho; Laurinete Santana; Lauro Lira de Souza; Léa Ferreira da Silva; Léa Marques Paiva; Lecy Pereira da Silva; Lêda de Souza Pereira; Lêda Ferreira Cabral; Leda Maria Carvalho Fischer; Leda Maria de Melo; Leda Maria Do Prado; Leda Maria Varas Lima; Leide da Cunha Rocha; Lenice Martins de Sant'ana; Lenilda Teixeira de Lima; Lenira Araújo Pinheiro; Lenira de Albuquerque Silva; Lenita Lopes Jacobino; Leny Alves de Araújo; Leonel Alves de Moura; Leônia Martins da Silva; Leonizia Pessoa de Lira; Leonor Vieira Borba; Leony Nunes Muniz; Leopoldina de C. Lacerda; Leopoldina Vieira Cavalcanti; Leticia Alves da Costa; Leticia Monteiro de Albuquerque Silva; Leticia Monteiro de Oliveira; Letícia Soares Cerqueira; Leyde Ribeiro Padilha; Lia Áurea Ramos de Holanda; Liana Maria Lafaiete Aureliano da Silva; Liane de Vasconcelos Coelho Loreto; Liane Maria da Silva; Lidia Azevedo; Lidia de Sena Silva; Lidia Espírito Santo Lacerda da Silva; Lidia Guimarães Columbu; Lidia Maria Gomes da Fonseca; Lidia Rocha Azevedo; Liêdo Maranhão de Souza; Ligia Glória de Carvalho Filho; Ligia Maria Guimarães Vieira; Ligia Nunes da Rocha; Ligia Pereira dos Santos; Lina Alves de Marins; Lindalva Alves de Carvalho; Lindalva Barros Correia; Lindalva Bernardino da Silva; Lindalva Bezerra Reis; Lindalva Correa de Castro; Lindalva Ferreira da Silva; Lindalva Ferreira de Carvalho; Lindalva Guedes; Lindalva Joséfa Soares; Lindalva Maria Ataíde; Lindalva Marques de Assis; Lindalva Peixoto de Oliveira; Lindalva Rocha Xavier; Lindalva Rodrigues da Silva; Lindalva Silva Cruz; Lindalva Souza Rangel; Lindalva Tiné Bezerra; Lindaura de Souza Costa; Lindaura Maria da Silva; Lindinalva Vieira da Cunha; Lindomar Monteiro Belém; Lindomar Cordeiro da Silva Teles; Lindonete Viena Multerno; Lindor Rodrigues de Lima; Lindoya Batista dos Santos; Lindoya de Andrade Costa; Liocádio Alfredo da Silva; Lionete dos Santos; Lizete da Conceição Roque; Lizete Joana de Lima; Lourdes Maria da Silva; Lourdes Maria da Silva Fischer; Lourdes Maria Nogueira; Lourdes Uchoa Alcântara; Lourenço Bezerra; Lourenço Souza Gomes Pereira; Lourival Inácio de Melo; Lucélia de Alencar Ribeiro; Lucemar Duarte Ribeiro; Luci Cordeiro Rocha; Luci Melo de Farias; Lúcia Azevedo Do Carmo; Lucia Almeida dos Santos; Lucia Antonia Guanabara Araújo; Lucia Creusa Leite Vieira; Lúcia Fernandes de Araújo; Lucia Henrique Moreira Lima; Lúcia Maria Barreto de Azevedo; Lucia Maria de Andrade; Lucia Maria de Souza; Lúcia Maria Magalhães da Silva; Lúcia Maria Sales; Lucia Sebastiana Gomes da Silva; Luciano Cavalcanti Lapa; Lucidalva Ferreira Do Nascimento; Luciene Maria Albuquerque Melo; Lucila Farias Monteiro; Lucila Ferreira de Lucena; Lucila Maria da Anuniação; Lucilla Godoy Feitosa; Lucio Araripe de Abreu E Lima; Luciola Trigueiro Marinho; Lucirne Maria de Albuquerque Melo; Luctonéa Jordão Batista D'oliveira; Lucy Elza de Santana; Lucy Ferreira Bastos; Lucy Freira Bastos; Lucy Galvão Lacerda; Lucy Henrique de Oliveira; Lucy Lapa Torres; Lucy Pessoa Bezerra; Luedelgo Amarino Reis; Luiz Alves de Siqueira; Luiz Correia de Barros; Luiz Cristóvão de Aguiar; Luiz de Abreu Albuquerque; Luiz Fernandes Tenório de Moura; Luiz Gonzaga Francisco; Luiz Gonzaga Francisco da Silva; Luiz Gonzaga Lucena de Mendonça; Luiz Iglesias Holanda Cavalcanti; Luiz Manoel de Santana; Luiza Araújo de Lucena; Luiza Cavalcante Silva; Luiza Felix de Queiroz; Luiza Fernandes dos Santos; Luiza G Pessoa Leão; Luiza Galhardo Costa de Moura; Luiza Gomes Nepomuceno; Luiza Jacinira Pereira da Silva; Luiza Oliveira Pereira; Luiza Rodrigues da Silva; Luiza Turiano Pinto; Luiza Violeta Freire de Andrade; Luzia Pereira; Luzia Rodrigues da Silva; Luzinete Albuquerque Alves; Luzinete Arruda de Melo Azêdo; Luzinete de Melo Rampa; Luzinete Luiza de Souza; Luzinete Maria da Silva; Luzinete Maria de Castro; Luzinete Miranda de Albuquerque ; Luzinete Nascimento de Souza; Luzinete Pereira de Oliveira; Lydia Alves da Silva; Lygia Maria de Castro Oliveira; Lyndoa Martins Correia; Lyzimar da Silva Andrade; Macriajara Delmas Bahia

Freire; Magali Barbosa Vasconcelos; Magali Bezerra da Silva; Maia Isabel Travassos da Silva; Malda Séa Pinto; Manoel Alexandre Batista; Manoel André da Silva; Manoel Olímpio da Silva; Manoel Raul Santana; Manoel Silva Teodósio Neto; Manoel Soares de Oliveira; Manoel Spinelli; Manoel Vital Fernandes Pereira; Manuel Pereira da Silva; Maria Coeli de Melo; Márcia Pereira Machado Dias; Marcionila Maria da Silva; Marco Antonio Loureiro Porto Carneiro; Marco Antonio Porto Carneiro; Margarida Alves Barros; Margarida Cardoso de Santana; Margarida de Barros Padilha; Margarida de Souza Barros; Margarida Maria Alves Barbosa; Margarida Maria F. de Azevedo; Margarida Maria Pereira de Lima; Margarida Mousinho Martins; Margot Augusta Pereira da Costa; Maria de Lourdes Silva; Maria Zuleide Félix da Silva; Maria Adelaide Cavalcanti de Araújo; Maria Adelaide Pinheiro Barbalho; Maria Agristina Lamenha; Maria Aldecj Gonçalves da Rocha; Maria Alice de Andrade Peixoto; Maria Alice Maia; Maria Alice Monteiro; Maria Alice Torres da Costa; Maria Alves da Silva; Maria Alves Ramos; Maria Amável Santana Moura; Maria Amelia Barros E Silva Araújo; Maria Amélia de Albuquerque Melo; Maria Amelia de Andrade Pinto Lisboa; Maria Amélia Do Espírito Santo; Maria Amelia Félix de Paula; Maria Angélica Rodrigues de Moraes; Maria Angelina Albuquerque Feitosa; Maria Angelita da Silva; Maria Anita da Silva; Maria Anita Diniz; Maria Antonia Do Nascimento; Maria Anunciada Cabral; Maria Anunciada da Silva; Maria Anunciada de Lima; Maria Anunciada Leon de Oliveira; Maria Anunciada Viera de Abreu; Maria Aparecida As Barreto Vieira Melo; Maria Aparecida B. Vieira de Melo; Maria Aparecida Ciane Vasconcelos; Maria Araújo Delima; Maria Arlece Coutinho Pedrosa; Maria Arlinda dos Santos; Maria Armênia Ferreira de Freitas; Maria Augusta Alves de Assis; Maria Augusta de Moraes; Maria Augusta de Oliveira Rosas; Maria Augusta Leal Chaves; Maria Aúrea de Oliveira; Maria Aúrea Leão; Maria Auxiliadora Alves; Maria Auxiliadora Gomes da Fonseca; Maria Auxiliadora Granja; Maria Auxiliadora Leal Silva; Maria Auxiliadora Moura Aguiar; Maria Auxiliadora Nigro de Almeida; Maria Auxiliadora Queiroz Cavalcanti; Maria Auxiliadora Rodrigues Arouxa; Maria Barbosa de Menezes; Maria Barbosa de Oliveira; Maria Batista Do Carmo; Maria Beata da Silva; Maria Beatriz Tenório de Azevedo; Maria Benedita da Silva; Maria Benedita Nunes dos Santos; Maria Berenice Crespe Soares; Maria Bernadete de Carvalho; Maria Bernardina de Sena; Maria Bezerra da Silva; Maria Cândida Correia Josué; Maria Cândida de Oliveira Lima; Maria Cândida dos Santos; Maria Cândida Tavares; Maria Capitulino de Santana; Maria Carneiro da Silva Albuquerque; Maria Cavalcanti da Silva; Maria Cecilda de Araújo; Maria Cecília da Costa Guerra; Maria Celia da Cunha Azevedo; Maria Celia de Oliveira; Maria César dos Santos; Maria Cícera Ramos; Maria Clárcice Carlos da Cruz; Maria Claudete de Souza Melo; Maria Claudiana da Silva; Maria Cleonice de Barros; Maria Conceição de Melo Guimarães; Maria Conceição de Souza Silva; Maria Consuelo Tavares de Oliveira; Maria Cristina de Alencar Valença; Maria Cristina Fázio de Souza; Maria Cristina Gomes da Silva; Maria Cristina Montenegro; Maria Cristina Montenegro Silva Rego; Maria Cristina Valença; Maria da Conceição Barreto; Maria da Conceição Barros; Maria da Conceição Brito; Maria da Conceição Cirino de Lima; Maria da Conceição Cosmo; Maria da Conceição de A. Peixoto; Maria da Conceição de Araújo Barreto; Maria da Conceição dos Santos Machado; Maria da Conceição Lemos Vasconcelos; Maria da Conceição M. Araújo; Maria da Conceição Maciel de Souza; Maria da Conceição Marinho Varela; Maria da Conceição Medeiros; Maria da Conceição Melo Guimarães; Maria da Conceição Mendes; Maria da Conceição Menelau; Maria da Conceição Neto; Maria da Conceição Pedrosa Oliveira; Maria da Conceição Pereira; Maria da Conceição Pinheiros de Atayde; Maria da Conceição Reis Gonçalves; Maria da Conceição Rodrigues Luna; Maria da Conceição Santos Machado; Maria da Conceição Silva; Maria da Cunha Silva; Maria da Glória Albuquerque; Maria da Glória Gonçalves; Maria da Glória H. de Carvalho; Maria da Glória Leite Vital; Maria da Glória Mendonça Santos; Maria da Glória Rodrigues; Maria da Glória Albuquerque; Maria da Graça Oliveira; Maria da Guia Almeida Araújo; Maria da Luz de Souza Tavares; Maria da Luz Ferreira da Silva; Maria da Luz Lopes Muniz; Maria da Paz Aguiar Barbosa; Maria da Paz Gonçalves da Silva; Maria da Penha da Silva; Maria da Penha de Melo Silva; Maria da Penha dos Santos; Maria da Penha Farias; Maria da Penha Ferreira; Maria da Penha Matias; Maria da Piedade Monteiro; Maria da Saude Silva; Maria da Silva Ferreira; Maria da Soledade Silva; Maria Das Dores Barros; Maria Das Dores Cavalcanti Belo; Maria Das Dores da Silva; Maria Das Dores de Araújo; Maria Das Dores Ferreira dos Santos; Maria Das Dores Leite Nogueira; Maria Das Dores Magalhães; Maria Das Dores Pessoa; Maria Das Dores Queiroz; Maria Das Dores Siqueira; Maria das Dores Soares; Maria Das Dores Sobral; Maria Das Dores Tiné; Maria Das Dores Vasconcelos; Maria Das Graças de A. Melo; Maria Das Graças de Souza; Maria Das Graças Menezes Do Rego; Maria Das Graças Sobral; Maria Das Lágrimas dos Santos Cabral; Maria Das Mercedes Barros Torres; Maria Das Mercês Aragão Albuquerque; Maria Das Mercês de Araújo; Maria Das Mercês de Santana; Maria Das Neves Borges; Maria Das Neves Gomes dos Santos; Maria Das Neves Nascimento; Maria Das Neves Silva; Maria de Fátima Alves Pimentel; Maria de Fatima Queiroz Araújo; Maria de Jesus Cabral; Maria de Jesus Costa; Maria de Jesus Gomes dos Santos; Maria de Jesus Sales; Maria de Jesus Tavares; Maria de Lourdes dos Santos; Maria de Lourdes Jeronimo Diniz; Maria de Lourdes Vasconcelos de Queiroz Monteiro; Maria de Lourdes Amorim Lima; Maria de Lourdes Barreiras; Maria de Lourdes Bezerra de Melo; Maria de Lourdes Cavalcanti Silva; Maria de Lourdes Cerqueira Antunes; Maria de Lourdes Coutinho de Souza; Maria de Lourdes Coutinho; Maria de Lourdes da Silva; Maria de Lourdes da Silva Melo; Maria de Lourdes Daniel Silva; Maria de Lourdes D'arc F. Lima; Maria de Lourdes de C. Barros; Maria de Lourdes de França; Maria de Lourdes de Souza; Maria de Lourdes dos Santos; Maria de Lourdes Dutra; Maria de Lourdes Falcão; Maria de Lourdes Félix da Silva; Maria de Lourdes Ferreira Escobar; Maria de Lourdes Ferreira Falcão; Maria de Lourdes Freitas Holanda; Maria de Lourdes Galindo; Maria de Lourdes Galindo Machado; Maria de Lourdes Gomes da Silva; Maria de Lourdes Gurgel Praxedes; Maria de Lourdes Holanda Lima; Maria de Lourdes Leite Nogueira; Maria de Lourdes Lima; Maria de Lourdes Melo Viana; Maria de Lourdes Oliveira; Maria de Lourdes Oliveira Barros; Maria de Lourdes Pedrosa; Maria de Lourdes Pedrosa da Costa; Maria de Lourdes Peixoto Melo; Maria de Lourdes Pereira Dutra; Maria de Lourdes Ramos da Silva; Maria de Lourdes Ramos Lima; Maria de Lourdes Ribeiro Machado; Maria de Lourdes Sa Leitão; Maria de Lourdes Salvador; Maria de Lourdes Santiago; Maria de Lourdes Santos; Maria de Lourdes Silva; Maria de Lourdes Soares; Maria de Lourdes Tavares da Silva; Maria de Lourdes Vilela Lima; Maria de Lurdes Souza Pessoa; Maria de Salete Lourenço de Oliveira; Maria de Souza Sales; Maria Delmita de Oliveira; Maria Denice Vieira Santiago; Maria Digna da Silva Santos; Maria Digna da Silva Xavier; Maria Dino Cavalcanti Bessa; Maria Divanilda Paes; Maria Do Amparo Costa da Silva; Maria do Amparo de Andrade; Maria do Carmo A Maranhão; Maria Do Carmo Aguiar; Maria Do Carmo Aguiar; Maria do Carmo Albuquerque; Maria do Carmo Alves

Milanez; Maria do Carmo Araújo Martins; Maria do Carmo Arruda Falcão; Maria do Carmo B. de Moraes; Maria do Carmo Barbosa; Maria do Carmo Barroso de Moraes; Maria do Carmo Batista; Maria do Carmo da Silva; Maria do Carmo de Araújo Lima; Maria do Carmo de Souza; Maria do Carmo Ferreira; Maria do Carmo Ferreira Sales; Maria do Carmo Gomes de Melo; Maria do Carmo Gomes Do Nascimento; Maria do Carmo Justino de Melo; Maria do Carmo Leite; Maria do Carmo Lins; Maria do Carmo Lins da Silva; Maria do Carmo Peixoto de Lima; Maria do Carmo Pereira da Silva; Maria do Carmo Pereira do Rego; Maria do Carmo Pessoa Rodrigues; Maria Do Carmo Pires Cabral; Maria Do Carmo Rosas de Freitas; Maria do Carmo Rosas Farias; Maria do Carmo Santana Braga; Maria Do Carmo Santos; Maria do Carmo Souza; Maria do Carmo Souza Oliveira; Maria Do Carmo Spnelli; Maria do Carmo Vaz Pereira; Maria Do Carmo Viana; Maria do Céu Lopes de Souza; Maria do Céu Lopes de Souza; Maria do Perpétuo Socorro Dias Ramos; Maria do Perpetuo Socorro dos Santos; Maria do Perpetuo Socorro Moraes; Maria Do Perpetuo Socorro Santiago Figueiredo; Maria do Socorro Araújo da Silva; Maria do Socorro B. Góes; Maria do Socorro Barreto Moraes; Maria Do Socorro Barros Góes; Maria do Socorro Chaves; Maria Do Socorro Dantas; Maria do Socorro de Moraes; Maria do Socorro Ferreira de Souza; Maria do Socorro Maia Reis; Maria Do Socorro Marques Machado; Maria do Socorro Meira Oliveira; Maria do Socorro Melo Ferraz; Maria Do Socorro Sanzzone; Maria Do Socorro Silva de Oliveira; Maria Do Socorro Vasconcelos Pessoa; Maria do Terço Rocha; Maria Dolores Bezerra Bastos; Maria dos Anjos Tolomei; Maria dos Prazeres de S. Melo; Maria dos Prazeres Duarte; Maria dos Prazeres Gomes; Maria dos Prazeres Marinho; Maria dos Prazeres Nascimento; Maria dos Prazeres Patrício; Maria Dulce Carneiro Pirro; Maria Dulce da Silva Araújo; Maria Dulce Dias Colier; Maria Dulce Leitão Maranhão; Maria Edleusa de Vasconcelos; Maria Elizabete Maia Cavalcanti; Maria Elizabete Pires; Maria Elizabete Travassos; Maria Elva Augusta; Maria Elza Brito Silva; Maria Elza Correia de Andrade; Maria Emilia Andrade Moura; Maria Enite Cavalcanti Melo; Maria Ester Ventura Pacheco; Maria Eugenia Ferreira Gomes; Maria Eulalia de Albuquerque; Maria Expedita da Silva; Maria Expedita Padilha de Mendonça; Maria Felisarda da Silva; Maria Fernandes de Lucena; Maria Ferreira da Silva; Maria Ferreira Lins; Maria Fiel Alves dos Santos; Maria Floriza W. de Castro; Maria Floriza Wanderley de Castro; Maria Fonseca Das Chagas; Maria Francisca da Conceição; Maria Gabriela Bastos Lacerda; Maria Geraldina da Costa; Maria Gicélia da Costa Abreu; Maria Gildaci Lima; Maria Giomar Ferreira de Melo; Maria Gislainie Veras Goes; Maria Glício Kohler de Almeida; Maria Gomes da Conceição; Maria Gomes da Silva; Maria Gomes Dantas; Maria Graziete Florêncio Silva; Maria Guiomar dos Santos; Maria Helena Bezerra Lins; Maria Helena Carneiro Menelau; Maria Helena dos Santos; Maria Helena Lacerda Do Amaral; Maria Helena M. de França; Maria Helena Mata; Maria Honorio Bezerra; Maria Idalice Santiago; Maria Ines Firmo Pires; Maria Ines Gouveia de Albuquerque; Maria Ines Luchese; Maria Ines Pedrosa de Holanda; Maria Ione de Macedo; Maria Iracema Gomes dos Santos; Maria Iraldes Borba Gonçalves; Maria Isa de Farias; Maria Isa de Farias Coutinho; Maria Isabel Barros de Moura; Maria Isabel Costa; Maria Isabel da Silva; Maria Isabel de A. Almeida; Maria Isabel de Araújo Lins; Maria Isabel Do Rego Barros; Maria Isabel Pereira; Maria Ivanilda Cordeiro de Oliveira; Aria Ivonete da Silva Batista; Maria Jacira Serrano de Andrade; Maria Jerusalem Gonçalves de Queiroz; Maria Joana A Conceição; Maria Joaquina da Silva; Maria José de Andrade Barbosa; Maria José Aguiar; Maria José Albuquerque; Maria José Alves de Lima; Maria José Bacelar Costa; Maria José Barros Cavalcanti; Maria José Bazante Gomes; Maria José Bezerra Baltar; Maria José Bezerra Moutinho; Maria José Carvalho de Freitas; Maria José Carvalho Reis; Maria José Cavalcanti Araújo; Maria José Chaves da Silva; Maria José da Luz; Maria José da Silva; Maria José da Silva Carneiro; Maria José de Albuquerque; Maria José de Almeida; Maria José de Araújo Campelo; Maria José de Barros; Maria José de Lima; Maria José de Melo; Maria José de Oliveira Borges; Maria José de Santana; Maria José de Santana; Maria José de Souza Lima; Maria José Dias; Maria José Do Amaral; Maria José Do Monte; Maria José Do Nascimento; Maria José dos Prazeres; Maria José dos Santos; Maria José dos Santos E Silva; Maria José Dulcino Matoso; Maria José Felix Barreto; Maria José Ferreira; Maria José Ferreira da Silva; Maria José Ferreira Do Nascimento; Maria José Galvão de Pontes; Maria José Gomes; Maria José Gomes Rezende; Maria José Leal Viera; Maria José Leitão; Maria José Luçena Lima; Maria José Marinho; Maria José Martins de Moraes; Maria José Menezes dos Santos; Maria José Monteiro Lira; Maria José Monteiro Lira; Maria José Nilo de Souza; Maria José Oliveira Bonfim; Maria José Patrício; Maria José Pereira; Maria José Pereira da Silva; Maria José Ramos; Maria José Ramos Machado; Maria José Reis; Maria José Rodrigues de Barros; Maria José Rodrigues de Moraes; Maria José Roque de Azevedo; Maria José Tavares da Silva; Maria José Tenório Gallindo; Maria José Valdoeza de Araújo; Maria José Viana da Rocha; Maria Julia da Silva; Maria Ladjane Bandeira de Lira; Maria Laura Nogueira de B. Silva; Maria Laurentina da Silva; Maria Lécia Wanderley; Maria Lêda Cavalcante; Maria Leni Limeiro; Maria Leocita Coelho; Maria Lourdes de Almeida; Maria Leurides Cordeiro do Nascimento; Maria Lucia Batista Esteves; Maria Lucia da Silva; Maria Lucia de Alencar Valença; Maria Lucia de Lima; Maria Lucia de Vasconcelos Melo; Maria Lucia Gomes de Queiroz; Maria Lucia Mota; Maria Lucia Pontes Lins; Maria Lúcia Ribeiro; Maria Lucia Rodrigues de Queiroz; Maria Lucidalva Ferreira da Silva; Maria Lucília Vieira de Araújo; Maria Luiza Amorim; Maria Luiza de Araújo; Maria Luiza Marins Andrade; Maria Luiza Salzano; Maria Luiza Villarouce; Maria Luscélia de Alencar Ribeiro; Maria Luzia de Freitas Lima; Maria Luzinete de Oliveira Padilha; Maria Lybia Cysneiros de Melo; Maria Madalena de Araújo Pereira; Maria Madalena de Moura Paes; Maria Madalena Vasconcelos de Brito; Maria Magdalena de Mendonça; Maria Marcelina da Silva; Maria Marcelina de Lima; Maria Marinete de Oliveira; Maria Marques de Souza; Maria Marta Silva; Maria Medeiros Soares da Silva; Maria Mercia Urquiza Silvestre; Maria Natalia Lima Dupperhö; Maria Neco Oliveira Cordeiro de Melo; Maria Neves; Maria Neves Liberal Guerra; Maria Oliveira Silva; Maria Onila Bezerra; Maria Osita Araújo; Maria Ozinete Santos Brito; Maria Pereira da Costa; Maria Perpétua Socorro dos Santos; Maria Prazeres de Souza Filho; Maria Ribeiro da Silva; Maria Rita Caldeiros; Maria Rita Carvalho Silva; Maria Rita Valença de Souza Holanda; Maria Rita Valença Souza Holanda; Maria Rosa Mendes Primo; Maria Salete Almeida de Siqueira; Maria Salete Damasceno Weyne; Maria Salete Ribeiro Santana; Maria Sebastiana Oliveira Botelho; Maria Sebastiana Ramos; Maria Serlei da Silva; Maria Serrat Buarque E Silva; Maria Severina da Conceição; Maria Severina da Silva; Maria Severina de Melo; Maria Severina de Souza; Maria Severina Do Monte; Maria Severina Figueiredo; Maria Soares Alexandre; Maria Teodoro da Silva; Maria Tereza Arcoverde Amorim; Maria Tereza Ferreira dos Santos; Maria Tereza Godoy Bené; Maria Tereza Montenegro Silva Rego; Maria Tereza Pessoa; Maria Tereza Viana; Maria Terezinha Ferreira Santos; Maria Umbelino de Vasconcelos; Maria Valdecir Herberter Gonçalves Rocha Maria Vaneida Azevedo de

Oliveira; Maria Veras Lucas; Maria Victória Lucas Alves; Maria Vieira Muliterno; Maria Vitória Alves da Silva; Maria Yolanda Gomes; Maria Zélia Buseno; Maria Zélia Carneiro da Silva; Maria Zira Tavares Bezerra; Maria Zuleide Félix da Silva; Maria Zuleide Rocha Pires; Mariada Conceição Espírito Santo; Mariana Mártires de Melo; Mariasa da Silva Dourado; Maridil Lira Aguiar; Maridil Lyra Aguiar; Mariêde Teixeira Caneca; Marieta Jácomo de Araújo Pacheco; Marieta Nascimento Araújo; Marilda Augusta Santos; Marilda Madalena de Souza Lima; Marilda Silva Do Nascimento; Mariley de Souza Guimarães; Marília Florência de Medeiros; Marilourdes Lima de Oliveira; Mariluce de Carvalho Costa; Mariluzza Araújo Granja; Marina Lucia Lopes dos Santos; Marina Maria Do Espírito Santos Moraes; Marinalva Carvalho Silva; Marinete Alves de Souza;Marinete Constantino de Andrade; Marinete Pereira da Silva; Marinha de Melo Sena; Mario Felix da Silva; Mario José Santana; Mario Morais Coutinho; Marisa Pelópidas Queiroz; Marisa Ribeiro Marinho; Mariza da Silva Dourado; Mariza Ildelfonso E Silva; Marleide Costa Nery; Marlene Andrade da Silva; Marlene Barbosa de Souza; Marlene Batista da Silva; Marlene da Silva Marques; Marlene da Silva Nascimento; Marlene de Oliveira Rosa; Marlene Do Nascimento Silva; Marlene Gabriel Soares; Marlene Gomes da Silva; Marlene Martins de Moraes; Marlene Pinto Nobre; Marlene Rodrigues de Souza; Marlene Siqueira Leite; Marlene Soares Brasil; Marlene Tavares; Marlene Teles Santos; Marlice Peixoto da Silva; Marluce Barbosa de Souza; Marluce C Soares; Marluce Diogo da Silva; Marluce Do Herval Rodrigues; Marluce Muniz de Souza; Marluce Paulina da Silva; Marly Siqueira Vandeverde; Marly Amarino Reis; Marly Celina de Albuquerque; Marly de Mattos Moreira; Marly Joana Borba Do Amaral; Marly Saraiva de Menezes; Marly Silva Marques; Marta Carrilho Do Rego Barros; Marta Dupprentor; Marta Ferreira Luz; Martha Saraiva de Menezes; Mary de Assis Bezerra; Mary Lourdes Oliveira Rosas; Mary-Lucy dos Santos Melo; Marzina Marcelina dos Santos; Matheus Rocha; Matias Francisco Dias; Matilde Cabral de Arruda; Matilde de Lima Nunes; Matilde de Santana; Matilde de Santana; Mauricéa Bezerra de Lima; Mauricéa Feitosa de Lima; Mauricéia Bezerra de Lima; Maurício Barreto Pedro; Maurício Xavier dos Santos; Mauricy Alves Mata; Maurinete Lima; Mercedes Cachó de Andrade; Mercia Albuquerque Ferreira; Mercia Maria Cavalcanti Diniz E Silva; Mérica Maria C. Diniz ; Miranilde Marques de Alcântara; Miriam Alves Diniz; Miriam Alves dos Santos; Miriam Dias de Araújo; Miriam Pereira Morena; Miriam Arruda Rocha; Mirian Barbosa Colaço; Mirtes Lopes dos Santos; Mirtes Maria de Torres Raposo; Mirtes Moraes Paes E Melo; Mirtes Morais Paes de Melo; Mivonilza Floriza dos Santos; Oises Enery Lopes; Moises Reis; Murilo da Cunha; Murilo de Siqueira Campos Pinho; Myrian Duarte Costa; Nadeje Ferreira de Souza; Nadir do Nascimento Patriarca; Nadir Iolanda de Sena; Nadir Mota Franco; Nadir Oliveira Pontes; Nadirson Marcelino Muniz; Nadja Anunciadora de Alcântara; Nadja Pereira; Naidla de Alencar Valença; Nair Alves de Santana; Nair da Silva Vieira ; Nair da Silva Xavier; Nair de Oliveira Henrique; Nalbe Maria Teixeira Gondim; Nancy de Barros Correia Relva; Nancy Ribeiro; Natalia de Araújo; Navantino Nício Ferreira da Silva; Necilda Batista da Cruz; Neide Azevedo de Morais Pinheiro; Neide Alves Magalhães; Neide Bernardino de Sena; Neide da Fonseca Lima; Neide de Holanda Soares; Neide Lourdes de Carvalho Magalhães; Neide Maria Teixeira Gondim; Neise Lopes Valença; Nelma Braga da Silva; Nelson Rosa Ribeiro; Nely de Oliveira; Nely Seal de Castro; Neuraci de Melo Verçosa; Neusa Araújo Barreto; Neusa Araújo Silva; Neusa Ila Nova Durant; Neusa Soares de Almeida Silva; Neusa Vidal de Lima; Neusa Alves dos Santos; Neuzá Ático Lima; Neuzá Cavalcanti; Neuzá da Silva Santos; Neuzá de Gusmão D'aquino Medeiros; Neuzá Nídia Alves da Silva; Neuzá Soares de Almeida Silva; Neyde Maria Leal Silva; Nice Costa Lima da Silva; Níedja Campos da Silva Barreto; Nilda de Holanda Soares; Nilma Braga da Silva; Nilsa Marques Seabra; Nilza Botelho dos Santos; Nilza Cunha; Nina Maria Luna Borel; Nise de Souza Costa; Nivaldo Bezerra Menezes; Nivaldo Gomes; Nivaldo Tranquilino Matos; Nívia de Souza Valença; Noema Cavalcanti Noemi Carmem Lago de Melo; Noêmia Alves de Salles; Noemia Cordeiro da Silva; Noêmia dos Santos; Noemia Maria da Silva; Noêmia Maria dos Santos; Norma Alcoforado Dantas; Norma Celia Vieira de Medeiros; Norma Cristina Barreto de Moraes; Norma de Oliveira Duarte; Norma Maria de França; Norma Pinheiros Vasconcelos; Odete Alves Moura; Odete Costa Martiniano; Odete de Almeida Santana; Odete de Araújo Lima; Odete dos Santos Gomes; Odete Joséfa de Barros; Odete Maria da Anunçãoão; Odete Ribeiro da Silva; Odete Siqueira da Silva; Odi de Moura Coutinho; Oldicely de Albuquerque Ferreira; Olga Maria Uchoa Porto Carreiro; Olga Paula Bezerra; Olímpio Barbosa de Moraes; Olínda Engrácia do Amaral Pereira; Olívia Albuquerque Moreira; Olívia Almeida da Costa; Oneida Do Vale; Onilquer de Souza; Ormezina Mendes de Lima; Oscar Teodomiro da Silva; Othercia de Lima Nery; Otília Varela de Vasconcelos; Ozildo Azevedo e Silva; Ozonilda Ferreira dos Santos; Palmira dos Santos; Palmira Lima Cabral; Paula Francinete Gonçalves; Paulo de Tarso Lapa; Pedro Alexandrino Mendes Filho; Pedro Barbosa da Silva; Pedro Correia de Araújo; Pedro Luiz Portela; Pedro Martiniano Francisco; Pedro Nicolas Pinheiro; Petronilda Maria dos Santos; Queilita Nogueira de Araújo França; Rachel Whitaker Verri; Raimunda Bezerra Silva; Raimunda Teles da Silva; Raimundo Costa Lima; Raimundo de Aguiar Barreto; Raimundo Gonçalves Cavalcanti; Raimundo Rubens Mota; Raquel Gentil Queiroz Alcoforado; Regina Bezerra Brainer; Regina Cavalcanti Silva; Regina da Rocha Silvestre; Regina Ferreira de Melo; Regina Geralda da Silva; Regina Romão de Oliveira; Reginaura Rodrigues Vilela; Renée Fonseca Lima; Renilda Lourdes de Carvalho; Reselis Barbosa de Melo; Ricardina Marques dos Santos; Ridete Gomes da Silva; Rinaldo Salguez da Silva; Rinaldo Bispo da Silva; Rinaldo Pimentel da Silva; Rinete Bione da Silva; Risalva Maria dos Santos; Rita Araújo de Souza; Rita de Cássia Corrêa Araújo Ramos; Rita Pedrosa da Costa; Rivanete de Araújo Melo; Roberto da Costa Monteiro; Roberto Fernandes de Azevedo Melo; Roberto Morais Coutinho; Rogério Machado; Roldão Vitorino de Souza; Romilda Gonçalves Torres; Romilda Xavier Rosas; Romilsa Pessoa da Silva; Rosa Augusta da Conceição; Rosa Barros Pereira; Rosa dos Santos Ximenes; Rosa Lima de Oliveira; Rosa Maria Antunes da Costa; Rosa Maria Gonçalves Coelho; Rosa Maria Rodrigues Figueiroa; Rosa Paulino da Silva; Rosa Pereira da Silva; Rosa Ribeiro Magalhães; Rosália Barbosa de Lemos; Rosália Galvão de Lira; Rosália Gonçalves; Rosália Pereira Nubla; Rosa Lina Neves dos Santos; Rosália Ferreira de Moura; Roselina Maria Gomes da Silva Braga; Rosilda Araújo da Silva; Rosilda Dantas Sérvio; Rosilda Monteiro Magalhães; Rosinete Maria da Silva; Rui Antunes Peilcina da Costa; Rui Cordeiro Ramos; Rute André Ribeiro; Rute Bacelar de Araújo Ramos; Rute Costa Rego; Rute de Albuquerque Franco; Rute de Moraes Soares; Rute Ribeiro dos Santos; Ruth Constantino da Silva; Ruth Cunha dos Santos; Samuel José Pereira; Samuel Kreimer; Sandino de Albuquerque Ferreira; Sara Barbosa da Cruz; Sara Sanira Dutra Santos; Sarah Couto da Silva; Sebastiana José de Souza; Sebastiana Alves de Lima; Sebastiana Nóbrega; Sebastiana Pereira da Silva; Sebastião Antonio de Souza; Sebastião Caetano da Silva; Sebastião Galdino de Melo;

Sebastião Monteiro do Amaral; Selma Batista Bezerra; Selma de Albuquerque Paulo Franco; Serafim Efigenia do Rego Macedo; Sergio Domingos de Oliveira; Severino Sebastião da Silva; Severina Alves de Melo; Severina Alves dos Santos; Severina Alves Ramos de Lira; Severina Bastos Serra; Severina Batista Passos; Severina Brito Cavalcanti; Severina Carmelita de França; Severina Carneiro de Albuquerque; Severina da Silva; Severina da Silva Leitão; Severina Delfina do Nascimento; Severina Do Espírito Santo dos Anjos; Severina Ferreira de Miranda; Severina Ferreira Do Nascimento; Severina Gomes da Silva; Severina Gonçalves Do Nascimento; Severina Guedes de Moraes; Severina Iolanda Lourenço; Severina José dos Santos; Severina Maria Braz da Silva; Severina Maria Brito Cavalcanti; Severina Maria da Conceição; Severina Maria da Conceição; Severina Maria da Luz; Severina Maria de Brito; Severina Maria de Castro; Severina Maria de Santana; Severina Maria Marques; Severina Marques da Silva; Severina Melo; Severina Nilza Do Prado; Severina Nunes Bezerra; Severina Pereira da Silva; Severina Perminio da Silva; Severina Ribeiro Fernandes; Severina Rosendo de Barros; Severina Sena Martins da Silva; Severina Tereza Rocha Leão; Severina Vieira de Barros; Severino Barbosa da Silva; Severino Dioscódio de Oliveira; Severino Fiorentino Moraes; Severino Francelino Gomes; Severino João da Silva; Severino José da Silva; Severino José da Silva Melo; Severino José dos Santos; Severino José Ferreira; Severino Lino Roseno; Severino Maurício Alves; Severino Salustiano da Silva; Severino Sebastião da Silva; Severino Simões Rodrigues; Severino Targino da Silva Filho; Sevola Alves da Silva; Shirley de Almeida; Sidney de Souza Mafra; Signe Colestino de Souza; Silke Weber; Sílvia de Souza Barbosa; Sinede Alencar Vidal de Albuquerque; Sinval Ferreira de Souza; Sirio Costa Lima Almeida; Soledade Gildepe de Araújo Lemos; Sonia Bandeira de Souza; Sonia Luiza Gomes da Cunha; Sônia Marfisa Ferreira Fernandes; Sonia Maria Araújo Souza; Sonia Maria Burlle Barros; Sonia Maria Cavalcanti Wanderley; Sonia Maria de Pádua Walfrido; Sonia Maria Ferreira; Sonia Mendonça; Stefano Carmine Malinconico; Stela da Costa Azevedo; Stela de Araújo Martins; Stela Pinto Barbosa; Stenio Marcio Albuquerque; Suzana de Melo Correia; Suzana Maria dos Santos; Suzete de Macedo; Synaide de Moura da Silva; Tania Ivo; Tania Maria Barbosa; Tania Maria Pereira da Costa; Tania Maria Silva Monteiro; Tânia Tudo Lima; Tarceu Mario Corte Real; Teles Neto; Teófila Ferreira de Melo; Teresinha de Jesus Miranda Ira; Teresinha de Jesus V. Costa; Teresinha dos Santos Aschoff; Teresinha Ramos; Tereza Ana Rabelo Couceiro; Tereza Cristina Gonçalves; Tereza Cristina Rabello Couceiro; Tereza de Jesus Araújo Lima; Tereza Fernandes Galvão; Tereza Maria Braga de Morais; Tereza Maria da Silva; Tereza Maria Guimarães Alves; Tereza Maria Rabelo Couceiro; Tereza Neto Santos de Melo; Terezinha Adília Lopes Fonseca; Terezinha Alves de Souza; Terezinha Alves dos Santos; Terezinha Azevedo; Terezinha Cruz Pinheiro; Terezinha de Almeida Campelo; Terezinha de Jesus Bezerra Almeida; Terezinha de Jesus da Cunha; Terezinha de Jesus do Rego Barros; Terezinha de Jesus Gonçalves Santos; Terezinha de Jesus Nascimento; Terezinha de Jesus Paiva; Terezinha de Jesus Ramos; Terezinha de Jesus Reis de Oliveira; Terezinha de Jesus Vasconcelos de Melo; Terezinha de Menezes Gusmão; Terezinha Dias de Albuquerque; Terezinha dos Santos Leal; Terezinha Farias de Souza; Terezinha Ferreira; Terezinha Gomes de Araújo; Terezinha Gomes Pereira Camarotti; Terezinha Jesus Dantas Albuquerque; Terezinha Jesus Paiva Costa; Terezinha João Calazans; Terezinha Jordão Emerenciano; Terezinha Maria da Conceição; Terezinha Maria Menezes da Silva; Terezinha Montenegro; Terezinha Oliveira Lima; Terezinha Pereira; Terezinha Pereira de Melo; Terezinha Pessoa Vasconcelos; Terezinha Rodrigues; Terezinha Sá Barreto Pimentel; Terezinha Torquato Vasconcelos; Theresa Ana Rabelo Couceiro; Thereza Christina de Farias; Therezinha Jesus Ferreira Santos; Tiara Caldas de Araújo; Tobias Pedro da Silva; Toney Washington Pernambucano; Torquato Maximiano de Lima; Uvete Alcides de Oliveira; Uyara Costa Aguiar; Valdeci Rabelo Alves Camelo; Valdecir Pereira; Valdecy Gomes; Valdemira de Barros Prado; Valdenice Leonidas E Silva; Valdinete Alves Monteiro; Valdinete Lopes; Valdir Silva Vasconcelos; Valdomiro Antonio da Silva; Valquíria Campos Melo; Vanda Lucia Gomes da Fonseca; Vania Maria Barros de Oliveira; Vanilda de Oliveira Lobo; Vanilza de Oliveira; Vasti Celestina de Souza; Vasti Creuza Rodrigues; Vasti de Oliveira; Vasti Ferreira da Silva; Vasti Pessoa de Santana; Vera Lúcia da Silveira Costa; Vera Lucia Stefano dos Santos; Vera Maria Ramos Muniz de Brito; Verlene de Almeida Lins; Vicente Antonio do Nascimento; Vicente de Paulo; Vicentina Maria Mendes Muniz; Vilma Lins de Santana; Vilma Lucia Coimbra de Barros; Vilma Magalhães Barros; Vilma Maria de Albuquerque Sena; Vilson Luiz de Santana; Vítia Oliveira Pires; Vital Maria da Costa Lira; Vitória Régia Raposo; Voina de Oliveira Pires; Waldelis Pinto de Melo; Waldemir Barbosa; Waldete Maciel; Waldetrudes de Luna Machado; Waldinete Alves Monteiro; Waldinete Maria Condé Freire; Walter Pantaileão da Silva; Weligta Do Nascimento Andrade; Wellita Do Nascimento Andrade; Wilka Mônica E Araújo; William da Costa Pinheiro; William Pinheiro; Wilson Guedes Pedrosa; Wilson Vieira de Melo; Wellington de Oliveira Barros; Yeda Lopes de Araújo; Zaira Ary Farias; Zaira Moya de Medeiros; Zayda Cabral Perciúncula; Zélia Barbosa de Oliveira; Zélia Castim Pimentel; Zélia de Araújo Gomes; Zélia Pedrosa de Morais Coutinho; Zelma Bezerra da Silva; Zenaide Alves da Silva; Zenaide Cabral Lindoso; Zenaide Lucena; Zenaide Pereira de Lucena; Zeneide Rodrigues de Lima; Zenilda Vieira de Souza; Zenite Harvath da Silva; Zeres Mariza de Barros; Zezita Leitão da Costa Ribeiro; Zilda dos Santos Barros; Zildete Gonçalves Rego; Zilkka de Lima Figueira; Zilma Cavalcanti Costa; Zorilda de Siqueira Moura; Zuleica Maria de Figueiredo; Zuleide C. da Silva; Zuleide Leite Lima; Zuleide Siqueira Rocha; Zuleide Soares de Albuquerque; Zulmira Pedreira de Andrade; Zulmira Zilda de Oliveira; Ex-Servidores do Movimento de Cultura Popular (MCP), muitos dos quais já falecidos.

O MCP foi criado no dia 13 de maio de 1960, durante a primeira gestão do Ex-Prefeito **MIGUEL ARRAES**, na Prefeitura do Recife, sendo a sua sede no Sítio da Trindade, antigo Arraial do Bom Jesus, localizado no bairro recifense de Casa Amarela, e o qual completa o seu **JUBILEU DE OURO** neste mês de maio. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. **JOÃO DA COSTA**, Prefeito do Município, no endereço: Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903, à Câmara de Vereadores através do seu Presidente Sr. **MÚCIO MAGALHÃES**, no endereço: Rua Princesa Isabel, 410 - Recife PE - CEP 50050450; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, no Palácio das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antonio - Recife - PE. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador **JOSÉ FERNANDES DE LEMOS**, Palácio da Justiça – Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio – Recife – PE, CEP: 50010-04 ao Exmo. Senhor Secretário das Cidades, DR. **HUMBERTO COSTA**; ao Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil, Sr. **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, Palácio do Planalto: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto: Brasília, DF

CEP: 70150-900; ao Ministro de Estado da Cultura João Luiz Silva Ferreira Esplanada dos Ministérios, Bloco B CEP 70068-900 Brasília - Distrito Federal ao Presidente do Congresso Nacional: **JOSÉ SARNEY**, no Palácio do Congresso Nacional, Eixo Monumental – Brasília Distrito Federal CEP 70165-900; ao Líder do PT no Senado: Senador **ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**, no Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900; e ao Líder do PT na Câmara dos Deputados, Deputado **FERNANDO DANTAS FERRO** no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - CEP 70160-900; ao ex-prefeito e Ex-Deputado **GILBERTO MARQUES PAULO**, no rua na rua do Sossego, 562, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50100-150; a Exma. Sra. **LUCIANA FELIX**, Presidenta da Fundação de Cultura, Exmo.sr. **RENATO BRAGA LINS**, Secretário de Cultura, ao Exmo.sr. **ARIANO SUASSUNA**, Secretário Especial de Cultural, a Exma. Sra. **LUCIANA AZEVEDO**, Presidenta da Fundarpe, a Dona **MADALENA ARRAES**, ao Sr. **AGUSTINHO DA SILVA ROSAS**, Presidente do Centro Paulo Freire, com endereço na Avenida Acadêmico Hélio Ramos s/n, Centro de Educação – Cidade Universitária CEP: 50670-901, a Ilma. Sra. **SILKE WEBER**, professora do Programa de Pós- Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **ABELARDO DA HORA**, com endereço na Rua do Sossego, 307, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50050-080, ao Ilmo. Sr. Francisco Brennard e ao Ilmo. Sr. **GERMANO COELHO**.

Justificativa

Os ex-servidores ora homenageados sofreram todo tipo de perseguição política nos anos de chumbo das décadas de 60 a 80, portanto, por intermédio deles a nossa cultura foi preservada. Em agosto de 1991, tiveram os seus tempos de serviço reconhecido no âmbito do Município do Recife, para fins de aposentadoria, por intermédio ex-Prefeito e Deputado Estadual Gilberto Marques Paulo, com fundamento no processo de fiscalização aberto pela Previdência Social em 1964 e, recuperado pelo Ex-Secretário de Administração, José Mário Duarte Coelho, que solicitou do Diretor do Estadual do Instituto Nacional de Seguridade Social, Certidão Narrativa **“Verbo ad Verbum”** para atender aos pedidos de comprovação dos profissionais no Movimento de Cultura Popular da Prefeitura do Recife.

UM BREVE HISTÓRICO DO MCP.

Lúcia Gaspar, Bibliotecária da Fundação Joaquim Nabuco – O MCP recebeu diversas influências, principalmente de obras e autores franceses. Seu nome foi herdado do movimento francês *Peuple et Culture* (Povo e Cultura). Suas atividades iniciais eram orientadas, fundamentalmente, para conscientizar as massas através da alfabetização e educação de base. Era constituído por estudantes universitários, artistas e intelectuais e tinha como objetivo realizar uma ação comunitária de educação popular, a partir de uma pluralidade de perspectivas, com ênfase na cultura popular, além de formar uma consciência política e social nos trabalhadores, preparando-os para uma efetiva participação na vida política do País. Como ressalta um dos seus idealizadores, o professor Germano Coelho (depois prefeito da cidade de Olinda):

[...] O Movimento de Cultura Popular nasceu da miséria do povo do Recife, de suas paisagens mutiladas, de seus mangues cobertos de mocambos, da lama dos morros e alagados, onde crescem o analfabetismo, o desemprego, a doença e a fome. Suas raízes mergulham nas feridas da cidade degradada. Fincam-se nas terras áridas. Refletem o seu drama como “síntese dramatizada da estrutura social inteira”. Drama também de outras áreas subdesenvolvidas. Do Recife com 80.000 crianças de 7 a 14 anos de idade sem escola. Do Brasil, com 6 milhões. Do Recife, com milhares e milhares de adultos analfabetos. Do Brasil, com milhões. Do mundo em que vivemos, em pleno século XX, com mais de um bilhão de homens e mulheres e crianças incapazes sequer de ler, escrever e contar. O Movimento de Cultura Popular representa, assim, uma resposta. A resposta do prefeito Miguel Arraes, dos vereadores, dos intelectuais, dos estudantes e do povo do Recife ao desafio da miséria. Resposta que se dinamiza sob a forma de um Movimento que inicia, no Nordeste, uma experiência nova de Universidade Popular.

Administrativamente, era divido em três departamentos: o de Formação da Cultura (DFC); o de Documentação e Informação (DDI) e o de Difusão da Cultura (DFC). Dos três, o Departamento de Formação e Cultura foi, durante a existência do MCP, o mais atuante, cabendo-lhe de acordo com o Estatuto (art. 15): 1- interpretar, desenvolver e sistematizar a cultura popular; 2 - criar e difundir novos métodos e técnicas de educação popular; 3 – formar pessoal habilitado a transmitir a cultura ao povo. Era composto por dez divisões: Pesquisa, dirigido por Paulo Freire; Ensino; Artes Plásticas e Artesanato, cujo diretor era Abelardo da Hora; Música, Dança e Canto; Cinema; Rádio, Televisão e Imprensa; Teatro; Cultura Brasileira; Bem Estar Coletivo; Saúde; Esportes, que funcionavam através de programas e projetos especiais.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2010.

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento Nº 4990/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a escritora Lourdes Nicácio pelo lançamento do 5º edição do livro “Os dois mundos de Madalena”, que ocorreu no dia 10 de maio de 2010 na Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Lourdes Nicácio, na Rua Conde D’Eu, 64 – Apt. 501 – Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50050-470; ao Presidente da União Brasileira dos Escritores-Secção Pernambuco, Sr. Alexandre Santos, na Rua de Santana, 202 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-180; ao Presidente da Academia Pernambucana de Letras, Sr. Waldênio Porto, na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças – Recife/PE – CEP: 52050-000; a Editora Novo Horizonte, na Rua da Aurora, 295 – Sala 502 – Recife/PE – CEP: 50050-000; ao Presidente da Academia Recifense de Letras, Sr. Lucilo Varejão Neto, na Rua Henrique Dias, 491 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 52010-100.

Justificativa

Maria de Lourdes da Silva (Lourdes Nicácio e Silva) é sertaneja de Belém do São Francisco-Pernambuco. Gradouu-se em Letras e fez

Pós-Graduação em Língua Portuguesa. É membro da Academia Recifense de Letras e da União Brasileira de Escritores-UBE/PE. Professora, editora, escritora, poeta, com vários livros publicados, foi premiada e homenageada por diversas instituições. Coordenou durante 9 anos o “Programa Academia/ Escolas” (da Academia Pernambucana de Letras), por cuja atuação recebeu Votos de Congratulações, 1985.

Foi Vice-Coordenadora Geral do I Encontro de Cultura Recifense da UFPE e Academia Recifense de Letras. Trabalhou em projetos educativos e culturais na Casa de Manuel Bandeira-Espaço Pasárgada. Escritora premiada: Menção Honrosa no VI Concurso Nacional e Internacional de Poesias e Contos – Editora Valença, Rio de Janeiro, 2004; Menção Honrosa do Prêmio de Poesia Edmir Domingues, 2007, da Academia Pernambucana de Letras. Participou de diversas antologias e tem 12 livros publicados, alguns adotados por escolas pernambucanas.

O livro “Os dois mundos de Madalena” foi tema de monografia no Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, sob o título “O êxodo na literatura de Lourdes Nicácio”. O livro conta a história de uma professora rural que migra para a capital, onde abre mão de tudo pelo salário de doméstica, com o qual irá sustentar marido e filho.

Justa homenagem se faz a escritora Lourdes Nicácio pelo talento e sucesso de mais um reconhecido trabalho, contribuindo através de seus livros para a cultura pernambucana e crescimento intelectual do nosso povo.

Pelo exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2010.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 4991/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito aos Anais da Casa o artigo **“Aurélio Buarque de Holanda Ferreira”** de autoria da escritora Marly Mota, vinculado no Caderno de Opinião do Jornal Diário de Pernambuco no dia 10 de maio de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretora de Redação do Jornal Diário de Pernambuco, Sra. Vera Ogando, na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-110; a Redatora do Caderno de Opinião, Sra. Risonete Canto, na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-110; a escritora Marly Mota, na Academia Pernambucana de Letras, na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças – Recife/PE – CEP: 52050-000.

Justificativa

O texto da escritora Marly Mota faz justa homenagem ao lembrar do centenário de nascimento de Aurélio Buarque de Holanda, o mais famoso dicionarista brasileiro, que nasceu em Passo de Camaragibe (litoral norte alagoano), no dia 3 de maio de 1910 e morreu em 28 de fevereiro de 1989. O alagoano foi um crítico literário, lexicógrafo, filólogo, professor, tradutor e ensaísta brasileiro de muita importância para a língua portuguesa. A preocupação com a língua portuguesa e o amor pelas palavras levou-o a estudar e pesquisar o idioma durante muitos anos com o objetivo de lançar seu próprio dicionário. Finalmente, em 1975, foi publicado o Novo Dicionário da Língua Portuguesa, conhecido como Dicionário Aurélio ou somente “Aurélio” ou “Aurélio”. É pela importância do artigo em pauta que peço aos pares a aprovação deste requerimento.

Segue abaixo transcrição do artigo:

Marly Mota – Escritora

Aurélio Buarque de Holanda Ferreira

Neste último 3 de maio, passou o centenário de nascimento do lexicógrafo, professor, ensaísta, tradutor, membro da Academia Brasileira de Letras, grande figura humana nosso amigo, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, 1910-2010. Com todas as honras deve ser louvado, por esse Brasil, especialmente em Alagoas e como membro que foi da Academia Brasileira de Letras.

Logo após o meu casamento, dei os primeiros passos em São Paulo, onde, em 1949, fui, com Mauro Mota, ao Congresso de Escritores e, em seguida, ao Rio de Janeiro, o poeta levando o livro Elogias, para publicação pelo Jornal de Letras. No apartamento de Álvaro Lins, consagrado crítico literário do Correio da Manhã, amigo fraternal de Mauro Mota, desde o Colégio Padre Felix no Recife, fomos homenageados com elegante jantar. Álvaro e Heloisa estenderam o convite a vários escritores. Nesse dia, conheci Aurélio e Marina, vizinhos do mesmo prédio dos anfitriões, no Morro da Viúva, com vista deslumbrante para aenseada de Botafogo. Estavam presentes os editores Pongetti e José Olympio, os irmãos Conde - Elisio, José e João - os poetas Augusto Frederico Schmidt e Waldemar Lopes, o jornalista Waldemar Cavalcanti, dos Diários Associados, Gercina e Odorico Tavares, conhecido colecionador de arte e de quadros do pintor Panetti, José Lins do Rego, com Naná e a filha Cristina (ele, fazendo rir com as suas blagues), o grande pintor Santa Rosa, que morreu, inesperadamente, na Índia, em 1956 (na sala, havia um belo quadro assinado por ele), o escritor e crítico de grande influência nos meios literários Otto Maria Carpeaux (assustava-me o seu sonoro tique nervoso) e o diretor do Jornal do Comércio do Rio, Gomes Maranhão, com Doralice, que nos hospedaram na sua bela casa da Gávea Pequena. De todos ficamos amigos, ao longo do tempo.

Nas férias, anos 60 até o final da década de 70, o alagoano Aurélio Buarque de Holanda, vindo de Maceió, chegava ao Recife. Anunciava-se pelo telefone. Gostava da nossa casa da Rua Bento de Loyola,onde Mauro colocara placas azuis, com o nome dos filhos, nos quatro cantos do nosso jardim. Aurélio gostou da ideia, especialmente da Praça Teresa Alexandrina, com bancos, sombras e balanços de redes, entre as árvores. Chegava para almoços, sextas e trânsitos com Mauro Mota, no Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais (de saudosa memória), no Diário de Pernambuco, no Arquivo Público, na Academia Pernambucana de Letras, e visitas aos amigos Gilberto Freyre, José Carlos Cavalcanti Borges, Waldemar Valente, sempre acompanhados do alagoano Arnoldo Jambo e de Laurênio Lima. Todos de saudosa memória.

Na nossa casa, Aurélio libertava-se do lexicógrafo exigente (sem afetação), dos regimes sob a fiscalização de Marina, e fartava-se de mangas, sapotís, camarões, lagosta, peixes e tapiocas ao molho de coco. Nas boas conversas, o seu dicionário era assunto. Ganhamos a edição de 1980, com dedicatória especial. Aurélio era modesto, humano, amigo. Sem nenhuma vocação para solenidades. Certa vez, vestido com o fardão acadêmico, alto, elegante, parecendo um estrangeiro, tomara o táxi à porta do prédio onde morava. Atrassado, pedira pressa ao motorista que, admirado com a portentosa figura exibindo chapéu de plumas, espada e roupa bordada a ouro, perguntara-lhe: Sois rei? Pode ficar descansado! Lá não começa

nada sem a vossa presença. Nessa mesma noite, saímos do nosso Hotel Flórida para assistir à posse do amigo Eduardo Portela, na Academia Brasileira de Letras. Encontramos Aurélio, que, pilheriando, nos contara o “folclórico” episódio do taxista. Era assim o querido amigo: modesto, humano, sem nenhuma vaidade. Em 1975, quando foi publicado o Novo Dicionário da Língua Portuguesa, ele vetou a inclusão, na sua obra, do verbete “Aurélio” como sinônimo de dicionário. Que sejam prestadas ao Aurélio Buarque de Holanda Ferreira todas as honras devidas na celebração do centenário do seu nascimento.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2010.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 4992/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, pela iniciativa de construir o prédio que abrigará as obras de arte que pertenceram ao galerista e marchand pernambucano Marcantonio Vilaça..

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Museu de Arte Contemporânea, **Carlos Alberto Gouvêa Chateaubriand**, com endereço na rua Treze de Maio, 157, Olinda - PE, CEP: 53020-170; ao governador do Estado do Rio de Janeiro, **Sérgio Cabral**, com endereço no Palácio Guanabara, rua Pinheiro Machado, s/n, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.238-900; ao presidente da Academia Brasileira de Letras, **Marcos Vinícios Vilaça**, com endereço na Av. Presidente Wilson 203, Castelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20030-021; ao presidente do Conselho Nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), **Frederico Almeida**, com endereço na rua Benfica, 1150, Recife - PE, 50720-001 .

Justificativa

O Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM) está localizado no Parque do Flamengo. Trata-se de um importante espaço que tem como atribuições a promoção de movimentos artísticos e o lançamento de artistas brasileiros. Foram inúmeros os eventos e os profissionais da arte que passaram pelo MAM. Vários profissionais tiveram nele o amadurecimento dos seus projetos.

A instituição vai ganhar um novo edifício, com dois andares e cerca de quatro mil metros quadrados de área construída. O prédio, que fica a cerca de 200 metros do museu, foi aprovado recentemente pelo Conselho Nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). As obras que pertenceram ao maior divulgador da arte contemporânea brasileira, Marcantonio Vilaça, ocuparão a sala de exposição permanente do espaço, que tem cerca de 250 metros quadrados.

Marcantonio foi um dos maiores colecionadores de arte contemporânea brasileira. Iniciou sua coleção com apenas 15 anos de idade.

Como marchand, desenvolveu uma maneira peculiar de lançar novos artistas no mercado brasileiro e internacional das artes. Atuou, de maneira ímpar, na doação de diversas obras da sua coleção para museus de diversos países.

O arrojado projeto, de linhas modernas, terá estacionamento subterrâneo, um extenso terraço com vista para a Baía de Guanabara, biblioteca, cafeteria e reserva técnica com um acervo composto por cerca de 15 mil peças. Abrigará duas salas para exibição de exposições temporárias, destinadas especialmente para os jovens artistas. A iniciativa, que tem a assinatura do renomado arquiteto Glauco Campelo, vai contribuir para o fortalecimento do pólo cultural do Rio de Janeiro.

Inúmeros críticos de arte aprovaram a transferência da coleção do Marcantonio Vilaça para o MAM, já que ele teve uma participação distinta na construção da história do mercado de arte no Brasil.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe o presente requerimento a este importante museu, pela iniciativa de homenagear um dos mais importantes colecionadores de obras contemporâneas brasileiras e grande incentivador da nossa rica diversidade cultural: o pernambucano Marcantonio Vilaça. De maneira que este novo espaço é motivo dos nossos mais calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de maio de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 4993/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje, um VOTO DE APLAUSOS para com o Pastor Eivaldo José Alves, da Igreja Evangélica Batista da COHAB no Cabo de Santo Agostinho, no ensejo dos 29 anos de fundação daquela Igreja no dia 11 de maio, data que coincide com o aniversário do Pastor Eivaldo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento; ao Pastor Eivaldo José Alves, da Igreja Evangélica Batista da COHAB no Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Arita Mendes N° 26, Vila da COHAB, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54520-540.

Justificativa

Ao completar, no dia 11 de maio de 2010, vinte e nove anos de fundação, a Igreja Evangélica Batista da COHAB no Cabo de Santo Agostinho, tendo a frente o dinâmico Pastor Eivaldo José Alves, que atua há vinte e três anos como Pastor Evangélico, vêm realizando um excelente trabalho de evangelização digno de ser elogiado, não somente no segmento religioso, assim com também por toda sociedade daquela Cidade, sobretudo pela comunidade da Vila da COHAB.

O trabalho desenvolvido pela Igreja Evangélica Batista da COHAB do Cabo, no que se refere à evangelização é um fato marcante, a contar pela evolução e pelo crescimento daquela Igreja iluminada, que iniciou há exatos 29 anos com dezoito Membros e que hoje conta com aproximadamente 1.330 Fiéis. A brilhante condução do Pastor Eivaldo, que é digno do maior respeito e da máxima admiração, pois se trata de uma atividade abençoada e voltada principalmente para a difusão da palavra de Deus e para o crescimento espiritual dos seres humanos em sua volta.

O tema escolhido para ressaltar esses vinte e nove anos de existência e evangelização da Igreja Batista da COHAB do Cabo é bastante apropriado: Acolhendo Pessoas. A igreja Batista da COHAB não se restringe somente à evangelização. Sabemos que além da necessidade de evangelização para tornar o mundo mais humano e aproximar ainda mais as pessoas de Deus, há também a carência de ações sociais para melhorar as condições de vida das pessoas. Nesse contexto a Igreja Evangélica Batista da COHAB no Cabo de Santo Agostinho mantém um trabalho social com aulas de informática para 50 alunos, entrega de leite para 50 famílias três vezes por semana, distribuição de sopão para 45 famílias uma vez por semana e atendendo a compra direta para 160 famílias.

Diante do exposto, como forma de incentivar ao Pastor Eivaldo José Alves para que continue realizando com louvor o excelente trabalho a frente da Igreja Evangélica Batista da COHAB no Cabo de Santo Agostinho, pela Grande Obra que conduz com inspiração divina, na qualidade de Representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos Ilustres Pares, por ser justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2010.

Everaldo Cabral
Deputado

Requerimento N° 4994/2010

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO para o Instituto Jaime Lerner Arquitetos Associados, pelo planejamento do sistema de transporte inovador que se pretende implantar em Recife, denominado Corredor Norte Sul, até o ano de 2014, na intenção de solucionar o caos do trânsito na cidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, localizado no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Recife - Pernambuco - CEP 50010-928;

Ao Sr. Jaime Lerner, Arquiteto e ex - Governador do Estado do Paraná e ao Sr. Carlos Ceneviva, arquiteto e urbanista do Instituto Jaime Lerner Arquitetos Associados e coordenador do corredor Norte-Sul, localizados à Rua Bom Jesus, nº 76, Curitiba - Paraná - CEP 80.035-010.

Justificativa

Com o passar do tempo, percebeu-se a necessidade iminente de modernizar o sistema de transportes disposto na cidade do Recife para um método que contribuisse com o descongestionamento do trânsito caótico do município. Assim, por iniciativa do Governador do estado de Pernambuco, Eduardo Campos, o projeto intitulado Corredor Norte-Sul pode se tornar uma realidade. De autoria do arquiteto Carlos Ceneviva, sob coordenação também do arquiteto e ex-Governador paranaense Jaime Lerner, o sistema prevê que os ônibus andem separados fisicamente do tráfego normal, por meio de canaletas exclusivas, impedindo que o transporte de massa dispute espaço com o individual. O Voto de Aplauso se dá por conta da esperança renovada de que brevemente possamos identificar a implantação do projeto, seguindo como exemplo a grande eficiência e o sucesso do pioneiro de Curitiba, se repita em Recife, permitindo que haja a expansão da nossa cidade para o mundo, designando o transporte de massa como uma prioridade no sistema viário. Dessa forma os ônibus andarão totalmente segregados dos carros, estando o transporte individual em faixas específicas, de cada um dos lados dos corredores dos coletivos, para circularem livremente. Em muitos pontos, uma das faixas será utilizada como estacionamento. Destarte, observaremos a modernidade acompanhada da solução de um dos problemas mais sérios das metrópoles em desenvolvimento como a capital pernambucana.

O projeto básico elaborado teve repercussão desde meados do fim do ano passado, contudo com os preparativos de modificações na infraestrutura a serem feitas na capital, por conta do acolhimento da Copa do Mundo de 2014, espera-se que o sistema venha a ser adotado pelo Governo com máxima brevidade possível. Concede-se o ato ora apresentado pela inteligente estratégia e iniciativa. Por conta do exposto, requiere-se o Voto de Aplauso contando com a excelentíssima colaboração de nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2010.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento N° 4995/2010

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO pela passagem do Dia Internacional das Famílias, comemorado na data 15 de maio, desde que instituído pela ONU no ano de 1993.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

ao Sr. Roldão Joaquim dos Santos, Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre drogas (CEPAD), localizado na Rua Floriano Peixoto, 141, Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50.020-060;

IAV – Instituto Arthur Vinícius – Av. Dois Rios, 453 – 1º andar, Recife, PE – CEP 51230-000;

Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro - Rua S Gonzalo, 118 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50070-600;

Grupo de Mulheres Rua Córrego Euclides, 672 - Vasco da Gama - Recife - PE - CEP: 52080-000.

Justificativa

O dia 15 de maio foi decretado pela Assembléia Geral da ONU como o Dia Internacional da Família, através da Resolução Número 47/237 de 20 de setembro de 1993. A intenção da proposta era de chamar atenção do mundo para os direitos e as responsabilidades que são inerentes à família. No entanto, a data só ficou consagrada no ano seguinte, em 1994, quando a comunidade internacional comemorou o primeiro ano internacional da família.

Já se passaram 17 anos desde sua proposição e a discussão foi ampliada para outros âmbitos, tais como, por exemplo, alertar a sociedade civil para os problemas familiares e a melhoria da capacidade institucional de enfrentá-los através da construção de políticas globais. O vício das drogas hoje em dia vem se tomando o mal da humanidade, onde tragédias são observadas todos os dias entre parentes, vizinhos ou através da mídia.

Ainda assim, devemos glorificar as atitudes de amor existentes na maioria dos lares. É através dessa busca incessante da verdadeira relação de família, que o dicionário traduz como: “s.f. O pai, a mãe e os filhos: família numerosa. Todas as pessoas do mesmo sangue, como filhos, irmãos, sobrinhos etc. Grupo de seres ou coisas que apresentam características comuns: família espiritual. Os membros de uma família têm entre si um parentesco mais chegado que os membros de uma ordem, mas não são tão próximos quanto os membros de um gênero. Os descendentes de um indivíduo, a linhagem, a estirpe.” Aplaude-se então, todas as ONGs e Institutos que prezam pelo valor familiar.

Por conta dessa luta em instituir um dia destinado as famílias, a fim de prevenir e solucionar grandes dramas e problemas da moderna sociedade, o Voto de Aplauso que ora se apresenta é de extrema importância, para que possamos indicar os erros da atualidade, mas glorificar aquelas ações importantes. O ato se dá contando com a excelentíssima colaboração de nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 11 de maio de 2010.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Portarias

PORTARIA N° 491/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 102/2010, da Assistência Militar,
RESOLVE: atribuir ao Soldado PM **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, as gratificações previstas no Artigo 12, da Lei nº. 11.640 de 04 de maio de 1999 e no Artigo 1º da Lei nº. 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 07 de abril de 2010.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N° 513/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 140245/2010, do Deputado Raimundo Pimentel,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARI CARVALHO SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	69,38%	95%
VINÍCIUS TINÉ MARTINS	Assessor Especial/ PL-ASC	75,76%	95%
MARIA DA CONCEIÇÃO TINÉ BRASILEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	75,76%	95%
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	75,76%	95%
JOSILENE LÚCIA SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	41,20%	56,41%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de maio de 2010.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA N° 514/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 572928/2010, do Deputado Coronel José Alves,
RESOLVE: atribuir à gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
CHIRLEY CRISTINA DE LIMA LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%
GEANE MORAES SALES	Assessor Especial/ PL-ASC	40%
JOANA D'ARC BARBOSA MATIAS DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%
MAURICIO MARQUES DE SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de maio de 2010.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA N° 515/10

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 15/2010, do Deputado Lucrecio Gomes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 102 % (cento e dois por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, da servidora **MARIA JOSÉ GONZAGA SIQUEIRA**, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 11 de maio de 2010.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa	-	Presidente
Deputado Izaías Régis	-	1º Vice - Presidente
Deputado Antônio Moraes	-	2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino	-	2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior	-	3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira	-	4º Secretário